

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Terça Feira, 13 de Maio de 2008 Nº 24832

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 8.869, DE 13 DE MAIO DE 2008.

Autor: Deputado Riva

Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, alterada pela Lei nº 8.745, de 21 de novembro de 2007.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica acrescentado ao Art. 14-H, inserido pela Lei nº 8.745, de 21 de novembro de 2007 à Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, o seguinte Parágrafo único:

“Art. 14-H (...)

I – (...)

II – (...)


III – (...)

IV – (...)

**Parágrafo único.** A arrecadação de que trata o inciso I, do *caput*, poderá ser realizada mediante convênio com a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ e será efetuada diretamente na conta do FAMAD, pelo contribuinte destinatário da mercadoria, na condição de substituto do seu remetente.”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
PEDRO JAMIL NADAF  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
JOSÉ CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

LEI Nº 8.870, DE 13 DE MAIO DE 2008.

Autor: Deputado Otaviano Pivetta

Denomina “João Alfaro Duarte” a 13ª CIBM – Companhia Independente de Bombeiros Militar, localizada no Município de Lucas do Rio Verde.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado “João Alfaro Duarte” a 13ª CIBM – Companhia Independente de Bombeiros Militar, localizada no Município de Lucas do Rio Verde.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                  | Diógenes Gomes Curado Filho          |
| Secretário-Chefe da Casa Civil .....                                       | Eumar Roberto Novacki                |
| Secretário-Chefe da Casa Militar .....                                     | Orestes Teodoro de Oliveira          |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....             | Yenes Jesus de Magalhães             |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                                      | Eder de Moraes Dias                  |
| Secretário-Auditor Geral do Estado .....                                   | José Gonçalves Botelho do Prado      |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....                        | Neldo Egon Weirich                   |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....        | Pedro Jamil Nadaf                    |
| Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... | Terezinha de Souza Maggi             |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....                   | Yuri Alexey Vieira Jorge             |
| Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....                              | Vilceu Francisco Marchetti           |
| Secretário de Estado de Educação .....                                     | Ságuas Moraes Sousa                  |
| Secretário de Estado de Administração .....                                | Geraldo Aparecido de Vitto Júnior    |
| Secretário de Estado de Saúde .....  | Augustinho Moro                      |
| Secretário de Estado de Comunicação Social .....                           | José Carlos Dias                     |
| Procurador-Geral do Estado .....   | João Virgílio do Nascimento Sobrinho |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente .....                                | Luís Henrique Chaves Daldegan        |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....                             | José Joaquim de Souza Filho          |
| Secretário de Estado de Cultura .....                                      | Paulo Pitaluga Costa e Silva         |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....                         | Francisco Tarquínio Daltro           |
| Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....                   |                                      |
| Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....         | Flávia Maria Barros Nogueira         |

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 GOVERNADOR DO ESTADO

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

  
**PAULO PITALUGA COSTA E SILVA**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

**DECRETO**

DECRETO Nº 1.327, DE 13 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre a criação do "Museu de Arte de Mato Grosso".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição do Estado, e

Considerando o que dispõe o Decreto nº 959, de 05 de dezembro de 2007, que organiza sob a forma de Sistema as atividades de Museus do Estado de Mato Grosso,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o "MUSEU DE ARTE DE MATO GROSSO" como unidade museológica permanente destinada a desenvolver atividades de artes visuais com o objetivo de reunir e abrigar obras de artistas brasileiros, sobretudo mato-grossenses, para divulgar a produção artística e, também, coletar, pesquisar, estudar, conservar e expor os testemunhos materiais do ser humano e de seu meio ambiente, com objetivos culturais, educacionais, científicos e de lazer.

**Parágrafo único.** Para desempenhar suas ações o Museu poderá estimular a participação democrática dos diversos segmentos da sociedade, inclusive da iniciativa privada, reforçando os interesses na viabilização e manutenção dos objetivos do museu.

**Art. 2º** Caberá à Secretaria de Estado de Cultura como gestora do Sistema de Museus do Estado de Mato Grosso, identificar alternativas e traçar diretrizes para o exercício da atividade sistematizada, estabelecendo orientação normativa e supervisão técnica, emitindo, para tanto, recomendações, instruções, resoluções e outros pronunciamentos sobre a matéria de sua competência.

**Art. 3º** Ao Secretário de Estado da Cultura, incumbe expedir os atos administrativos para definir as medidas necessárias à implantação e o funcionamento do Museu de Arte de Mato Grosso por meios próprios ou mediante termos de parcerias e outros previstos em lei.

**Art. 4º** Compete à Secretaria de Estado de Cultura gestora da política pública de cultura dar início as ações para implantação do Museu e consignar no orçamento do exercício de 2009, recursos para fazer face às despesas com o Museu.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 GOVERNADOR DO ESTADO

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

  
**PAULO PITALUGA COSTA E SILVA**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 84, DE 13 DE MAIO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro

no valor total de R\$ 450.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|--------------------|
| 1031               | 26202 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso | 450.000,00         |
| <b>TOTAL</b>       |  | <b>450.000,00</b>  |

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2005

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 GOVERNADOR DO ESTADO

  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

| ANEXO I              | CRÉDITO ADICIONAL   | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |      |      |   |                                   |          |     |     |                   |            |
|----------------------|---|-----------------------|------|------|---|-----------------------------------|----------|-----|-----|-------------------|------------|
| PROCESSO : 1031      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso |                       |      |      |   |                                   |          |     |     |                   |            |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |                       |      |      |   |                                   |          |     |     |                   |            |
| FU                   | SUB   | PRO                   | PAOE | REG  | E | NATUREZA                          | FTE      | IC  | TRO | VALOR             |            |
| 19                   | 573   | 255                   | 4097 | 9900 | F | POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA - ESTADO | 33503900 | 145 | Não | NO                | 450.000,00 |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  |   |                       |      |      |   |                                   |          |     |     | <b>450.000,00</b> |            |
| ANEXO II             |   | DOTAÇÃO A ANULAR      |      |      |   |                                   |          |     |     |                   |            |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  |   |                       |      |      |   |                                   |          |     |     | <b>0,00</b>       |            |

Processo: 1031 Unidade Orçamentária: 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

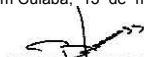
|                             |                                 |           |               |
|-----------------------------|---------------------------------|-----------|---------------|
| PAOE:                       | 4097 - POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | PROJETOS FINANCIADOS(UNIDADE)   |           | 70,00         |
| Meta Física Neste Processo: | PROJETOS FINANCIADOS(UNIDADE)   |           | 70,00         |

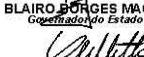
**ATO DO GOVERNADOR**


**ATO Nº 6.253/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 126978/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, o servidor **ANDRÉ LUIZ SBROGGIO**, RG nº 16.100.914 SSP/SP, CPF nº 062.356.368-14, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 303380012, lotado na E.E. Proª Mariza Mariano da Silva - SEDUC, município de Barra do Garças/MT, a partir de 28 de Fevereiro de 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 GOVERNADOR DO ESTADO

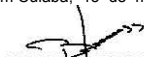
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATO Nº 6.254/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 47544/2008 e 175236/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora **ANA MARIA DE SOUZA**, RG nº 11.358.203 SJ/MT, CPF nº 366.386.099-04, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1226930023, lotada na E.E. Pascoal Ramos - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 1º de Fevereiro de 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 GOVERNADOR DO ESTADO

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATO Nº 6.255/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 142636/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, o servidor **CLEBER LUIZ DOS SANTOS**, RG nº

2.664.726 SSP/SC, CPF nº 777.379.039-68, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1212900054, lotado na E.E. Ignácio Schevinski Filho - SEDUC, município de Sorriso/MT, a partir de 03 de Março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 6.256/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 110372/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA OBERLEITNER MARINHO**, RG nº 9.347.410 SSP/MT, CPF nº 621.646.601-10, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1407970019, lotada na E.E. Pe. João Panarotto - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 03 de Março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 6.257/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 157569/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora **ELIZA MEDEIROS**, RG nº 3.059.004.873 SSP/RS, CPF nº 908.789.570-49, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 966080149, lotada na E.E. Mario Spinelli - SEDUC, município de Sorriso/MT, a partir de 10 de Março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 6.258/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 132746/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, o servidor **GEONIR PAULO SCHNORR**, RG nº 11.773.839 SJ/MT, CPF nº 694.564.371-91, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1092350079, lotado na E.E. Dunga Rodrigues - SEDUC, município de Várzea Grande/MT, a partir de 10 de Março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 6.259/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 177040/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora **GLACIR REGINA SONDA**, RG nº 130.339 SSP/RO, CPF nº 114.026.102-97, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 706230043, lotada na E.E. Historiador Rubens de Mendonça - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 07 de Abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 6.260/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 564055/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, para fins de regularização funcional, de acordo com o Parecer nº 1.123/2007/ASEJ/SEDUC/MT, o servidor **ISAQUE DA SILVA GOMES**, RG nº 06.747.566 SSP/MT, CPF nº 460.846.491-49, Técnico Administrativo Educacional, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 688300022, lotado na E.E. 06 de Agosto - SEDUC, município de Pontes e Lacerda/MT, a partir de 25 de Agosto de 2.006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 6.261/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 56485/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora **LAILA REGINA DACOL DE CAMPOS**, RG nº 546.592 SSP/MT, CPF nº 396.121.201-53, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 853560021, lotada na E.E. La Salle - SEDUC, município de Rondonópolis/MT, a partir de 09 de Fevereiro de 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 6.262/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 117684/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora **LILIANE OLIVEIRA DA SILVA**, RG nº 11.127.517 SSP/MG, CPF nº 667.534.062-04, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1343020031, lotada na E.E. Vila Rica - SEDUC, município de Vila Rica/MT, a partir de 29 de Fevereiro de 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 6.263/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 182049/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora **MARLENE DE OLIVEIRA BORGES FERNANDES**, RG nº 5.572.843 SSP/MT, CPF nº 396.286.801-10, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 336030029, lotada na E.E. Pedro Ferreira - SEDUC, município de Guiratinga/MT, a partir de 1º de Abril de 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 6.264/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 123464/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, o servidor **NELSON ANTUNES DE MOURA**, RG nº 963.360 SSP/MT, CPF nº 603.853.591-87, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 933760078, lotado na E.E. 14 de Fevereiro - SEDUC, município de Pontes e Lacerda/MT, a partir de 28 de Fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 6.265/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 329021/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **SHIRLEY MILANI**, RG nº 57.084.740 SSP/PR, CPF nº 780.760.309-78, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 843420014, lotada na E.E. Paulo Freire - SEDUC, município de Marcelândia/MT, a partir de 1º de Agosto de 2.007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SAGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 6.266/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 165321/2008, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **ADMILSON APARECIDO DA SILVA**, RG nº 13.865.021 SSP/MT, CPF nº 621.808.271-72, Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe IT, Matrícula Funcional nº 1413470014, lotado na Diretoria da Cadeia Pública de Cáceres - PJC, no município de Cáceres/MT, a partir de 03 de Março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 6.267/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 184887/2007., da Polícia Judiciária Civil - PJC, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **DOUGLAS FERNANDO CORREA RIBEIRO**, RG nº 11.230.266 SSP/MT, CPF nº 819.043.471-34, Investigador de Polícia/LC155, Classe A, Matrícula Funcional nº 1366120016, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, no município de Cuiabá/MT, a partir de 21 de Maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 6.268/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 593553/2007, da Polícia Judiciária Civil - PJC, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **MARCO AURÉLIO GUERTAS CRUZ**, RG nº 287.828.414 SSP/SP, CPF nº 281.576.158-01, Delegado de Polícia, Classe A, Matrícula Funcional nº 1361720015, lotado na Delegacia Municipal de Ribeirão Cascalheira - PJC, no município de Ribeirão Cascalheira/MT, a partir de 13 de Dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração


  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 6.269/2008.**


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve considerar exonerado EDER PEREIRA** a partir de 27.02.08 data do seu Falecimento do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Paranatinga, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil


  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração


  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


**ATO Nº 6.270/2008.**


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EMANOEL ALVES DAS FLORES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 22 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 6.271/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente Técnica do Sistema Sócio-Educativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 31 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 6.272/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOSÉ APARECIDO MARTINS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 09 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil


  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração


  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


**ATO Nº 6.273/2008.**


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 30 de abril de 2008.  
**ANTÔNIO RIBEIRO LEITE** – Superintendente de Gestão de Penitenciárias, Nível DGA-4;  
**MARIA CÂNDIDA DAS NEVES COUTINHO** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**MARIA DO ROSÁRIO LOPES PEREIRA BARBANT** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil


  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração


  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


**ATO Nº 6.274/2008.**


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SEBASTIÃO LUIZ VIANA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente da Unidade de Internação Masculina, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 31 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil


  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração


  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


**ATO Nº 6.275/2008.**


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANA PAULA GARCIA VILLAÇA LOURENÇO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Desenvolvimento Organizacional, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração


  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


**ATO Nº 6.276/2008.**


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 30 de abril de 2008.


**ANDRÉ RAMOS GOMES DA SILVA** – Gerente de Informações Contábeis, Nível DGA-9;  
**ANILDO FERREIRA DA COSTA** – Gerente de Conformidade, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 6.277/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 30 de abril de 2008.

**LUCIANA GOMES DE SOUZA** – Diretora Geral do Centro Integrado de Assistência Psico-Social Adauto Botelho, Nível DGA-4;  
**JANE PIMENTA DOS SANTOS BATISTA** – Gerente de Apoio Técnico do CIAPS, Nível DGA-9;  
**FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS** – Gerente do Hospital-Dia do CIAPS, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 6.278/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido **CARLO FABIANO OLIVEIRA VERONEZZI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 6.279/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **SANDRA ROSA TEIXEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Reguladora do SAMU-SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil


  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração


  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde


**ATO Nº 6.280/2008.**


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
 Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 6.281/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SÉRGIO MORAES DE SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 6.282/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, CLÁUDIA ELIS ROBASSA HUNZICKER NADAF do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 11 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**SÉRGIO MORAES DE SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 6.283/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ELIZA MAURA DOMINGOS DE PLÁCIDO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente de Apoio ao Desenvolvimento Regional de Mato Grosso, da Casa Civil – MT Regional, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 6.284/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, EDSON MARQUES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Casa Civil, a partir de 05 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado


  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil


  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração


**ATO Nº 6.285/2008.**


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** AGNES ENNS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 6.286/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ALMIR BALIEIRO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Diretor Geral, da Escola de Governo, a partir de 04 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 6.287/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ALMIR BALIEIRO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente, da Escola de Governo, a partir de 10 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 6.288/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Escola de Governo, a partir de 10 de março de 2008.

- MOEMA DE FIGUEIREDO LEITE – Diretora de Laboratório de Administração Pública, Nível DGA-3;
- REGINA LÚCIA BORGES ARAÚJO – Diretora de Educação Superior e Profissional, Nível DGA-3;
- TOSHIKO ELZA YAMAMURA RIOS – Diretora de Educação Continuada, Nível DGA-3;
- ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE – Chefe de Gabinete, Nível DGA-5;
- ROWAYNE SOARES RAMOS – Coordenador de Ensino Penitenciário, Nível DGA-6;
- ANTENOR GONÇALVES DE QUEIROZ – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- UMBERTO DIAS DA SILVA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;
- SÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;
- TÂNIA REGINA FARIA ORTIZ – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;
- MILENE MARTINHA DE OLIVEIRA – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;
- MARIA AUXILIADORA DE SOUZA – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;
- MARTA CLARI FÁVERO – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;
- WILLIANS GONÇALVES DE OLIVEIRA – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;

JOCINEI XAVIER SANTANA DE JESUS – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;  
 ORDALINA CORRÊA DA COSTA – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;  
 NEUSA NASCIMENTO – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;  
 CÉLIA REGINA ARRAIS DA COSTA – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;  
 JACIRA APARECIDA DA ANUNCIACÃO – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;  
 HÉRCULES ASSUNÇÃO – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.289/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 10 de março de 2008.

EDUARDO LEVY GUIMARÃES – Gerente de Regional de Água Boa, Nível DGA-8;  
 DEOCLECIANO FERREIRA VIEIRA – Gerente Regional de Juara, Nível DGA-8;  
 ANDRÉA CRISTINA CHAVES – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
 VINÓLIA DE JESUS FREITAS TRINDADE – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;  
 MÁRIO BALBINO LEMES JÚNIOR – Gerente de Arquivo Setorial, Relatórios e Cadastro de Fornecedores, Nível DGA-9;  
 WEBERSON ALMEIDA DA SILVA – Coordenador de Análise e Registro de Preços, Nível DGA-6;  
 LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA – Coordenador para Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações, Nível DGA-6;  
 RONALDO IBARRA PAPA – Superintendente de Aquisições Governamentais, Nível DGA-4;  
 PRISCILA RODRIGUES DO NASCIMENTO MORAIS BERBER – Gerente de Acompanhamento de Licitações, Nível DGA-9;  
 VÂNIA FERREIRA DUARTE – Gerente de Recrutamento, seleção e Integração de Pessoal, Nível DGA-9;  
 ANDRÉIA FRANCO MARQUES FERNANDES – Gerente de Atos e Normas Funcionais de Pessoal, Nível DGA-9;  
 ROSÁLIA CATARINA DA SILVA GATTAS – Coordenadora de Gasto de Pessoal, Nível DGA-6;  
 SOLANGE DIAS DE MOURA – Gerente de Movimentação de Pessoal, Nível DGA-9;  
 OLINDINA MARTINS BEZERRA – Gerente de Desenvolvimento Profissional, Nível DGA-9;  
 IVO FERREIRA DA SILVA – Gerente de Quadro de Pessoal, Nível DGA-9;  
 JOELSON OBREGÃO MATOSO – Gerente de Sistema de Controle de Pessoal, Nível DGA-9;  
 TONI DA COSTA FERREIRA – Gerente do Sistema de Desempenho Profissional, Nível DGA-9;  
 PEDRO EUGENIO BELTRAME BENATTI – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
 LÚCIA GONÇALVES DA SILVA – Gerente de Arrecadação do FUNPREV, Nível DGA-9;  
 ERICA AUXILIADORA DE ARRUDA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
 ALICIANA ALVES DE FREITAS – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
 EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
 JOEL BECKER – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;  
 EDUARDO LINDE SACHETTI – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
 EDIVANE INÊS NOSCHANG – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
 WANUSA GONÇALVES PADILHA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
 NAIARA PEREIRA MARTINS SOUZA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
 MARCOS ALENCAR SCHULZ BECKMANN – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;  
 DARCK FERREIRA COSTA RODRIGUES – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
 ELISÂNGELA MARIA DE AMORIM – Gerente de Execução de Licitação, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.290/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, a partir de 30 de abril de 2008.

WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;  
 ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA – Gerente de Segurança da Informação, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado


  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 Secretário Chefe da Casa Civil


  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado da Administração


ATO Nº 6.291/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIA DOLORES DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Auditoria Geral do Estado – AGE, a partir de 30 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado da Administração

  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 Secretário Adjunto Geral do Estado

ATO Nº 6.292/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de nomeação de IZAIAS PEREIRA ALVIN do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, publicado no D.O.E. de 30.04.08, a pag.37, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.293/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de exoneração de JANE PAULA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, publicado no D.O.E. de 30.04.08, a pag.28, da Auditoria Geral do Estado – AGE.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.294/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de exoneração de EDLENE MATOS SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, publicado no D.O.E. de 30.04.08, a pag.31, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.295/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA LIA MOREIRA MARINS DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 02 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

*[Assinatura]*

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

*[Assinatura]*

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

*[Assinatura]*

**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 6.296/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RINALDO MARQUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Casa Civil, a partir de 06 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

*[Assinatura]*

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

*[Assinatura]*

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 6.297/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Casa Civil – MT REGIONAL, a partir de 02 de maio de 2008.

**DIMAS ALVES BARBOSA E MELO** – Superintendente de Desenvolvimento Regional do Norte Araguaia, Nível DGA-4;  
**LUIZ OMAR PICHETTI** – Superintendente de Desenvolvimento Regional do Médio Araguaia, Nível DGA-4;  
**HÉLIO ANTUNES BRANDÃO FILHO** – Superintendente de Desenvolvimento Regional do Alto Araguaia, Nível DGA-4;  
**ELIZA MAURA DOMINGOS DE PLÁCIDO** – Coordenadora de Desenvolvimento Regional de Mato Grosso, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

*[Assinatura]*

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

*[Assinatura]*

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 6.298/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CELSO RODRIGUES SALES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Casa Civil – MT REGIONAL, a partir de 05 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

*[Assinatura]*

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

*[Assinatura]*

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 6.299/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ CASTRO NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Paranatinga, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 02 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

*[Assinatura]*

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

*[Assinatura]*

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

*[Assinatura]*

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 6.300/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EMANOEL ALVES DAS FLORES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 23 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

*[Assinatura]*

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

*[Assinatura]*

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

*[Assinatura]*

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 6.301/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 02 de maio de 2008.  
**AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR** – Superintendente de Gestão de Penitenciárias, Nível DGA-4;  
**WANDER MORÍNIGO TEIXEIRA** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
**NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMEZ** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**FABIO ANTONIO NEVES ALVES** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
**MARINA MENDES FIORENZA** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
**NOEMI REGO DE AQUINO** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
**ANTONIA INEZ CANHETE** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

*[Assinatura]*

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

*[Assinatura]*

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

*[Assinatura]*

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 6.302/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 1º de maio de 2008.

**ANILDO FERREIRA DA COSTA** – Gerente de Informações Contábeis, Nível DGA-9;  
**ANDRÉ RAMOS GOMES DA SILVA** – Gerente de Conformidade, Nível DGA-9;  
**THOMPSON LINO DO AMARAL** – Gerente de Desenvolvimento Organizacional, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

*[Assinatura]*

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

*[Assinatura]*

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

*[Assinatura]*

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



**ATO Nº 6.303/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EDMA SEVERINO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente da Unidade de Internação Masculina, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 02 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 6.304/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WLADIMIR FRANSOSI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente Estadual de Polinter, da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL, a partir de 02 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração


  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


**ATO Nº 6.305/2008.**


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, a partir de 1º de maio de 2008.


- EDSON PAULINO DE OLIVEIRA** – Secretário Executivo, Nível DGA-2;
- RUBENS DA CRUZ PEREIRA** – Assessor Técnico I, Nível DGA-4;
- APARECIDA DA SILVA CALMON** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
- LYS SUYENE BARCO HERNANDES SERAPHIN** – Coordenadora de Planejamento, Nível DGA-6;
- MARILEIDE ARRUDA DE SOUZA** – Gerente de Execução Orçamentária, Nível DGA-9;
- MARIO ANTONIO DA SILVA** – Gerente de Convênios, Nível DGA-9;
- ONDINA ESPIRITO SANTO DE AMORIM** – Coordenadora Financeira, Nível DGA-6;
- JAYDOMAR JOSÉ FERNANDES** – Gerente de Receita e Programação Financeira, Nível DGA-9;
- HELEMYR PEREIRA PEIXOTO** – Gerente de Execução Financeira da Despesa, Nível DGA-9;
- JUCELIM SEBASTIÃO BOTELHO LEITE** – Coordenador Contábil, Nível DGA-6;
- JANAÍNA FLÁVIA ARAÚJO COUTINHO** – Gerente de Conformidade Contábil, Nível DGA-9;
- ARNALDO BARRETO FILHO** – Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, Nível DGA-9;
- BENJAMIM DA SILVA CRUZ** – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;
- CELSO RICARDO GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS** – Gerente de Infra-Estrutura de TI, Nível DGA-9;
- VALQUIRIA DUARTE GOMES** – Gerente de Sistemas, Nível DGA-9;
- ODIVAL GONÇALO DE CAMPOS** – Gerente de Atendimento e Suporte Técnico, Nível DGA-9;
- ROSALINA PINHEIRO DA SILVA** – Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;
- MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL** – Gerente de Provimento de Manutenção, Nível DGA-9;
- MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE SANTANA** – Gerente de Aplicação de Desenvolvimento, Nível DGA-9;
- SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE** – Gerente do Centro de Capacitação Específica, Nível DGA-9;
- ODNEY SÉRGIO DE CARVALHO** – Coordenador de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
- MÁRCIA VITÓRIA FONTE TOLEDO** – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-9;
- LUCIEDE LISBOA SANTOS** – Gerente de Transporte, Nível DGA-9;
- MÁRCIA DA COSTA E FARIA** – Gerente de Protocolo e Arquivo, Nível DGA-9;
- DURVANIL FERREIRA NEVES** – Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, Nível DGA-6;
- ROSÂNGELA PAES DA CONCEIÇÃO** – Gerente de Almoxarifado, Nível DGA-9;
- ELOAR PILGER** – Gerente de Patrimônio Mobiliário, Nível DGA-9;
- SUELI NUNES DE CARVALHO** – Gerente de Patrimônio Imobiliário, Nível DGA-9;
- ANTÔNIO PINHEIRO FILHO** – Coordenador de Aquisições, Nível DGA-6;
- LUZDAYARA PERES NOVAES** – Gerente de Processos de Aquisições, Nível DGA-9;
- VERA LÚCIA MOURA DA SILVA** – Gerente de Formalização de Contratos, Nível DGA-9;
- JUSSARA SANTIAGO** – Gerente de Desenvolvimento Organizacional, Nível DGA-9.


Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**NELDO EGON WEIRICH**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
**DÉCIO COUTINHO**  
 Presidente do INDEA

**ATO Nº 6.306/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 1º de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 6.307/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCIO NEI MIRANDA PRADO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 12 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil


  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração


  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social


**ATO Nº 6.308/2008.**

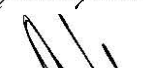
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FABIO YONAMINE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SAMU-SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 02 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

## ATO Nº 6.309/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 02 de maio de 2008.

JANE PIMENTA DOS SANTOS BATISTA – Diretora Geral do Centro Integrado de Assistência Psico-Social Adauto Botelho, Nível DGA-4;  
ELLEN REGINA DE CAMPOS BORGES – Gerente de Apoio Técnico do CIAPS, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO Nº 6.310/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MÁRCIA TERESA RIBEIRO MAURO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 02 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SÉRGIO MORAES SOUZA  
Secretário de Estado de Educação

## ATO Nº 6.311/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 11 de março de 2008.

ALICIANA ALVES DE FREITAS – Gerente de Regional de Água Boa, Nível DGA-4;  
DEOCLECIANO FERREIRA VIEIRA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
EDUARDO LEVY GUIMARÃES – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
ANDREA CRISTINA CHAVES – Coordenadora de Atendimento, Comercialização e Produção, Nível DGA-6;  
PEDRO EUGENIO BELTRAME BENATTI – Assessor Técnico I, Nível DGA-4;  
MÁRIO BALBINO LEMES JÚNIOR – Gerente de Cadastro de Fornecedores, Nível DGA-9;  
WEBERSON ALMEIDA DA SILVA – Coordenador de Análise, Relatórios e Registro de Preços, Nível DGA-6;  
LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA – Coordenador Jurídico de Licitações Governamentais, Nível DGA-6;  
RONALDO IBARRA PAPA – Assessor Especial I, Nível DGA-2;  
EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE – Superintendente de Aquisições Governamentais, Nível DGA-4;  
PRISCILA RODRIGUES DO NASCIMENTO MORAIS BERBER – Gerente de Instrução Processual, Nível DGA-9;  
VÂNIA FERREIRA DUARTE – Gerente de Recrutamento e Seleção, Nível DGA-9;  
ANDRÉIA FRANCO MARQUES FERNANDES – Gerente de Normas de Pessoal, Nível DGA-9;  
ROSÁLIA CATARINA DA SILVA GATTAS – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;  
SOLANGE DIAS DE MOURA – Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal, Nível DGA-9;  
OLINDINA MARTINS BEZERRA – Gerente de Desenvolvimento, Nível DGA-9;  
IVO FERREIRA DA SILVA – Gerente de Desligamento de Pessoal, Nível DGA-9;  
JOELSON OBREGÃO MATOSO – Coordenador de Monitoramento, Nível DGA-6;  
TONI DA COSTA FERREIRA – Gerente de Desempenho Profissional, Nível DGA-9;  
VINÓLIA DE JESUS FREITAS TRINDADE – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
ELISÂNGELA MARIA DE AMORIM – Gerente de Execução de Licitações, Nível DGA-9;  
LÚCIA GONÇALVES DA SILVA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;  
WANUSA GONÇALVES PADILHA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
ERICA AUXILIADORA DE ARRUDA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
DARCK FERREIRA COSTA RODRIGUES – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
JOEL BECKER – Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 6.312/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALMIR BALIEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente, da Escola de Governo, a partir de 05 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 6.313/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 11 de março de 2008.

ALMIR BALIEIRO – Superintendente da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, Nível DGA-4;  
MOEMA DE FIGUEIREDO LEITE – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;  
TOSHIKO ELZA YAMAMURA RIOS – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;  
ROWAYNE SOARES RAMOS – Coordenador de Ensino Penitenciário, Nível DGA-6;  
NEUZA DO NASCIMENTO – Coordenadora de Educação, Nível DGA-6;  
ANTENOR GONÇALVES DE QUEIROZ – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 6.314/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem as funções de confiança que especifica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 1º de maio de 2008.

MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA – Assessor Especial I, Nível DGA-2;  
DANIELA BORGES GUIMARÃES RIBEIRO – Coordenadora de Laboratório de Administração Pública, Nível DGA-6;  
LUIZ ROBERTO BILO – Coordenador de Protocolo, Nível DGA-6;  
ANA CAROLINA CARVALHO GOMES – Gerente de Gestão de Processos, Nível DGA-9;  
RONALDO RODRIGUES DA SILVA – Gerente de Indicadores de Pessoal, Nível DGA-9;  
JURACY ALVES DE OLIVEIRA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
ANDRÉIA LAIER VENCESLAU – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
LEILA ARANTES DE FREITAS – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
SCHELLA REGENOLD FERNANDES BOUQUET – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
IZABELLA FREIRE PEREIRA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
SILVANA APARECIDA DA SILVA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
PAULO CÉSAR PEREIRA – Gerente de Arrecadação do FUNPREV, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 6.315/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem as funções de confiança que especifica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 11 de março de 2008.

SÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;  
 TÂNIA REGINA FARIA ORTIZ – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;  
 MILENE MARTINHA DE OLIVEIRA – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;  
 MARIA AUXILIADORA DE SOUZA – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;  
 MARTA CLARI FÁVERO – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;  
 WILLIANS GONÇALVES DE OLIVEIRA – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;  
 JOCINEI XAVIER SANTANA DE JESUS – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;  
 ORDALINA CORRÊA DA COSTA – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;  
 NEIDE MARIA DE ARAÚJO NUNES – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;  
 CÉLIA REGINA ARRAIS DA COSTA – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;  
 JACIRA APARECIDA DA ANUNCIACÃO – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8;  
 HÉRCULES ASSUNÇÃO – Líder de Programas e Processos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 6.316/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, a partir de 1º de maio de 2008.

ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;  
 MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA – Gerente de Sistemas, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 6.317/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, resolve nomear a senhora EDINÉIA DA COSTA NONATO para exercer a função de membro suplente representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS no Conselho Estadual de Saúde, biênio março de 2008 a março de 2010, em substituição a senhora Larissa Raquel de Pina Maulin, a partir de 24 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
 AUGUSTINHO MORO  
 Secretário de Estado de Saúde

## ATO Nº 6.318/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 15001/2008, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

▪ VERA REJANE DUARTE, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 345220013, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Água Boa/MT; com a servidora ELIS REGINA BEDIN BIASOTTO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 12315028, no Estado do Rio Grande do Sul/RS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SAGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

## ATO Nº 6.319/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 560180/2007/SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

▪ EDGAR VÁNER CAMARGO D'AVILA, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 335780016, lotado na .E.E. Jose Salmen Hanze - SEDUC, no município de Rondonópolis/MT; com a servidora TÂNIA DE CASSIA DA SILVA FERRARI, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Matrícula nº 5017601, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SAGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

## ATO Nº 6.320/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 534002/2007 e 88266/2008, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2008, entre as professoras abaixo mencionadas:

▪ JANDIRA BONFIETTI FAVARO NAKASHIMA, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 178920010, lotada na E. E. 19 de Julho – SEDUC, no município de Peixoto de Azevedo/MT; com a servidora MARIA APARECIDA TENÓRIO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 2719502, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SAGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

## ATO Nº 6.321/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 585811/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2008, entre os professores abaixo mencionados:

▪ ZÉLIA HERMES VAREIRO, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 339050012, lotado na E. E. Onze de Março - SEDUC, no município de Cáceres/MT; com a servidora SANDRA ISABEL KASPER SCHNEIDER, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 229.380-3-03, no Estado de Santa Catarina/SC, ambos com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SAGUAS MORAES SOUSA  
 Secretário de Estado de Educação

## ATO Nº 6.322/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 596013/2007, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em

efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2008, entre os professores abaixo mencionados:

▪ **ROSILENE BARRETO MONTEIRO**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 186190018, lotada na E. E. Sagrado Coração de Jesus - SEDUC, no município de Rondonópolis/MT; com o servidor **BENJAMIM DE OLIVEIRA**, Professor, matrículas nos 322201- 322202, em Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**JOACYL MÚCIO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Educação

## DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo nº 77869/2008 (CCV)

INTERESSADA: Secretaria de Estado de Fazenda

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Joacyl Múcio de Oliveira.

Contempla o presente processo, procedimento administrativo disciplinar originário da Secretaria de Estado de Fazenda, instaurado para apurar a prática de condutas ilícitas imputadas ao Agente de Tributos Estaduais **Joacyl Múcio de Oliveira**.

Consta dos autos que pretérito Processo Administrativo Disciplinar, conforme despacho do Chefe do Executivo Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22.09.2006 (Edição nº 24439) restou declarado nulo (PAD Portaria nº 020/2005/GS/COFAZ/SEGAZ) a partir do ato do interrogatório (fls. 3.262/ 3.264), em relação ao Sr. Joacyl Múcio de Oliveira, Agente de Tributos Estaduais, ante sua realização sem a presença de defensor, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, nos moldes do asseverado pelo Parecer nº. 307/SGA/2006, elaborado no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

Desta forma, restou instaurado, por meio da Portaria Interna nº. 052/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, publicada no DOE de 10/10/2006, Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Joacyl Múcio de Oliveira, para apurar a sua participação, em tese, no esquema de sonegação fiscal de empresa transportadora, que contava com a conveniência deste servidor a fim de que não procedesse ao lançamento e a entrega de terceiras vias de notas fiscais de mercadorias ao sistema garantido do ICMS.

Referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, haveria de apurar a prática das transgressões disciplinares previstas no artigo 143, incisos I, II, III, IV E IX da Lei Complementar nº 04/90, como também, a prática de atos proibidos legalmente, tipificados no artigo 144, inciso IX e XII do mesmo diploma legal, que acarretariam a pena de demissão do servidor, prevista no artigo 159, incisos X E XIII do referido Estatuto do Servidor Público Estadual.

Iniciando a apuração dos fatos, a comissão galgou, passo a passo, todas as fases do procedimento disciplinar, em total obediência aos ditames previstos nos normativos legais aplicáveis à matéria.

Assim, com base nos depoimentos colhidos na fase de instrução, bem como no farto conjunto probatório vertido nos autos, a comissão processante sugeriu a aplicação da pena de demissão àquele servidor estadual (fls. 7.511 a 7.610), cujo relatório final foi devidamente corroborado pelo i. Secretário de Estado de Fazenda, Edmilson José dos Santos (fl. 7.683).

Submetido o processo à análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo mereceu o Parecer nº 193/SGA/2008, da lavra da i. Procuradora do Estado, Dr.ª Renata Maciel Cuiabano, que não vislumbrou qualquer irregularidade da tramitação do procedimento administrativo, vindo-me os autos nesta fase para decidir sobre a aplicação da pena de demissão sugerida pela comissão processante.

Com efeito, ao analisar os fatos imputados ao servidor, verificam-se que as posturas daquele Agente de Tributos Estaduais se distanciam dos deveres a eles impostos, restando sobejamente comprovada que a participação delituosa dos fatos a ele imputados, inclusive com repercussão na esfera criminal.

Deste modo, é impossível negar que o acusado violou os deveres de conduta nos moldes disciplinados no artigo 143, incisos I, II, III, IV E IX da Lei Complementar nº 04/90.

Da mesma forma, denota-se que as transgressões disciplinares praticadas pelo servidor se amoldam perfeitamente nas situações tipificadas no artigo 144, inciso IX e XII do mesmo diploma legal.

Por oportuno, é de bom alvitre deixar consignado que todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando diretamente ao indiciado, e pelo defensor constituído, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

É importante ressaltar que, não obstante ao esforço empreendido pelo nobre causídico do servidor investigado, a defesa apresentada não se mostrou suficiente para elidir as robustas provas que demonstraram as transgressões disciplinares detectadas.

Também é importante anotar que todas as teses levantadas pela defesa foram devidamente rechaçadas pela comissão processante, assim o fazendo em total consonância com os ordenamentos legais atinentes à matéria, bem como no farto conjunto probatório vertido nos autos.

Deste modo, correto o entendimento a que chegou aquela comissão, uma vez que os atos praticados pelo indiciado não devem ser tolerados pela administração, merecendo desta uma resposta rápida e eficiente.

Ante ao exposto, aplico ao servidor **Joacyl Múcio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente de tributos estaduais, portador da Cédula de Identidade de RG nº 195.634-5, inscrito no CPF sob nº 107.683.861-87, filho de Praxerdes Martins de Oliveira e Benedita Paula de Oliveira, nascido em Várzea Grande - MT, a pena de **DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com

base na previsão tanto do artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, quanto no inciso III, do artigo 154, combinado com o artigo 159, incisos X e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 04/90.

Comunique-se a Secretaria de origem para o imediato cumprimento da presente decisão, notificando-se, ainda, o interessado e seus advogados para os fins previstos no artigo 135 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e artigo 111 da Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2008.

PARTES: Governo de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Cuiabá, Secretaria de Estado de Cultura e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso – SEBRAE/MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a cessão para o Governo do Estado do prédio do "Moitará Sebrae Center", pelo SEBRAE/MT, sito na Av. Lavapés, nº 510, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, para nele ser instalado o Museu de Arte de Mato Grosso, respeitado o prazo mínimo do Termo de Comodato assinado entre a Prefeitura Municipal e o Sebrae/MT, com término previsto para 20 de março de 2015.

DATA: Cuiabá, 13 de maio de 2008.

ASSINAM: BLAIRO BORGES MAGGI – Governador do Estado; WILSON PEREIRA DOS SANTOS – Prefeito Municipal de Cuiabá; PAULO PITALUGA COSTA E SILVA – Secretário de Estado de Cultura; PEDRO JAMIL NADAF – Presidente do CDE do Sebrae/MT; JOSÉ GUILHERME B. RIBEIRO – Diretor Superintendente do Sebrae/MT e LEIDE G. NOVAES KATAYAMA – Diretora do Sebrae/MT.

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 651/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006; considerando o disposto na Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe o Parecer nº 2612/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 306.189/SAD, de 30 de novembro de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **MÁRCIA LOPES**, Matrícula 749590025, enquadrada no cargo de Agente Universitário, Classe "C", Nível "03", em regime de 30 (trinta) horas semanais, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 13 de dezembro de 2000

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**TAISIR MAHMUD KARIM**  
 Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 696/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 931/SGP/SAD/08, constante no Processo nº 35.671/SAD, de 08 de fevereiro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, Matrícula 809690012, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a classe "C", a partir de 08 de fevereiro de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 717/SAD/2008.**

**Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 30.037/2008/SAD, de 22 de Janeiro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo – IV

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

| Matrícula     | Nome                                  | Classe |
|---------------|---------------------------------------|--------|
| 965.950.018   | Alessandra Carla Furian               | A      |
| 078.252.003.0 | Veruska Nogueira de Brito             | B      |
| 053.653.009.2 | Iraci Contro Boni                     | B      |
| 111.785.001.0 | Marcia Regina Nobres da Silva Pereira | B      |
| 118.338.001.9 | Margarete Gomes Chaves                | B      |

**Anexo II**  
**Cargo – Técnico do SUS**

| Matrícula     | Nome                           | Classe |
|---------------|--------------------------------|--------|
| 786.250.097   | Roberto Tikão Tsukamoto        | B      |
| 114.136.001.0 | Ana Benedita de Siqueira Silva | A      |
| 106.835.001.3 | Marli Bauermann                | A      |
| 931.680.018   | Emerlinda Gama Tapajos         | A      |

**Anexo III**  
**Cargo – Assistente do SUS**

| Matrícula     | Nome                        | Classe |
|---------------|-----------------------------|--------|
| 94.523.001.0  | Edio Silva Gaiva            | A      |
| 087.049.002.8 | Sufia Pinto de Amorim Silva | A      |
| 113.078.001.2 | Laura Alves da Silva        | A      |
| 95.258.001.2  | Valderi José Pansera        | A      |
| 118.511.001.9 | Maria Luiza Cortez Gadotti  | A      |
| 90.115.001.0  | Cacilda Lemes da Silva      | B      |
| 104.906.001.3 | Renato Silva da Guia        | C      |
| 42.288.002.7  | Doramy Ferreira dos Santos  | A      |
| 86.613.001.0  | José Rodrigues de Oliveira  | B      |
| 114.204.002.7 | Marlene Jesus de Moraes     | A      |
| 422.010.030   | Ivo Soares da Silva         | A      |
| 106.849.001.0 | Susan Aline Cambui Taques   | C      |

**Anexo IV**  
**Cargo – Apoio do SUS**

| Matrícula     | Nome                       | Classe |
|---------------|----------------------------|--------|
| 094.598.001.9 | Sebastião Alcides Ferreira | A      |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 718/SAD/2008.**

**Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 30.037/2008/SAD, de 22 de Janeiro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo – IV

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

| Matrícula     | Nome                                  | Classe | Efeito Financeiro |
|---------------|---------------------------------------|--------|-------------------|
| 965.950.018   | Alessandra Carla Furian               | B      | 22.01.2008        |
| 078.252.003.0 | Veruska Nogueira de Brito             | C      | 05.03.2008        |
| 053.653.009.2 | Iraci Contro Boni                     | C      | 28.02.2008        |
| 111.785.001.0 | Marcia Regina Nobres da Silva Pereira | C      | 22.02.2008        |
| 118.338.001.9 | Margarete Gomes Chaves                | C      | 21.02.2008        |
| 817.800.026   | Lilian Aparecida Fabris               | C      | 03.01.2008        |
| 063.993.002.6 | Márcia Regina de Deus Rocha           | C      | 29.02.2008        |
| 122.099.001.6 | Patrícia Botelho Soares dos Anjos     | B      | 18.03.2008        |
| 690.670.028   | Elisabeth Mary da Silva Vieira        | C      | 22.02.2008        |
| 120.732.001.0 | Mara Cristina Gavioli                 | B      | 22.02.2008        |
| 965.220.010   | Leticia Bertaia                       | C      | 18.02.2008        |

**Anexo II**  
**Cargo – Técnico do SUS**

| Matrícula     | Nome                            | Classe | Efeito Financeiro |
|---------------|---------------------------------|--------|-------------------|
| 786.250.097   | Roberto Tikão Tsukamoto         | C      | 18.02.2008        |
| 114.136.001.0 | Ana Benedita de Siqueira Silva  | B      | 08.05.2007        |
| 106.835.001.3 | Marli Bauermann                 | B      | 30.01.2008        |
| 931.680.018   | Emerlinda Gama Tapajos          | B      | 14.01.2008        |
| 81.667.001.3  | Maria José Rodrigues dos Santos | C      | 10.03.2008        |
| 106.612.001.0 | Kerly Barbosa Teixeira          | B      | 09.01.2008        |

**Anexo III**  
**Cargo – Assistente do SUS**

| Matrícula     | Nome                            | Classe | Efeito Financeiro |
|---------------|---------------------------------|--------|-------------------|
| 94.523.001.0  | Edio Silva Gaiva                | B      | 07.03.2008        |
| 087.049.002.8 | Sufia Pinto de Amorim Silva     | B      | 05.11.2007        |
| 113.078.001.2 | Laura Alves da Silva            | B      | 22.02.2008        |
| 95.258.001.2  | Valderi José Pansera            | B      | 07.03.2008        |
| 118.511.001.9 | Maria Luiza Cortez Gadotti      | B      | 19.02.2008        |
| 90.115.001.0  | Cacilda Lemes da Silva          | C      | 03.03.2008        |
| 104.906.001.3 | Renato Silva da Guia            | D      | 31.03.2008        |
| 42.288.002.7  | Doramy Ferreira dos Santos      | B      | 11.03.2008        |
| 86.613.001.0  | José Rodrigues de Oliveira      | C      | 03.03.2008        |
| 114.204.002.7 | Marlene Jesus de Moraes         | B      | 14.03.2008        |
| 422.010.030   | Ivo Soares da Silva             | B      | 17.03.2008        |
| 106.849.001.0 | Susan Aline Cambui Taques       | D      | 31.03.2008        |
| 965.400.018   | Joanice Jardim Andrade          | C      | 05.01.2008        |
| 95.255.001.6  | Salesia de Albuquerque Ferreira | C      | 10.03.2008        |
| 95.178.001.8  | Zilda Dilkin Schardong          | C      | 15.03.2008        |

| Matricula     | Nome                        | Classe | Efeito Financeiro |
|---------------|-----------------------------|--------|-------------------|
| 892.960.019   | Marcos Vinicius Costa Sales | C      | 18.01.2008        |
| 090.321.001.0 | Silvana Maria do Prado      | C      | 26.02.2008        |
| 093.409.001.7 | Véroni Maria Pansera        | C      | 26.02.2008        |
| 93.414.001.4  | Iraci Inácio Ferraz         | C      | 06.03.2008        |

**Anexo IV**  
**Cargo – Apoio do SUS**

| Matricula     | Nome                       | Classe | Efeito Financeiro |
|---------------|----------------------------|--------|-------------------|
| 094.598.001.9 | Sebastião Alcides Ferreira | B      | 03.03.2008        |
| 581.320.018   | Magdalena Krieser          | C      | 12.03.2008        |
| 951.850.016   | Donato Rosa Dias Santos    | C      | 14.03.2008        |

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2008/SAD/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa E - Cuiabá Soluções para Internet.

**OBJETO:** Contrato tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de cursos à distância na modalidade e-learning, para atender a SAD.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (Doze meses).

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 301.411,70 (Trezentos e um mil quatrocentos e onze reais e setenta centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11601-FUNDESP

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1658

**ELEMENTO DESPESA:** 3390.3900

**FONTE:** 241

**DATA:** Em Cuiabá - MT, 09 de Maio de 2008.

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JR.**                      **KLEBER DENIS PINTO**  
Secretário de Estado de Administração      Representante Legal  
**CONTRATANTE**                                      **CONTRATADA**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 719/SAD/2008.**

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
2005;  
de 2008;

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 77.368/2008/SAD**, de 20 de fevereiro de 2008;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados em níveis os servidores relacionados nos Anexos deste Ato Administrativo.

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I  
II – Assistente do SUS II

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

| Matricula   | Nome               | Nível | Efeito Financeiro |
|-------------|--------------------|-------|-------------------|
| 141.440.031 | Adaúta Campos Rosa | 08    | 04.10.2006        |

**Anexo II**  
**Cargo – Assistente do SUS**

| Matricula   | Nome                    | Nível | Efeito Financeiro |
|-------------|-------------------------|-------|-------------------|
| 939.560.020 | Ideuzete Maria da Silva | 03    | 07.02.2008        |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 722/SAD/2008**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe na **Informação nº 1.175/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo nº 103.351/2008/SAD**, de 04 de março de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica a servidora **ELIANE BENEDITA GOMES RODRIGUES**, Matrícula 658.970.054, enquadrada no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, com efeitos funcionais a partir de 06 de julho de 2004.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 725/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

e  
de dezembro de 2005;

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 16.471/2008-SAD/**, de 14 de Janeiro de 2008;

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal – Anexo I  
II – Assistente Técnico de Defesa Agropecuária - Anexo II

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**NELSO EDSON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
**DÉCIO COUTINHO**  
Presidente do INDEA

**Anexo I**  
**Cargo – Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal**

| Matricula   | Nome                      | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|---------------------------|--------|-------------------|
| 796.290.024 | Valto Gabriel da Silva    | C      | 18.01.2008        |
| 270.0026    | Lindaura da Costa Martins | C      | 28.03.2008        |

**Anexo II**  
**Cargo – Assistente Técnico de Defesa Agropecuária**

| Matricula   | Nome                        | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------------------------|--------|-------------------|
| 791.320.014 | Lucimar Nascimento Pires    | D      | 28.02.2008        |
| 800.510.038 | Reginaldo Aparecido Pereira | D      | 28.02.2008        |
| 796.240.019 | Luiza Guimarães de Souza    | D      | 28.02.2008        |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 726/SAD/2008**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

e  
de dezembro de 2005;

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1.051/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo nº 512.104/2008/SAD**, de 12 de novembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o servidor **RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO**, Matrícula 117.155.0011, enquadrado no Cargo de Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "A", Nível "01", regime de trabalho de **40 (quarenta)** horas semanais, com efeitos funcionais a partir de 15 de novembro de 2004.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
NELSON EGON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 727/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004, alterada pela Lei 8.686/07, com acréscimos da Lei 8.775/07;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1.197/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo nº 88.242/2008/SAD**, de 04 de Abril de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Evanilson Magalhães da Silva**, Matrícula 953.150.011, Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, progressão para a classe "B", com efeitos financeiros a partir de 26 de fevereiro de 2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 728/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que a **Informação nº 954/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo nº 301.523/SAD**, de 01 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

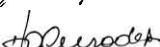
**Art. 1º** Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo I
- II – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social - Anexo II

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Anexo I**

**Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

| Matrícula   | Nome                           | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|--------------------------------|--------|-------------------|
| 808.360.019 | João Baleeiro de Jesus         | B      | 07.03.2008        |
| 919.900.17  | Maria de Fátima Anicésio Brito | C      | 13.02.2008        |

**Anexo II**

**Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**

| Matrícula     | Nome                        | Classe | Efeito Financeiro |
|---------------|-----------------------------|--------|-------------------|
| 081.739.001.4 | Reinaldo Nunes de Almeida   | B      | 21.01.2008        |
| 821.240.013   | Teotônio Rodrigues de Paula | B      | 11.12.2007        |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 729/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal dos servidores da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 142533/2008/SAD**, de 20 de março de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo I
- II – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social - Anexo II

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**Anexo I**

**Cargo – Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social**

| Matrícula   | Nome                        | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------------------------|--------|-------------------|
| 814.170.013 | Vilma dos Santos Martinelli | B      | 20.03.2008        |
| 815.960.018 | João Francisco da Silva     | B      | 28.03.2008        |

**Anexo II**

**Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

| Matrícula   | Nome                         | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|------------------------------|--------|-------------------|
| 814.210.015 | Guilherme dos Santos Candido | C      | 09.03.2008        |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 730/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005;

considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 66.248/2008/SAD**, de 14 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classes para os servidores relacionados no Anexo único deste Ato Administrativo:

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

**Anexo Único**  
**Cargo – Agente de Administração Fazendária**

| Matricula   | Nome                             | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|----------------------------------|--------|-------------------|
| 487.500.016 | Joseni Morari de Andrade Guelis  | D      | 14.02.2008        |
| 488.230.012 | Eremita Soares Madureira Rezende | C      | 04.03.2008        |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 731/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal da servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

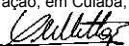
considerando, ainda, o disposto na Informação nº 1.201/SGP/SAD/08, constante no Processo nº 127.546/2008/SAD, de 13 de março de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS CORREA**, Matrícula nº 632.440.015, Cargo de Auxiliar da Área Instrumental do Governo, progressão para a Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 733/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal das servidoras do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviços de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.468, de 16 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.270, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 79.676/SAD, de 19 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Conceder progressão de classes para as servidoras relacionadas nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Agente de Serviços de Trânsito – Anexo I
- II – Auxiliar de Serviços de Trânsito - Anexo II

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**Anexo I**  
**Cargo – Agente de Serviços de Trânsito**

| Matricula   | Nome                     | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|--------------------------|--------|-------------------|
| 811.400.018 | Deuzalina Pereira Soares | C      | 07.03.2008        |

**Anexo II**  
**Cargo – Auxiliar de Serviços de Trânsito**

| Matricula   | Nome                       | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|----------------------------|--------|-------------------|
| 813.350.018 | Benedita Silva de Oliveira | C      | 03.03.2008        |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 734/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal da servidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 84.529/2008, de 25 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

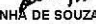
**Art. 1º** Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo I
- II – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social - Anexo II

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**Anexo I**  
**Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

| Matricula   | Nome                  | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------------------|--------|-------------------|
| 799.730.017 | Guaraci Prates Garcia | B      | 25.02.2008        |

**Anexo II**  
**Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**

| Matricula   | Nome                      | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|---------------------------|--------|-------------------|
| 820.990.019 | Suely Benedita dos Santos | C      | 12.02.2008        |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 735/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal do servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe na Informação nº 1.223/SGP/SAD/2008 constante no Processo nº 159.497/2008/SAD, de 31 de março de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Atailton Zózimo de Moraes Costa**, Matrícula 584.460.015, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a classe "B", a partir de 31 de março de 2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO JAMIL NADAS  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 736/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Auditoria Geral do Estado, na Carreira de Auditor do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004;



considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 155.274/2008/SAD**, de 22 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classe para aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Auditor do Estado**

| Matricula     | Nome                    | Classe | Efeito Financeiro |
|---------------|-------------------------|--------|-------------------|
| 121.646.001.6 | Alysson Sander de Souza | C      | 29.03.2008        |
| 104.626.004.6 | Nilson José da Silva    | C      | 10.03.2008        |

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário Adjunto Geral do Estado

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 738/SAD/2008**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Metrológico e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 137.495/SAD**, de 18 de março de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o servidor **AECIO BENEDITO ORMOND**, Matrícula 393240029, enquadrado no Cargo Técnico Metrológico, Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 14 de março de 2002.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO JAMIL NÁDAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

  
JAIR JOSÉ DURIGON  
Presidente - IVEQ/MG

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 745/SAD/2008.**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 104.846/2008/SAD**, de 04 de março de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II
- III – Apoio do SUS – Anexo – III

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

| Matricula    | Nome                 | Classe |
|--------------|----------------------|--------|
| 58.390.001.1 | Alyrio Metello Filho | A      |
| 406.870.039  | Valderci Munaro      | B      |

**Anexo II**  
**Cargo – Assistente do SUS**

| Matricula     | Nome                                  | Classe |
|---------------|---------------------------------------|--------|
| 104.904.001.2 | Marildes Botelho dos Santos           | C      |
| 114.223.001.2 | Mardem Aparecido Rodrigues dos Santos | A      |

**Anexo III**  
**Cargo – Apoio do SUS**

| Matricula   | Nome                    | Classe |
|-------------|-------------------------|--------|
| 432.440.046 | Jusciléia Sousa Santana | A      |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 746/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 104.846/2008/SAD**, de 04 de março de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo – IV

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

| Matricula     | Nome                              | Classe | Efeito Financeiro |
|---------------|-----------------------------------|--------|-------------------|
| 58.390.001.1  | Alyrio Metello Filho              | B      | 04.03.2008        |
| 56.142.009.2  | Maria Leonor Gomes Medeiros       | B      | 03.01.2008        |
| 100.506.002.6 | Cátia Cristiani Heissler Oliveira | B      | 25.02.2008        |
| 602.840.082   | Maria Marta Lino Oliveira Silva   | C      | 14.03.2008        |
| 965.620.018   | Joatan Sabino de Figueiredo       | C      | 27.01.2008        |
| 824.660.013   | Cleodson Alves Figueiredo         | C      | 07.01.2008        |
| 406.870.039   | Valderci Munaro                   | C      | 17.03.2008        |

**Anexo II**  
**Cargo – Técnico do SUS**

| Matricula   | Nome                 | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|----------------------|--------|-------------------|
| 518.790.029 | Rosania Araújo Meira | C      | 12.03.2008        |

**Anexo III**  
**Cargo – Assistente do SUS**

| Matricula     | Nome                                  | Classe | Efeito Financeiro |
|---------------|---------------------------------------|--------|-------------------|
| 104.904.001.2 | Marildes Botelho dos Santos           | D      | 24.03.2008        |
| 114.223.001.2 | Mardem Aparecido Rodrigues dos Santos | B      | 12.03.2008        |

**Anexo IV**  
**Cargo – Apoio do SUS**

| Matricula   | Nome                    | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-------------------------|--------|-------------------|
| 432.440.046 | Jusciléia Sousa Santana | B      | 14.12.2007        |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 748/SAD/2008**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 528/SAD/2008, de 28 de março de 2008, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe a despacho nº 311/GCCR/SGP/SAD/08, constante no Processo nº 16.737/2008/SAD, de 14 de janeiro de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 528/SAD/2008, de 28.03.2008.

**ONDE SE LÊ**

Anexo III – Cargo Assistente do SUS, matrícula nº 095.478.001.9 – **Francisca da Cruz Chaves** – Classe C – Efeito Financeiro – 22.01.2008;


**LEIA-SE**

Anexo III – Cargo Assistente do SUS, matrícula nº 095.478.001.9 – **Francisca da Cruz Alves** – Classe C – Efeito Financeiro – 22.01.2008;

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 760/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 901/SGP/SAD/2008, constante no Processo nº 68.130/SAD, de 15 de Fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Antonio Carlos de Carvalho Reinrs**, Matrícula nº 433.150.033, Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, progressão para a classe "C", a partir de 15 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 769/SAD/2008**

Dispõe sobre exclusão da servidora do Ato Administrativo nº 599/2008/SAD, de 10 de Abril de 2008, de enquadramento inicial na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o Despacho nº 329/2008/GCCR/SGP/SAD/, constante no Processo nº 12.219/2008/SAD, de 10 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a servidora **MARIA APARECIDA DE MOURA**, Matrícula 953.480.020, Cargo de Assistente do SUS, excluído do Ato Administrativo nº 599/SAD/2008, de 10 de Abril de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 771/SAD/2008**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1.702/SAD/2007, de 23 de novembro de 2007, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe a Parecer nº 48/GCCR/SGP/SAD/08, constante no Processo nº 44.949/2008/SAD, de 31 de janeiro de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.702/SAD/2007, de 23.11.2007.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Fica a Servidora Deise Gonçalves Menezes, Matrícula nº 322230039, enquadrada no cargo de Assistente administrativo do SUS, **Nível 03**, a partir de 23 de abril de 2007;


**LEIA-SE:**

Art. 1º Fica a Servidora Deise Gonçalves Menezes, Matrícula nº 322230039, enquadrada no cargo de Assistente administrativo do SUS, **Nível 04**, a partir de 23 de abril de 2007;

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 772/SAD/2008.**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 491.502/2007/SAD, de 31 de Outubro de 2007;

**RESOLVE:**


Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

| Matricula     | Nome                      | Classe |
|---------------|---------------------------|--------|
| 120.113.001.5 | Cristiane Ferraz Mesquita | B      |
| 90.134.001.4  | Marlene Kazuko Miyashita  | B      |
| 90.600.001.7  | Jazon Baracat de Lima     | B      |
| 125.150.024   | Terezinha José da Silva   | A      |
| 120.060.001.8 | Marilene Padilha da Costa | B      |
| 637.390.016   | Josélia Cordeiro da Silva | B      |
| 85.910.002.2  | Giselle de Almeida Costa  | C      |
| 79.034.004.6  | Ademar Sales Macaubas     | B      |

**Anexo II**  
**Cargo – Técnico do SUS**

| Matricula    | Nome                  | Classe |
|--------------|-----------------------|--------|
| 42.343.002.5 | Mirtes Cecilia Schutz | A      |

**Anexo III**  
**Cargo – Assistente do SUS**

| Matricula     | Nome                                  | Classe |
|---------------|---------------------------------------|--------|
| 953.780.015   | Adriana Fátima Cabral                 | A      |
| 111.328.001.5 | Aline Martins Tomé Taborelli          | A      |
| 392.740.060   | Claudinei Barros Silva                | A      |
| 117.059.001.0 | Alberto Alexandre da Silva            | A      |
| 111.519001.3  | Sabrina Lepinsk Romio                 | A      |
| 111.037.001.3 | Adriany de Almeida Antunes Nascimento | A      |
| 96.209.001.8  | Joemil Francisco de Souza             | A      |
| 118.593.001.6 | Renato de Souza                       | A      |
| 261.150.022   | Irene Ferreira Leite                  | B      |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 773/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
2005;  
de 2007;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2004;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 321.368/2007/SAD**, de 10 de Agosto de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo – IV

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

| Matricula     | Nome                               | Classe | Efeito Financeiro |
|---------------|------------------------------------|--------|-------------------|
| 80.868.001.3  | Maria Fátima Gomes Almeida Zaitune | C      | 05.01.2008        |
| 42.595.001.8  | Hildebrando Rodrigues do Amaral    | C      | 01.01.2008        |
| 120.489.001.0 | Maria Egle Lima Feitosa Oliveira   | B      | 03.03.2008        |
| 120.113.001.5 | Cristiane Ferraz Mesquita          | C      | 06.12.2007        |
| 917.830.016   | Carlene Andrea Ribeiro             | C      | 24.03.2008        |
| 951.670.018   | Jun Hyun Kim                       | C      | 19.03.2008        |
| 122.423.001.6 | Edriane Cristhina Catarin          | B      | 03.03.2008        |
| 122.649.001.5 | Pablo Berticelli                   | B      | 17.03.2008        |
| 90.134.001.4  | Marlene Kazuko Miyashita           | C      | 28.02.2008        |
| 90.600.001.7  | Jazon Baracat de Lima              | C      | 29.02.2008        |
| 944.100.015   | Cláudia Domingues Lima             | C      | 17.03.2008        |
| 76.341.002.0  | Antonia Audeci Souza Oliveira      | C      | 17.02.2008        |
| 458.180.068   | Maria Aparecida Lima de Souza      | B      | 29.03.2008        |
| 958.030.057   | Florício Rocha Filho               | B      | 29.01.2008        |
| 91.015.001.0  | Helena Yukiko Miyashita Ferrari    | C      | 29.02.2008        |
| 733.040.055   | Elisângela Lins                    | B      | 19.03.2008        |
| 125.150.024   | Terezinha José da Silva            | B      | 12.03.2008        |

|               |                           |   |            |
|---------------|---------------------------|---|------------|
| 120.060.001.8 | Marilene Padilha da Costa | C | 24.03.2008 |
| 89.300.001.9  | Heloisa Maria Gonçalves   | C | 23.01.2008 |
| 637.390.016   | Josélia Cordeiro da Silva | C | 22.02.2008 |
| 85.910.002.2  | Giselle de Almeida Costa  | D | 27.02.2008 |
| 79.034.004.6  | Ademar Sales Macaubas     | C | 26.02.2008 |

**Anexo II**  
**Cargo – Técnico do SUS**

| Matricula    | Nome                    | Classe | Efeito Financeiro |
|--------------|-------------------------|--------|-------------------|
| 42.343.002.5 | Mirtes Cecilia Schutz   | B      | 29.02.2008        |
| 42.171.002.0 | Darci Ines Jager Perego | C      | 19.10.2007        |

**Anexo III**  
**Cargo – Assistente do SUS**

| Matricula     | Nome                                  | Classe | Efeito Financeiro |
|---------------|---------------------------------------|--------|-------------------|
| 953.780.015   | Adriana Fátima Cabral                 | B      | 17.03.2008        |
| 111.328.001.5 | Aline Martins Tomé Taborelli          | B      | 19.03.2008        |
| 953.730.018   | Cleonice Barbosa Mendes               | C      | 20.03.2008        |
| 392.740.060   | Claudinei Barros Silva                | B      | 12.03.2008        |
| 117.059.001.0 | Alberto Alexandre da Silva            | B      | 28.09.2007        |
| 111.519001.3  | Sabrina Lepinsk Romio                 | B      | 20.03.2008        |
| 101.606.002.2 | Patrícia Soares de Lima               | C      | 18.03.2008        |
| 945.110.014   | Laura Cristina Chamy Gattass          | C      | 17.01.2008        |
| 555.920.020   | Maria Anselmo da Silva Ruaro          | C      | 17.03.2008        |
| 95.243.001.0  | Vincenzo Maciel Repoli                | C      | 04.03.2008        |
| 945.630.018   | Deusdete Antonio de Brito Oliveira    | C      | 26.03.2008        |
| 95.305.001.7  | Naida Maria de Oliveira Brito         | C      | 28.02.2008        |
| 111.037.001.3 | Adriany de Almeida Antunes Nascimento | B      | 26.09.2007        |
| 96.209.001.8  | Joemil Francisco de Souza             | B      | 26.02.2008        |
| 118.593.001.6 | Renato de Souza                       | B      | 04.03.2008        |
| 261.150.022   | Irene Ferreira Leite                  | C      | 28.11.2007        |

**Anexo IV**  
**Cargo – Apoio do SUS**

| Matricula   | Nome                  | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------------------|--------|-------------------|
| 862.490.014 | Neide Orlando Denardi | C      | 18.03.2008        |
| 934.450.013 | Rosemer Sales         | C      | 14.03.2008        |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 765/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e  
de 2007;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 163049/2007/SAD**, de 07 de maio de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **Bernadete Bortoli** Matrícula **357800044**, no Cargo de PNS do SUS, progressão para o nível "06", a partir de 03 de fevereiro de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 724/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e  
2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que consta no **Processo nº 198957/2008/SAD**, de 16 de abril de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de o nível, aos servidores relacionados nos seguintes Anexos, deste Ato Administrativo:



|           |                                     |    |            |
|-----------|-------------------------------------|----|------------|
| 943940010 | Sonia Maria Goldino Barbosa         | 03 | 06/06/2007 |
| 912070013 | Davi Nélio da Guia                  | 03 | 20/09/2006 |
| 33720010  | Elizete Benedita de Oliveira        | 09 | 01/04/2007 |
| 433570016 | Luzinete Beatriz de Magalhães Rocha | 10 | 01/04/2007 |
| 896250016 | Esterlita Barreira Silva Monteiro   | 03 | 12/09/2006 |
| 946010013 | Jonas Emanuel Ribeiro Dias          | 03 | 04/06/2007 |
| 430610025 | Mayreney Rosa Borges                | 07 | 21/03/2007 |
| 424110016 | Enauzera Benedita Azevedo           | 09 | 01/04/2007 |
| 433830026 | Luiz Otavio de Freitas Bueno        | 07 | 01/04/2007 |
| 433590017 | Ivanderim Luis Dias da Silva        | 09 | 01/04/2007 |
| 945500017 | Leonia Alves Silva                  | 03 | 18/07/2007 |
| 430900015 | Fernando Jorge dos Santos           | 11 | 01/01/2008 |
| 431880026 | Nilma Carrijo Flores                | 08 | 01/01/2008 |
| 951720015 | Elnisia Maria Sabino                | 03 | 30/08/2007 |
| 948510013 | Jair Oliveira dos Santos Filho      | 03 | 20/07/2007 |
| 416900020 | Maria Iracema de Moraes Abreu       | 08 | 06/09/2006 |
| 955190010 | Mariza Aparecida Luz                | 03 | 30/08/2007 |
| 955330017 | Moacir Gramulha                     | 03 | 27/08/2007 |
| 944770010 | Rosângela Alves Lopes               | 03 | 03/07/2007 |
| 422450049 | Ivane Maria Ropke Schuster          | 06 | 01/01/2008 |
| 900840013 | José Rubens Freiria                 | 07 | 01/01/2008 |

**Anexo IV**  
**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

| Matricula | Nome                                | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|-------------------------------------|-------|-------------------|
| 437050025 | Heraldo Silva                       | 05    | 01/04/2007        |
| 940360012 | João Carlos Rondon de Lima          | 03    | 29/05/2007        |
| 948570016 | Wanessa Rezende Souza               | 03    | 08/06/2007        |
| 892710039 | Maria Emilia Janella Alves          | 03    | 28/05/2007        |
| 940290014 | Nivaldo Cortela                     | 03    | 02/06/2007        |
| 943850010 | Odenilson José da Silva             | 03    | 08/06/2007        |
| 940690012 | Patricia Barbosa Gonçalves          | 03    | 29/05/2007        |
| 940720019 | Paula Domingues Baveloni            | 03    | 30/05/2007        |
| 940260018 | Regina Maria Pouso de Almeida Sesso | 03    | 01/06/2007        |
| 944240011 | Rodrigo César de Oliveira Carvalho  | 03    | 13/06/2007        |
| 940670011 | Ronaldo Alves da Silva              | 03    | 29/05/2007        |
| 582980011 | Sonia Pereira da Silva              | 05    | 01/04/2007        |
| 405630042 | Terezinha Petry                     | 06    | 01/04/2007        |
| 940620014 | Vera Alice Martinez                 | 03    | 29/05/2007        |
| 940200015 | Vilmar Queiroz de Menezes           | 03    | 31/05/2007        |
| 363780025 | Diogenes Souza Amaral               | 12    | 01/01/2008        |
| 933210019 | Eloisa Helena Gomes de Souza        | 03    | 27/03/2007        |
| 637390016 | Josélia Cordeiro da Silva           | 04    | 01/04/2007        |
| 931770017 | Isdenil Evangelista da Silva        | 03    | 29/03/2007        |
| 933050011 | Juliana Cristina Breder Assis       | 03    | 28/03/2007        |
| 939800012 | Helena de Souza Leite               | 03    | 16/05/2007        |
| 420740015 | Francisco Antonio França Rosa       | 09    | 01/04/2007        |
| 611000105 | Eliberto Francisco da Cruz          | 03    | 24/05/2007        |
| 434150037 | José Neto da Luz                    | 08    | 01/04/2007        |
| 637780019 | Lucineide da Silva Santos           | 04    | 01/04/2007        |
| 429760027 | Edmundo Carlos Ferreira da Silva    | 04    | 01/04/2007        |
| 629820015 | Marcondes da Silva                  | 09    | 01/04/2007        |
| 676610030 | Rosiclei Batistella Machado         | 03    | 03/04/2007        |
| 931630010 | Maria Helena Lopes                  | 03    | 21/03/2007        |
| 931800013 | Marcionita José Curvo de Moraes     | 03    | 19/03/2007        |
| 514170026 | Joana D' arc Ferreira Cortez Mazini | 09    | 19/03/2007        |
| 428750010 | Aneliza Meireles Borba              | 10    | 01/04/2007        |
| 582440017 | Jose Carlos Mendes da Silva         | 04    | 01/04/2007        |
| 423150022 | Noise Pina Maciel                   | 06    | 01/04/2007        |
| 428360017 | João Bosco S. C. Albuquerque        | 10    | 01/04/2007        |
| 791110010 | Luzenil Terezinha de Azevedo        | 08    | 01/01/2007        |
| 421280034 | Lourdes França Thomaz de Campos     | 08    | 20/03/2007        |
| 618880020 | Ana Lucia Ferreira Pinto Krause     | 04    | 01/01/2008        |
| 327320028 | Augusto Aurélio de Carvalho         | 09    | 01/01/2007        |
| 258510056 | Natanael de Matos Gomes Filho       | 07    | 01/01/2008        |
| 421440023 | Roseli de Oliveira Arantes          | 07    | 01/01/2008        |
| 965620018 | Joatan Sabino de Figueiredo         | 03    | 21/12/2007        |
| 602840082 | Maria Marta Lino de Oliveira        | 04    | 01/01/2008        |
| 312610025 | Onivaldo Simões Garcia              | 07    | 01/01/2008        |
| 779230027 | Adilson Gomes de Campos             | 03    | 11/10/2007        |
| 963270010 | Mariuzia Valentim Chaves Gomes      | 03    | 05/11/2007        |
| 951670018 | Jin Hyun Kim                        | 03    | 28/08/2007        |
| 955930014 | Claudete de Souza Maria             | 03    | 14/09/2007        |
| 970920016 | Sabrina Monteiro Tosoncin           | 03    | 15/01/2008        |
| 946470022 | Valéria da Costa Marques Vuolo      | 03    | 09/11/2007        |
| 435230026 | Nilcéia de Aemberg S. Pomot Maia    | 08    | 01/01/2008        |
| 753220024 | Eudes Antônio Pedroso               | 03    | 12/11/2007        |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 754/SAD/2008.**

**Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 409169/2007/SAD**, de 29 de setembro de 2007,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Ormindio Washington de Oliveira** Matrícula **571930050**, no Cargo de PNS do SUS, progressão para o nível **"07"**, a partir de 06 de outubro de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 753/SAD/2008.**

**Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

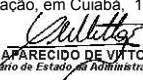
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 366020/2007/SAD**, de 31 de agosto de 2007,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Ari José Zanatta** Matrícula **603620027**, no Cargo de APOIO do SUS, progressão para o nível **"04"**, a partir de 16 de março de 2006.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 751/SAD/2008.**

**Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 275664/2007/SAD**, de 17 de julho de 2007,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **Cleuza Albuquerque Martins** Matrícula **421200022**, no Cargo de Assistente do Sus, progressão para o nível **"05"**, a partir de 04 de setembro de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 752/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 356118/2007/SAD**, de 28 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **Lígia Cristiane Arfeli** Matrícula **905050037**, no Cargo de PNS do SUS, progressão para o nível "03", a partir de 28 de agosto de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 755/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 502225/2007/SAD**, de 07 de novembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Osmar Gonçalves Saboia** Matrícula **940450020**, no Cargo de PNS do SUS, progressão para o nível "03", a partir de 27 de setembro de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 705/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 469/SAD/2008, de 18 de março de 2008, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe a informação nº **178/GSDP/SGP/SAD/08**, constante no **Processo nº 195378/SAD**, de 15 de abril de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº **469/SAD/2008**, de 18.03.2008.

## ONDE SE LÊ

**01 – CLEUDE BORGES DA COSTA**, Matrícula 573690014, Cargo de Assistente do SUS, Nível "04", a partir de 31 de agosto de 2007.

**02 – AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA**, Matrícula 484940023, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "05", a partir de 16 de outubro de 2007.

## LEIA-SE

**01 – CLEUDE BORGES DA COSTA**, Matrícula 573690014, Cargo de Assistente do SUS, Nível "04", a partir de 01 de abril de 2007.

**02 – AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA**, Matrícula 484940023, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "05", a partir de 01 de janeiro de 2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 704/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 466/SAD/2008, de 18 de março de 2008, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe a informação **179/GSDP/SGP/SAD/08**, constante no **Processo nº 195490/SAD**, de 15 de abril de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº **466/SAD/2008**, de 18.03.2008.

## ONDE SE LÊ

**01 – LAÉRCIO GOMES**, Matrícula **915420031**, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "02", a partir de 28 de novembro de 2007.

**02 – CLEUDETE MARIA DE SOUZA**, Matrícula 1202810010, Cargo de Técnico do SUS, Nível "02", a partir de 20 de fevereiro de 2007.

**03 – CLEUZETE NOGUEIRA ALVES**, Matrícula 1188980014, cargo Assistente do SUS, nível "02", a partir de 29.22.2007.

**04 – LUCIMAR RIBEIRO BUENO**, Matrícula 685980022, cargo Assistente do SUS, nível "02", a partir de 18 de dezembro de 2007.

**05 – MAURO ALVES DE SOUZA**, Matrícula 1188600017, cargo Assistente do SUS, nível "02", a partir de 23 de outubro de 2007.

## LEIA-SE

**01 – LAÉRCIO GOMES**, Matrícula **915420031**, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "02", a partir de 28 de dezembro de 2007.

**02 – CLEUDETE MARIA DE SOUZA**, Matrícula 1202810010, Cargo de Técnico do SUS, Nível "02", a partir de 20 de dezembro de 2007.

**03 – CLEUZETE NOGUEIRA ALVES**, Matrícula 1188980014, cargo Assistente do SUS, nível "02", a partir de 29 de novembro de 2007.

**04 – LUCIMAR RIBEIRO BUENO**, Matrícula 685980022, cargo Assistente do SUS, nível "02", a partir de 18 de outubro de 2007.

**05 – MAURO ALVES DE SOUZA**, Matrícula 1188600017, cargo Assistente do SUS, nível "02", a partir de 23 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 756/SAD/2008**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 582/SAD/2008, de 10 de abril de 2008, de progressão vertical do servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe a informação 221/GSDP/SGP/SAD/08, constante no Processo nº 217010/SAD, de 25 de abril de 2008;

**R E S O L V E:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 582/SAD/2008, de 10.04.2008.

**ONDE SE LÊ:**

01 – EUZE MARCIO S. CARVALHO, Matrícula 0764710036, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, nível "02", a partir de 25 de junho de 2007

**LEIA-SE:**

01 – EUZE MARCIO S. CARVALHO, Matrícula 0764710036, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "02", a partir 18 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 757/SAD/2008**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 466/SAD/2008, de 18 de março de 2008, de progressão vertical do servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe a informação 220/GSDP/SGP/SAD/08, constante no Processo nº 217011/SAD, de 25 de abril de 2008;

**R E S O L V E:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 466/SAD/2008, de 18.03.2008.

**ONDE SE LÊ:**

01 - LAURA LANDER RAMOS XAVIER Matrícula 118560016, Cargo de Assistente do SUS, nível "02", a partir de 04 de novembro de 2007

**LEIA-SE:**

01 – LAURA LANDER RAMOS XAVIER Matrícula 1185160016, Cargo de Assistente do SUS, Nível "02", a partir 04 de novembro de 2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 709/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 197400/SAD, de 16 de abril de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo I
- II – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 25 de março de 2008.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**Anexo I**

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

| Matricula | Nome                          | Nível |
|-----------|-------------------------------|-------|
| 807060011 | RITA DE CASSIA FREITAS SOARES | 09    |

**Anexo II**

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

| Matricula | Nome                      | Nível |
|-----------|---------------------------|-------|
| 806210010 | LEUDES SALES DA S. URMANN | 04    |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 583/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que consta no Processo nº 153.162/SAD, de 27 de março de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder ao servidor SYLVIO FEITOSA, Matrícula 279910010, cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para o Nível "10", a partir de 03 de março de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 744/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ na Carreira dos Profissionais Metrologico do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 400774/2007/SAD, de 19 de setembro de 2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder a servidora Maria de Lourdes Capelassi Coelho Matrícula 464160049, no Cargo de Técnico Metrologico, progressão para o nível "03", a partir de 30 de março de 2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

  
**JAIR JOSÉ DURIGON**  
Presidente - INEQ/MT

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 682/SAD/2008.**

**Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.**

atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2006; considerando o disposto na Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 130.571/SAD**, de 14 de março de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de níveis aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:


- I – Técnico Universitário – Anexo I
- II – Agente Universitário – Anexo II
- III – Apoio Universitário – Anexo III

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**FRANCISCO TABUQUIN DALTO**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
**TAISIR MAHMUD KARIM**  
Reitor - UNEMAT

**Anexo I**  
**Cargo: Técnico Universitário**

| Matricula | Nome                              | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------------------------------|-------|-------------------|
| 940030020 | DANIEL FERRAZ BUHLER              | 03    | 02.03.2008        |
| 703330020 | MARIA DA PENHA FORNACIARI ANTUNES | 05    | 12.04.2008        |
| 138620024 | MARIA FRANCISCA MENDES ABREU      | 05    | 28.02.2008        |

**Anexo II**  
**Cargo: Agente Universitário**

| Matricula | Nome                                | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|-------------------------------------|-------|-------------------|
| 802490018 | ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO      | 04    | 28.02.2008        |
| 948760028 | ALESSANDRA CRISTINA RUBIO           | 03    | 21.02.2008        |
| 805840010 | DAIANE GOMES STELA                  | 04    | 28.02.2008        |
| 547170025 | DIRCEU DA ROSA MARTINS              | 05    | 28.02.2008        |
| 792180038 | ELANE GONÇALVES CRUZ CARNEIRO       | 04    | 28.02.2008        |
| 805590013 | ELIANE MARIA QUINTINO               | 04    | 28.02.2008        |
| 842230025 | ELIAS FERNANDES BARBOSA             | 03    | 02.01.2008        |
| 551630086 | ELISANGELA PIRES DA SILVA DE AMORIM | 03    | 16.01.2008        |
| 861860020 | EUGENIA LEITE ALVES                 | 03    | 02.01.2008        |
| 900790024 | JANILDE BENTO SOARES DA SILVA       | 03    | 02.01.2008        |
| 970480016 | JOACI DA SILVA MAGALHÃES            | 03    | 19.01.2008        |
| 819210013 | JOÃO CLEITO OLIVEIRA DE SOUZA       | 05    | 28.02.2008        |
| 734200048 | JOAQUIM MAECELO PROFETA DA C.NETO   | 03    | 02.01.2008        |
| 819250015 | JORGE FRANCAZAK                     | 05    | 28.02.2008        |
| 819760013 | JOSÉ DIVINO RODRIGUES LEMES         | 05    | 28.02.2008        |
| 737560053 | LIANE MARGARETE PANZENHAGEM         | 03    | 29.01.2008        |
| 970490011 | LINDSON MANRIQUE ROCHA              | 03    | 22.01.2008        |
| 805880011 | MARIA DO CARMO LOPES BRANCO         | 04    | 28.02.2008        |
| 538920092 | NAIR APARECIDA DOS SANTOS           | 04    | 28.02.2008        |
| 754290042 | OLINDA BARBOSA DANTAS               | 03    | 18.01.2008        |
| 819220019 | RAHNER RODRIGUES ESMEIRO            | 05    | 28.02.2008        |
| 805370013 | RENATO DAVI MORAES                  | 04    | 28.02.2008        |
| 861870026 | SONIA MARIA DE FREITAS ALMEIDA      | 03    | 02.01.2008        |
| 861850025 | TATIANA ROSA CARVALHO RIBEIRO       | 03    | 02.01.2008        |
| 861890027 | WALDERSON PEDROSO LINO              | 03    | 02.01.2008        |
| 472880098 | WELTON NEVES VILELA                 | 03    | 11.01.2008        |
| 860080030 | ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN     | 03    | 17.01.2008        |

**Anexo III**  
**Cargo: Apoio Universitário**

| Matricula | Nome                             | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|----------------------------------|-------|-------------------|
| 933660030 | ABEL DE ARRUDA                   | 03    | 02.01.2008        |
| 970560010 | ADALBERTO CÉSAR SERAPIÃO         | 03    | 08.01.2008        |
| 805830014 | ANTONIO COSTA FARIA              | 04    | 28.02.2008        |
| 805240012 | BRASILINO GOMES DA SILVA         | 04    | 28.02.2008        |
| 283310049 | CLAUDETE ANTONIA DE M. ALCANTARA | 03    | 02.01.2008        |
| 313810028 | CLEUZA HELENA DA OLIVEIRA        | 04    | 28.02.2008        |
| 907220037 | CORACI ALVS RIBEIRO              | 03    | 08.01.2008        |
| 970530013 | EDSON FRANCISCO DE SOUZA         | 03    | 08.01.2008        |
| 805850015 | ELIZETHE VILHARA MARTINS         | 04    | 28.02.2008        |
| 838960030 | EUGENIO LEITE DE ALMEIRA         | 03    | 02.01.2008        |
| 806050039 | FELICISSIMO PIRES CORREA         | 03    | 02.01.2008        |
| 805710019 | FERNANDO BOTELHO DE PAULA        | 04    | 28.02.2008        |
| 805740015 | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA       | 04    | 28.02.2008        |
| 905110030 | GENI BERNACHI                    | 03    | 02.01.2008        |
| 806060042 | GILDO SANTANA                    | 03    | 02.01.2008        |
| 806180021 | HELITON FERREIRA ORTIZ           | 03    | 02.01.2002        |
| 900790024 | JANILDE BENTO SOARES SILVA       | 03    | 02.01.2008        |
| 906510023 | JOCINEI DA SILVA DE MIRANDA      | 03    | 02.01.2008        |
| 970520018 | JOELMA SILVEIRA DE OLIVEIRA      | 03    | 08.01.2008        |
| 970540019 | JORGE MELGAREJO ROMERO           | 03    | 09.01.2008        |
| 304940038 | JULINA SANTANA DA SILVA          | 03    | 26.01.2008        |
| 857680021 | LAÉRCIO JOSÉ DE AGUIAR           | 03    | 10.01.2008        |
| 970550014 | LAÉRCIO SANTANA DA SILVA         | 03    | 08.01.2008        |
| 805800018 | MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA | 04    | 28.02.2008        |
| 807360031 | MARIA DAS DORES P DE MIRANDA     | 03    | 02.01.2008        |
| 805300015 | MARIA DO CARMO FIGUEIREDO COSTA  | 04    | 28.02.2008        |
| 970500017 | MARIA GENY FERREIRA DA SILVA     | 03    | 11.01.2008        |
| 912190027 | MARIA JOSÉ AVANCI MELATO         | 03    | 22.01.2008        |
| 805460012 | MARIA LUIZA DO NASCIMENTO        | 04    | 28.02.2008        |
| 805900012 | MARIA PEDRA DE AGUIAR CASTRO     | 04    | 28.02.2008        |
| 970590016 | MIRTES LUIZA VALADÃO DE SOUZA    | 03    | 08.01.2008        |
| 970580010 | MONICA ELZA NARCISO DAS DORES    | 03    | 08.01.2008        |
| 862310024 | NEIDE MARIANA ANCETO             | 03    | 05.01.2008        |
| 825480094 | ORLANDO LUIZ DAS NEVES MOTA      | 03    | 15.01.2008        |
| 270670068 | REGINA RICARDA DA SILVA CAMPOS   | 03    | 02.01.2008        |
| 805910018 | ROSELI RIBEIRO MAMEDE            | 04    | 28.02.2008        |
| 906500028 | SILVIO CESAR BOTELHO             | 03    | 02.01.2008        |
| 970510012 | TEODOMIRO GONÇALVES S. FILHO     | 03    | 11.01.2008        |
| 805500014 | TERESINHA MARIA DE JESUS         | 04    | 28.02.2008        |
| 281490023 | TEREZA DE OLIVEIRA AIRES         | 04    | 28.02.2008        |
| 934210020 | TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA      | 03    | 02.01.2008        |
| 838920039 | VERA LUCIA BISSOLI DE AGUIAR     | 03    | 02.01.2008        |
| 805950010 | VOLMIR TEIXEIRA                  | 04    | 28.02.2008        |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 706/SAD/2008**

**Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.**

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 250666/SAD**, de 05 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **CARMELITA FERREIRA DA SILVA**, Matricula 797040013, Cargo de Agente Orientador do Sistema Sócio-Educativo, progressão para o Nível "03", a partir de 12 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 707/SAD/2008**

**Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.**

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;



considerando, ainda, o que consta no **Processo nº 195887/SAD**, de 16 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **EVA MARIA DA SILVA BARBOSA**, Matrícula 953350010, cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para o nível "03", a partir de 21 de agosto de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 708/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão vertical de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12 de maio 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 197400/SAD**, de 16 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **DANIELLA PATRICE MARQUES DE A.LIMA**, matrícula 945730012, cargo de Perito Oficial Criminal, progressão para o nível "03", a partir de 22 de junho de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 759/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001

considerando, ainda, o que dispõe a **Portaria Conjunta nº. 015/SAD/SEJUSP/2008, Processo nº 217069/2008/SAD**, de 25 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora, **Anailda Veras Medrado**, Matrícula 13990012, no Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para o nível "10", a partir de 18 de janeiro de 2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 758/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe a **Portaria Conjunta nº. 016/SAD/SEJUSP/2008, constante no Processo nº 217069/SAD**, de 25 de abril de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Anexo Único  
Cargo – Perito Oficial Médico Legista**

| Matricula | Nome                         | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|------------------------------|-------|-------------------|
| 127340017 | Auto Lopes Domingues         | 09    | 12/04/2008        |
| 946240019 | Juatel Tenório R. B. Barbosa | 03    | 12/04/2008        |
| 252500016 | Lourival Candido Portuguez   | 07    | 12/04/2008        |
| 387930019 | Luiz Gabriel Leite da Silva  | 06    | 12/04/2008        |
| 387940014 | Mauricio Alves Pereira       | 06    | 12/04/2008        |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 723/SAD/2008.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005.

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 87961/2008/SAD**, de 24 de fevereiro de 2008,

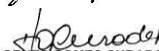
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Jamil José Antunes Pereira**, Matrícula 93760019 no Cargo de Papiloscopista, progressão para o nível "08", a partir de 19 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 694/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira da Perícia Oficial e Identificação Técnica e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 182.575/SAD**, de 10 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de níveis aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:\

- I – Perito Oficial Médico Legista – Anexo I
- II – Perito Oficial Criminal – Anexo II

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Anexo I**  
**Cargo: Perito Oficial Médico Legista**

| Matricula | Nome                  | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------------------|-------|-------------------|
| 478510071 | WILSON JOSÉ DE BARROS | 03    | 14.06.2007        |

**Anexo II**  
**Cargo: Perito Oficial Criminal**

| Matricula | Nome                  | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------------------|-------|-------------------|
| 94570013  | JOSÉ CARLOS PELISSARI | 03    | 22.06.2007        |

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 695/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 7.554 de 10 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.088 de 19 de Janeiro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 182.575/SAD/2007**, de 10 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder progressão de níveis aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico de Desenvolvimento Econômico Social – Anexo – I
- II – Agente de Desenvolvimento Econômico Social – Anexo – II
- III – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social – Anexo - III

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Anexo I**  
**Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social.**

| Matricula | NOME                    | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|-------------------------|-------|-------------------|
| 571020011 | GISLENE SANTOS OLIVEIRA | 05    | 18.01.2008        |

**Anexo II**  
**Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.**

| Matricula | NOME                      | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|---------------------------|-------|-------------------|
| 42440017  | ADÃO GONÇALO DA COSTA     | 10    | 18.01.2008        |
| 790370018 | ANTONIA BONFIM DOS SANTOS | 09    | 20.01.2008        |
| 145340015 | BENEDITA ANTONIA DE LIMA  | 10    | 18.01.2008        |

**Anexo III**  
**Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social.**

| Matricula | NOME                       | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|----------------------------|-------|-------------------|
| 816700010 | NEURISVALDO ALMEIDA BRANCO | 09    | 18.01.2008        |
| 817970010 | PEDRO ALVES DE SOUZA       | 09    | 18.01.2008        |

**PORTARIA Nº 27/2007/GAB/SAD DE 08 DE MAIO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições e;

Considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 04 de 15 de outubro de 1990, e o que dispõe a Lei nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09 de junho de 2005;

Considerando CI nº **02/2008/JMGMF/SAD** e Boletim de Ocorrência nº 1020240.08.033347-3, que informa o furto de um Notebook nas dependências da Secretaria Executiva Núcleo Administração.

Considerando ainda que, o ilícito relatado é incompatível com a moralidade administrativa, e que a Sindicância Administrativa é o meio de esclarecer fatos duvidosos ou atos irregulares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar irregularidades notificadas na CI nº **02/2008/JMGMF/SAD** e Boletim de Ocorrência nº 1020240.08.033347-3, bem como as circunstâncias que os mesmos aconteceram.

**Art. 2º.** A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo da Secretaria de Estado de Administração, constituída pela Portaria nº 034/2003/GAB/SAD, de 21 de maio de 2003.

**Art. 3º.** A referida Comissão terá prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário;

**Art. 4º.** Os trabalhos da Comissão serão realizados nas dependências da Secretaria de Estado de Administração.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**Portaria Conjunta nº. 200/SAD/SEDUC/2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Estado de Educação** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| MATRÍCULA  | NOME                  | NOTA |
|--|-----------------------|------|
| <b>TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b> |                       |      |
| 35740019   | Ciro Gomes de Freitas | 9,3  |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 31 de março de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SÁGUA MORAES SOUSA**  
 Secretária de Estado de Educação

**Portaria Conjunta nº. 209/SAD/SES/2008.**

O SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de abril de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**(Anexo da Portaria Conjunta nº. 209/SAD/SES/2008)**

| MATRÍCULA                | NOME                               | NOTA |
|--------------------------|------------------------------------|------|
| <b>APOIO DO SUS</b>      |                                    |      |
| 951900013                | Elizeu Rocha                       | 9,37 |
| 420240012                | Judith Sofia da Silva              | 10,0 |
| 903440016                | Julio Cezar Gonçalves de Oliveira  | 7,83 |
| 940700018                | Maria da Gloria Amorim Ortiz       | 8,83 |
| <b>ASSISTENTE DO SUS</b> |                                    |      |
| 556230027                | Adalgisa Edna Miranda              | 9,68 |
| 861980018                | Anai Terezinha Gorziza             | 9,23 |
| 965350010                | Aparecida Graciete Furlan da Costa | 9,52 |
| 1117790018               | Claudio Alves Sobrinho             | 9,50 |
| 901690015                | Domicilia Pudlo                    | 9,51 |
| 445030020                | Eterna Mariza Montaválvio          | 9,71 |
| 611150026                | Fernanda Gonçalves Belo            | 9,85 |
| 939560020                | Ideuzete Maria da Silva            | 9,98 |
| 416550029                | Luiza da Silva Ramos Coelho        | 9,76 |
| 944610013                | Maria de Lourdes B. Martins        | 9,23 |
| 416670024                | Neuza Borges Leal                  | 9,75 |
| 965460010                | Paulo Silas Ferreira               | 9,68 |
| 960860010                | Sylvany Bueno Dravetz              | 9,29 |

| PNS DO SUS     |                                      |      |
|----------------|--------------------------------------|------|
| 434320013      | Alediner Mesquita Borba              | 9,78 |
| 629730016      | Antonio Mauricio Monteiro de Arruda  | 9,49 |
| 59480017       | Brígida Rosa de Moraes e Silva       | 9,47 |
| 430870027      | Cristina Santos Botti                | 10,0 |
| 1145350019     | Dirce Fátima Marques de Campos Matos | 9,80 |
| 845210025      | Edenilce Regina da Silva             | 9,81 |
| 255910029      | Edinete Ferreira Guimarães           | 9,97 |
| 749060050      | Elizabeth Costa da S. Brunetto       | 9,89 |
| 638170028      | Giancarlo de Lara Ferri              | 9,20 |
| 437050025      | Heraldo da Silva                     | 9,80 |
| 711190046      | Jorge Ribeiro de Almeida             | 9,61 |
| 608450103      | Josdemar Muniz de Moraes             | 9,30 |
| 824870018      | Jose Carlos Fava                     | 9,91 |
| 902990012      | Jose de Figueiredo Loureiro Junior   | 9,70 |
| 809390027      | Maria Sebastiana Peixoto             | 9,50 |
| 931640016      | Maritza Muzzi Cardozo Pawlina        | 9,66 |
| 1113440012     | Marta Ester Conciani                 | 9,69 |
| 424570017      | Massao Paulo Watanabe                | 9,59 |
| 682880051      | Morison Greco Menezes                | 9,53 |
| 961570032      | Ocyr Carvalho Mendes Filho           | 9,77 |
| 944020011      | Regina Lucia Rondon                  | 9,88 |
| 890500029      | Suzana Albuquerque de Moraes         | 9,95 |
| 359860036      | Vanilda Souza Bonafim                | 9,81 |
| 583450024      | Vilmar Alves Pereira                 | 9,50 |
| TÉCNICO DO SUS |                                      |      |
| 961750014      | Andreia Ferreira                     | 8,34 |
| 645210048      | Ângela Maria Ferreira de Moraes      | 9,91 |
| 214070034      | Gercima Maria da Cruz Alves          | 9,30 |
| 931750016      | Ivete Lourdes P. Franco              | 9,60 |

**Portaria Conjunta nº. 220/SAD/SES/2008.**

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**


Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| MATRICULA  | NOME                  | NOTA |
|------------|-----------------------|------|
| PNS DO SUS |                       |      |
| 583370012  | Sheila Borges Ribeiro | 10,0 |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 25 de abril de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Portaria Conjunta nº. 221/SAD/SES/2008.**

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 29 de abril de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**(Anexo da Portaria Conjunta nº. 221/SAD/SES/2008)**

| Matricula         | Nome                                | Nota |
|-------------------|-------------------------------------|------|
| APOIO DO SUS      |                                     |      |
| 818700017         | Antonio Dourado Pereira             | 9,60 |
| 491710020         | Antonio Vidal da Silva              | 7,91 |
| 911960015         | Edineiva Nogueira Guimarães         | 9,30 |
| 573710015         | Emília Dolores Penariol Lucio       | 8,70 |
| 901370010         | Geny Barbosa de Oliveira            | 9,90 |
| 427330017         | Gongalo Pinto de Almeida            | 9,25 |
| 818550015         | Ildo Ferreira da Costa              | 9,37 |
| 905220013         | Márcia Aparecida da Costa           | 9,97 |
| 1011060016        | Maria Aparecida do Carmo Vila Nova  | 8,98 |
| 426460022         | Tereza Mendes Soares Lemos          | 9,43 |
| 1008010011        | Vilma Leite da Costa                | 9,09 |
| 975410016         | Zuleida de Paula Ramos              | 9,01 |
| ASSISTENTE DO SUS |                                     |      |
| 514600039         | Adenir Ribeiro Correa               | 9,94 |
| 421950021         | Ana Velina de Almeida               | 9,60 |
| 861980018         | Anai Terezinha Gorziza              | 9,22 |
| 436720035         | Aparecida Donizete M. Rampazo       | 10,0 |
| 1153880013        | Aparecida Rodrigues                 | 9,44 |
| 485300028         | Apolonildo Pereira de Souza         | 9,67 |
| 423180029         | Arlete Fátima Rauber                | 9,65 |
| 425130010         | Armindo Sena Marques                | 9,20 |
| 419000011         | Benedito Virgínio de Magalhães      | 9,16 |
| 1120120010        | Caciana Gasparetto                  | 9,75 |
| 932770010         | Caciane Cristina Zanatta            | 9,68 |
| 690450028         | Cacilene da Silva Cavallari         | 9,41 |
| 790350033         | Carlos Augusto Gomes Santana        | 8,60 |
| 548280061         | Carlos Mesquita de Magalhães        | 9,70 |
| 430810016         | Cecilia Maria da Silva              | 9,74 |
| 932860010         | Charlie Amorim Lima                 | 9,80 |
| 427610010         | Cidalia Pereira de Souza            | 9,05 |
| 975340018         | Delci Alves dos Santos              | 9,66 |
| 965430014         | Donino José de Jesus Haenisch       | 7,20 |
| 900360011         | Erizelton Ferreira da Cruz          | 9,24 |
| 954650018         | Eunice Flores Farias                | 6,90 |
| 1077650024        | Fátima Cristina Bonfim de Azevedo   | 9,58 |
| 900210010         | Francisca Pereira da Silva Porto    | 9,40 |
| 426040015         | Iloides Celestino de Jesus          | 10,0 |
| 437660028         | Ivanilda Santana Rodrigues          | 10,0 |
| 901360015         | Ivete Scolari                       | 10,0 |
| 422010030         | Ivo Soares da Silva                 | 8,89 |
| 662120086         | Jane Ramos Varjão Alves             | 9,27 |
| 918110025         | Jeferson Rodrigo de Almeida         | 9,44 |
| 1114520010        | Jorge Luiz Arruda                   | 9,93 |
| 419560025         | Josina Campos Silva                 | 9,80 |
| 422180025         | Laudicéia Reinaldo de Oliveira      | 9,00 |
| 953450015         | Lucineide dos Santos S. Trampusch   | 9,70 |
| 433790016         | Luzia Nedina dos Santos             | 9,64 |
| 931600014         | Márcia Fátima Pedrosa Lino          | 9,20 |
| 1157470014        | Marcos Antonio Ramos                | 9,85 |
| 900730013         | Maria de Fátima Almeida Moraes      | 8,50 |
| 901390011         | Maria Silva de Souza                | 9,93 |
| 426100018         | Marlene Pereira de Oliveira         | 9,78 |
| 420970010         | Marlene Soares da Silva             | 9,58 |
| 965870014         | Neuci Aparecida Botelho             | 9,60 |
| 1120880014        | Nilza Ferreira Gomes K. de Carvalho | 9,35 |
| 417880014         | Nilza Maria Santana Mendes          | 9,76 |
| 1130880017        | Ocimar Sávio de Lara Ferri          | 9,04 |
| 1118250017        | Otto Ten Caten                      | 9,65 |
| 1157370010        | Paulo Marcos Moraes da Cruz         | 9,46 |
| 1048950015        | Plínio Marcos Barbosa Santana       | 9,38 |
| 931960045         | Renata Petri                        | 9,70 |
| 1157340013        | Rita de Cássia Auxiliadora da Silva | 9,48 |
| 1073170010        | Rodrigo Vargas Soares               | 9,45 |
| 862400015         | Sandra Maria Pereira Silva          | 9,90 |
| 862380014         | Severina Eustaquio de Souza e Silva | 9,06 |
| 900300019         | Simone Hatsumi Otai                 | 9,66 |
| 1137280015        | Thais Arrais da Costa               | 9,98 |
| 582290015         | Vanderlei Silva Costa               | 7,30 |
| 419060014         | Vilma Dantas Sobrinho               | 9,80 |
| 940480018         | Vinicius Gongalo de Oliveira Bello  | 9,04 |
| PNS DO SUS        |                                     |      |
| 679340033         | Adriano Sanches Okimoto             | 9,90 |
| 418500029         | Alda Maria dos Santos Ribeiro Lima  | 9,21 |
| 965950018         | Alessandra Carla Furian             | 9,10 |
| 961010029         | Alexandre Lemgruber Pimentel        | 9,15 |
| 1155120016        | Aline Adiers                        | 9,50 |
| 690650019         | Ana Luiza Moreira Grohs             | 8,90 |
| 1087730012        | André Luiz Lopes dos Santos         | 9,50 |
| 425760014         | Antonio Augusto Dourado             | 8,40 |
| 734240058         | Ariene Jamissara de O. Alcântara    | 9,60 |
| 824510011         | Armando Arcuri Bueno                | 9,34 |
| 779210034         | Auxiliadora Martins Gidrao Dantas   | 9,45 |
| 598210024         | Begail Eufrásia de Farias           | 9,77 |
| 230860010         | Carlos Henrique A. Freitas          | 9,40 |
| 1067890014        | Carlos Jerônimo Gonçalves           | 9,93 |
| 790450011         | Celso Luiz Galdencio Feres da Silva | 8,30 |
| 417360010         | Claudia Celina da Silva             | 8,68 |

|            |  |      |
|------------|--|------|
| 752100041  | Claudinete Mota de Mesquita Silva      | 9,64 |
| 434900010  | Dagnez Correa da Costa                 | 9,73 |
| 407360042  | Dalva Oppet Camponogara                | 9,66 |
| 637460014  | Dirce Mitte Suzuki                     | 9,80 |
| 113080013  | Eliane Morita Pereira de Souza         | 8,60 |
| 611000105  | Elberto Francisco da Cruz              | 8,90 |
| 1067250015 | Ellen Cristina Saldanha Fernandes      | 8,00 |
| 501040048  | Ester da Conceição Silva Reis          | 9,90 |
| 428560024  | Francisco Nunes de Oliveira            | 9,62 |
| 1048680018 | Gabriel Mendes Piloni                  | 9,38 |
| 480320020  | Geomir Leite Rocha                     | 8,50 |
| 803280017  | Geraldo João Ribeiro                   | 9,30 |
| 408550139  | Gilda Colman                           | 9,91 |
| 759480036  | Guido Emilio Wachholz                  | 8,00 |
| 472830023  | Heloisia Chapadeiro Machado Borges     | 9,90 |
| 739280031  | Hiermak Luis Retiz Ruiz                | 9,41 |
| 824760018  | Isler Monteiro da Silva                | 9,83 |
| 417990014  | Ivone Roewer Kummer                    | 9,00 |
| 1101280023 | Jader Pereira de Souza                 | 8,10 |
| 960760016  | Jadir Antonio da Silva                 | 9,74 |
| 1030170026 | Jair de Souza Moreira                  | 10,0 |
| 1067530018 | Janaina Rinaldi                        | 9,93 |
| 428360017  | João Bosco S. C. de Albuquerque        | 8,70 |
| 903000016  | Joclene Moreira de Almeida             | 9,99 |
| 1140890015 | Jolvair Batista de Melo                | 9,59 |
| 420800018  | José Carlos Broetto                    | 10,0 |
| 434130010  | José Pinheiro Coelho Filho             | 9,64 |
| 337740020  | José Roberto Silva Rego                | 9,66 |
| 1118360017 | Josivana Miranda Araújo                | 10,0 |
| 1110840010 | Juliana Borges de O. Arruda            | 10,0 |
| 1154000017 | Junia Pedroso de Barros Benites        | 9,44 |
| 418620024  | Kátia Marilda da Silva Romio           | 9,90 |
| 1066110015 | Keila Tonini                           | 9,25 |
| 932890016  | Kellen Luzia da Silva Anunciação       | 8,90 |
| 931620015  | Lara Sílvia Casotti                    | 9,02 |
| 1068510010 | Leila Zambenedetti Dorn                | 9,08 |
| 939780011  | Leni Bezerra da Costa                  | 9,20 |
| 911880011  | Lidia Kazue Nishiyama                  | 9,95 |
| 38520036   | Lourice Alves Rodrigues Tsutsui        | 10,0 |
| 252500032  | Lourival Candido Portuguez             | 9,50 |
| 844320064  | Lucia Moreira dos Santos               | 9,32 |
| 89510038   | Luiz Gilson Formighieri                | 9,60 |
| 417170017  | Luzia de Fátima Xavier Chabel          | 9,60 |
| 943790018  | Magda de Mattos                        | 9,5  |
| 901380016  | Marcelo Cervo                          | 9,90 |
| 1120170017 | Márcia Cristina Rauber                 | 9,67 |
| 1062540015 | Márcio Martin Carvalho                 | 9,03 |
| 659120038  | Márcio Meirelles Ferreira              | 9,65 |
| 1024590019 | Marcos Gomes de Lima                   | 9,62 |
| 418310017  | Maria Hilda Moraes Broetto             | 10,0 |
| 909000018  | Maria Julia Ribeiro de Figueiredo      | 8,75 |
| 1068570048 | Maria Lucia Brandão                    | 8,90 |
| 1034030016 | Maria Lucia da Silva                   | 9,16 |
| 610450018  | Maria Marilene de Amorim               | 8,56 |
| 425920011  | Maria Olimpia Teixeira                 | 8,60 |
| 418840016  | Maria Roseli Souza Romio               | 9,0  |
| 394670043  | Maria Santina Dias de Almeida          | 9,80 |
| 972820027  | Maristela Cuchi                        | 8,83 |
| 939530015  | Mauro Candido Viana                    | 9,70 |
| 420960015  | Messias Antonio Peixoto                | 8,70 |
| 788040030  | Mirian Francisca Martins Queiroz       | 9,74 |
| 424520010  | Myrian Cury Haddad                     | 10,0 |
| 975230018  | Nereida Albertina Gomes de Arruda      | 9,60 |
| 423020013  | Newton Selem Cheida                    | 7,66 |
| 1049510019 | Olga Soares da Silva                   | 8,43 |
| 426690010  | Oscar Augusto C. Marques               | 9,90 |
| 637600010  | Renata Cecilia Bonadio Franco da Silva | 9,70 |
| 1130850010 | Rosângela Aparecida Perón Carapeba     | 9,52 |
| 965910016  | Roziney Rodrigues Peixoto              | 8,40 |
| 435170015  | Rosuleida Pereira de Moraes            | 9,54 |
| 830850015  | Salim Moises Nadaf Filho               | 8,50 |
| 912050012  | Sandra Regina Altoe                    | 8,10 |
| 420890025  | Sérgio Antunes Mattos                  | 9,0  |
| 862110056  | Silmeris Lente                         | 8,50 |
| 965370020  | Silvia Fernanda Vieira Almeida         | 9,80 |
| 970850018  | Simeia Vieira Rocha Carvalho           | 10,0 |
| 1068000012 | Simone Danielle Arce Vera              | 9,33 |
| 667210032  | Simone Wesley Fernandes e Silva        | 9,76 |
| 922770042  | Sirlei Franck Thies                    | 8,99 |
| 1017060018 | Sonia Maria Fomaciari                  | 9,41 |
| 975650041  | Stefania Pinto Mota                    | 8,18 |
| 629600031  | Thelma Sueli Cervantes Rodrigues       | 9,80 |
| 1140040011 | Thiago Nunes Rondon                    | 9,78 |
| 589920022  | Ubiratan Magalhães Barbalho            | 9,08 |
| 92350020   | Valdir Ribeiro                         | 9,78 |
| 435100017  | Vanda Parreira de Araujo Silva         | 9,88 |
| 943780020  | Vanusa Batista Pereira                 | 9,21 |
| 637400011  | Viviane Franischini                    | 9,26 |
| 640740022  | Wagner Araujo de Campos                | 9,40 |
| 383190037  | Walter Antonio Nunes de Abreu          | 8,90 |

|                       |                                     |      |
|-----------------------|-------------------------------------|------|
| 905870018             | Washington Luiz Arantes             | 9,90 |
| 427920019             | Washington Luiz Pereira de Senna    | 9,81 |
| <b>TÉCNICO DO SUS</b> |                                     |      |
| 637380010             | Ani Maria Lauxen da Silva           | 9,40 |
| 1068900013            | Clair Fátima Pieniz Quaini          | 9,93 |
| 425480011             | Dorvalina Carvalho de Miranda       | 8,90 |
| 905380010             | Elaine Aparecida Schultz de Barros  | 9,80 |
| 420980024             | Elazir Pereira Barboza              | 8,80 |
| 900380012             | Eri Cândida da Cruz                 | 9,65 |
| 425390012             | Germana Crivellari                  | 9,40 |
| 1068210017            | João Galdino de Medeiros            | 9,10 |
| 1130920019            | Jocilda Ferreira dos Santos         | 9,59 |
| 420600027             | José Paulo Valeiro                  | 9,70 |
| 1154720010            | Lucia Gomes da Silva                | 9,82 |
| 954970012             | Maria de Jesus Etoffel              | 8,70 |
| 987340018             | Maria Eunice Guimarães Fonseca      | 9,30 |
| 416890040             | Maria José de Campos Leite          | 9,99 |
| 955910013             | Manilza José da Silva               | 9,60 |
| 1067170011            | Marinês Ruthes de Oliveira          | 10,0 |
| 1158370013            | Michelle Taques Jardim Silva        | 9,06 |
| 1130910013            | Nenize Santana do Nascimento Brasil | 9,48 |
| 417930020             | Rosa Carmélia de Almeida            | 9,74 |
| 1049210015            | Sandra Luiza Santos                 | 8,10 |
| 425140016             | Silvio Carvalho de Almeida          | 9,54 |
| 1073070015            | Suely Natalina de Miranda           | 9,58 |
| 1113530011            | Tereza Cristina Jeunon Souza        | 9,66 |
| 1131080014            | Valeria Dorotéia Torres             | 10,0 |

**Portaria Conjunta nº. 203/SAD/SEJUSP/2008.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1.º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2003 nos termos do Art. 9.º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| Matricula   | Nome                    | Situação do Servidor |
|---|-------------------------|----------------------|
| <b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b> |                         |                      |
| 90060016  | Darly dos Santos Castro | Aprovada             |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de abril de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Portaria Conjunta nº. 194/SAD/SEJUSP/2008.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.



**RESOLVEM:**

**Art.1.º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9.º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| MATRÍCULA                            | NOME                       | Situação do Avaliado |
|--------------------------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA</b> |                            |                      |
| 387800018                            | Luiz Eduardo Lazaro Medina | Aprovado             |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de abril de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Portaria Conjunta nº. 188/SAD/SEJUSP/2008.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

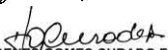
**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| MATRICULA   | NOME                      | NOTA |
|---|---------------------------|------|
| <b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b> |                           |      |
| 817390014   | Reinaldo Nunes de Almeida | 10,0 |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 27 de março de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Portaria Conjunta nº. 181/SAD/SEJUSP/2008.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 006/SAD/SEJUSP/2008, publicada no Diário Oficial de 01 de fevereiro de 2008.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de abril de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Portaria Conjunta nº. 182/SAD/SEJUSP/2008.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| MATRICULA   | NOME                 | NOTA     |
|---|----------------------|----------|
| <b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b> |                      |          |
| 831480017   | Paulo César da Silva | Aprovado |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 31 de março de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Portaria Conjunta nº. 183/SAD/SEJUSP/2008.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| MATRICULA                           | NOME                | SITUAÇÃO |
|-------------------------------------|---------------------|----------|
| <b>TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL</b> |                     |          |
| 946460019                           | Heloisa de Carvalho | Aprovada |
| 1023290011                          | Ivan Ney dos Santos | Aprovado |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 28 de março de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Portaria Conjunta nº. 184/SAD/SEJUSP/2008.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| MATRICULA                                 | NOME                  | SITUAÇÃO |
|---|-----------------------|----------|
| <b>AUXILIAR DO SISTEMA SÓCIOEDUCATIVO</b> |                       |          |
| 813850010                                 | Meraci Maria da Silva | Aprovada |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 31 de março de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Portaria Conjunta nº. 185/SAD/SEJUSP/2008.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| MATRICULA                                 | NOME                  | SITUAÇÃO |
|---|-----------------------|----------|
| <b>AUXILIAR DO SISTEMA SÓCIOEDUCATIVO</b> |                       |          |
| 813850010                                 | Meraci Maria da Silva | Aprovada |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 31 de março de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Portaria Conjunta nº. 186/SAD/SEJUSP/2008.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| MATRICULA   | NOME                  | NOTA |
|---|-----------------------|------|
| <b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b> |                       |      |
| 591740010   | Joaneide Silva Duarte | 9,19 |

| TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL |                             |      |
|---|-----------------------------|------|
| 1175390019                                    | Patrícia Aparecida C. Cunha | 9,78 |
| 1153660013                                    | Diana Maria de Lima         | 9,66 |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 31 de março de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Portaria Conjunta nº. 187/SAD/SEJUSP/2008.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 31 de março de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**(Anexo da Portaria Conjunta nº 187/SAD/SEJUSP/2008)**

| MATRICULA                          | NOME                                  | NOTA |
|------------------------------------|---------------------------------------|------|
| ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL    |                                       |      |
| 610080040                          | Elieida Aparecida Melo Chagas         | 9,52 |
| 88110010                           | Jubaldo Parreira da Silva             | 9,52 |
| 284730017                          | Lia Conceição Ferraz Aquino           | 8,81 |
| 88120015                           | Manildes Evangelista da Silva Pereira | 9,58 |
| AUXILIAR DO SISTEMA SÓCIOEDUCATIVO |                                       |      |
| 121060020                          | Antonia Rosa Nunes                    | 9,04 |
| TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL       |                                       |      |
| 946460019                          | Heloisa de Carvalho                   | 9,71 |
| 1023290011                         | Ivan Ney dos Santos                   | 9,48 |
| TÉCNICO DO SISTEMA SÓCIOEDUCATIVO  |                                       |      |
| 587650052                          | Hélia Alves de Carvalho               | 9,66 |

**Portaria Conjunta nº. 168/SAD/SEJUSP/2008.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| MATRICULA                                    | NOME                  | NOTA |
|--|-----------------------|------|
| AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL |                       |      |
| 92920012                                     | Joana Neves Fernandes | 9,89 |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de março de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Portaria Conjunta nº. 169/SAD/SEJUSP/2008.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de março de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**(Anexo da Portaria Conjunta nº 169/SAD/SEJUSP/2008)**

| MATRICULA                                      | NOME                  | NOTA |
|--|-----------------------|------|
| AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL   |                       |      |
| 588040010                                      | Atair Pereira Bueno   | 8,43 |
| AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL |                       |      |
| 92920012                                       | Joana Neves Fernandes | 10,0 |
| TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL  |                       |      |
| 1034860019                                     | Rita de Cássia França | 10,0 |

**Portaria Conjunta nº. 170/SAD/SEJUSP/2008.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de março de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**(Anexo da Portaria Conjunta nº170/SAD/SEJUSP/2008)**

| MATRICULA                                      | NOME                        | NOTA |
|--|-----------------------------|------|
| AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL   |                             |      |
| 790510014                                      | Airton César da Silva       | 10,0 |
| 571040012                                      | Orlando Quintino de Souza   | 9,20 |
| 831480017                                      | Paulo César da Silva        | 8,13 |
| AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL |                             |      |
| 27980014                                       | Edsonina Lopes de Souza     | 9,95 |
| 154030015                                      | Valdeci dos Santos Siqueira | 9,85 |
| 92920012                                       | Joana Neves Fernandes       | 10,0 |

**Portaria Conjunta nº. 171/SAD/SEJUSP/2008.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de março de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº 171/SAD/SEJUSP/2008)

| MATRÍCULA                                   | NOME                               | NOTA |
|---|------------------------------------|------|
| <b>AGENTE ORIENTADOR</b>                    |                                    |      |
| 555100065                                   | Márcia Ribeiro Leite               | 9,33 |
| 806580011                                   | Helen Catarina R. Capistrano       | 9,33 |
| 819400017                                   | Lúcio Félix de Moraes              | 9,33 |
| 806380012                                   | Vitório Maiolino                   | 9,33 |
| 816920010                                   | Waldir Lopes Teixeira Junior       | 9,95 |
| 7952000013                                  | Suzana Catarina O. Rosa            | 9,72 |
| 722400024                                   | Maria Terezinha da Silva           | 9,22 |
| 817770011                                   | Mariana de Oliveira Camargo        | 9,98 |
| 809200015                                   | Maria Brito Santos                 | 9,90 |
| 818770015                                   | Teolina Leite Guimarães            | 9,68 |
| 819300012                                   | Maria Matos de Oliveira            | 9,67 |
| 809280019                                   | Marilene de Souza Cordeiro         | 9,76 |
| 821410016                                   | Telma Benedita N. Salgueiro        | 9,79 |
| 806980010                                   | Jose Nunes dos Santos              | 9,39 |
| 807140015                                   | Elzanira Gonçalves de Souza        | 9,93 |
| 831980010                                   | Antonio Genaro Moraes de Oliveira  | 10,0 |
| 819010014                                   | Hosana Barbosa S. do Nascimento    | 8,56 |
| 803800010                                   | Inês Maria de Oliveira             | 9,79 |
| 817100016                                   | Augusto Amauri Castro Rosa         | 9,23 |
| 807090018                                   | Joel dos Santos Amorim             | 9,62 |
| 819430013                                   | Lucineide Conceição L. A. da Silva | 9,45 |
| 814670016                                   | Vicente Públio de Souza            | 9,64 |
| 806400013                                   | Aluiza Maria Rodrigues             | 9,66 |
| 807120014                                   | Edson Benedito da Silva            | 9,60 |
| 803010010                                   | Benedito Martins de Bulhões        | 9,65 |
| 818530014                                   | Odília Justina da Silva            | 9,88 |
| 817010017                                   | Valdir Gomes Ormond                | 9,37 |
| <b>ASSISTENTE DO SISTEMA SÓCIOEDUCATIVO</b> |                                    |      |
| 797260013                                   | Avani Carlos de Lara               | 8,90 |
| 806370017                                   | Sheila Sonia de Assunção           | 9,54 |
| 815320019                                   | Oliseth Fátima de M. Andrade       | 10,0 |
| 790530023                                   | Alenir Rondon de Barros            | 8,84 |
| 807100013                                   | Evanir Rodrigues Andrade           | 9,38 |
| 794860010                                   | Izaura da Rocha Guimarães          | 9,39 |
| 808900013                                   | Genésio Constando da Silva         | 8,31 |
| 802270018                                   | João Paulo Xavier Ortiz            | 9,59 |
| 803740018                                   | Ana Macedo de Souza                | 9,46 |
| <b>AUXILIAR DO SISTEMA SÓCIOEDUCATIVO</b>   |                                    |      |
| 555680029                                   | Alvarinda Costa Rodrigues          | 9,87 |
| 817270019                                   | Josué Rocha da Silva               | 9,43 |
| 806590017                                   | Antonio da Costa e Silva           | 9,77 |
| 807030015                                   | Eloy Fernandes de Faria            | 9,74 |
| 803430019                                   | Pedro Alcântara de Moraes          | 9,72 |
| 798610018                                   | Maria Mazarello de Arruda          | 9,40 |
| 806930012                                   | Emília Alves de Albuês             | 9,30 |
| 803850018                                   | Paulo Santino de Souza             | 8,99 |
| 795070012                                   | Eudes Alves Santana                | 9,72 |
| 811480011                                   | João José de Oliveira              | 9,71 |
| 802070019                                   | Benedita dos Santos Ramos          | 9,73 |
| 803770014                                   | Feliciano Massavi da Silva         | 9,70 |
| 809910012                                   | Lourival Maximiano de Macedo       | 8,91 |
| 809100010                                   | Odilza Bernadete da Silva          | 9,72 |
| 813850010                                   | Meraci Maria da Silva              | 9,80 |
| 990807340033                                | Carlos Alberto Meire de Souza      | 8,54 |
| 802020011                                   | Dairde Longina de Campos           | 9,34 |
| 803760019                                   | Dair Eunice de Arruda              | 9,61 |
| 412760053                                   | Elcio Adão da Costa                | 9,47 |
| <b>TÉCNICO DO SISTEMA SÓCIOEDUCATIVO</b>    |                                    |      |
| 173320023                                   | Ivonil Soares de Campos            | 10,0 |
| 344000028                                   | Marilda Aparecida Lesse            | 9,94 |
| 819340014                                   | Maria Josefa Teixeira              | 9,81 |
| 221450025                                   | Maria Aparecida C. Ferreira        | 9,97 |
| 799380016                                   | Edma Severino de Souza             | 9,96 |
| 508800020                                   | Eronidina das Neves                | 9,90 |
| 425310027                                   | Elizabeth Benedita Botelho         | 9,64 |
| 818940018                                   | Inês Lina da Silva                 | 9,70 |
| 524270023                                   | Alvino Moisés da Silva             | 9,35 |
| 440740029                                   | Fátima Benedita F. da Silva        | 9,64 |
| 265010020                                   | Nilva Aquina da Silva              | 9,64 |
| 802880010                                   | Oswaldo dos Reis                   | 9,55 |

Portaria Conjunta nº. 214/SAD/SEJUSP/2008.

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| Matricula   | Nome                      | Situação do Servidor |
|---|---------------------------|----------------------|
| <b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b> |                           |                      |
| 90270010  | Mercedes Justino da Silva | Aprovada             |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de abril de 2008.

*Carillette*  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

*Diogenes*  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 215/SAD/SEJUSP/2008.

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| Matricula   | Nome                      | Situação do Servidor |
|---|---------------------------|----------------------|
| <b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b> |                           |                      |
| 90270010  | Mercedes Justino da Silva | Aprovada             |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de abril de 2008.

*Carillette*  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

*Diogenes*  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 216/SAD/SEJUSP/2008.

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual das servidoras da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| Matricula   | Nome                      | Situação do Servidor |
|---|---------------------------|----------------------|
| <b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b> |                           |                      |
| 90270010  | Mercedes Justino da Silva | Aprovada             |
| 801890012   | Marlene Barros            | Aprovada             |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de abril de 2008.

*Carillette*  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

*Diogenes*  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 217/SAD/SEJUSP/2008.

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual das servidoras da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| Matricula   | Nome                      | Situação do Servidor |
|---|---------------------------|----------------------|
| <b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b> |                           |                      |
| 90270010  | Mercedes Justino da Silva | Aprovada             |
| 801890012   | Mariene Barros            | Aprovada             |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.  
Cuiabá, MT, 23 de abril de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 218/SAD/SEJUSP/2008.

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| MATRICULA  | NOME                       | NOTA |
|--|----------------------------|------|
| <b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b>  |                            |      |
| 90270010   | Mercedes Justino da Silva  | 8,0  |
| 833440012  | Eliel da Silva             | 7,73 |
| <b>TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b> |                            |      |
| 1030140011   | Ana Lucia de Castro Ávila  | 9,80 |
| 1030130016   | Luiza Neves de Oliveira    | 9,92 |
| 981480020  | Priscila Batistuta Nóbrega | 9,60 |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de abril de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 219/SAD/SEJUSP/2008.

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| MATRICULA  | NOME                      | NOTA |
|--|---------------------------|------|
| <b>AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO</b> |                           |      |
| 820100013  | Catária Maria de Oliveira | 9,63 |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de abril de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 172/SAD/SEJUSP/2008.

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

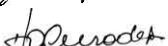
**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2003 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 28 de março de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº 172/SAD/SEJUSP/2008)

| MATRICULA   | NOME                              | SITUAÇÃO |
|---|-----------------------------------|----------|
| <b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b>   |                                   |          |
| 463840011   | Neuza Maria de Arruda             | Aprovada |
| 89930010  | Olázia Dourado da Silva           | Aprovada |
| 117200018   | Rosalice Francisca da Silva Abreu | Aprovada |
| <b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b> |                                   |          |
| 156400014   | Creuza Pinto de Sá                | Aprovada |
| 89860012  | Eurípia Marques dos Santos        | Aprovada |
| 148900011   | Luzia Arruda de Oliveira          | Aprovada |

Portaria Conjunta nº. 173/SAD/SEJUSP/2008.

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 28 de março de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº 173/SAD/SEJUSP/2008)

| MATRICULA   | NOME                              | SITUAÇÃO |
|---|-----------------------------------|----------|
| <b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b>   |                                   |          |
| 463840011   | Neuza Maria de Arruda             | Aprovada |
| 89930010  | Olázia Dourado da Silva           | Aprovada |
| 117200018   | Rosalice Francisca da Silva Abreu | Aprovada |
| 801050014   | Zildo Correa de Souza             | Aprovado |
| <b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b> |                                   |          |
| 156400014   | Creuza Pinto de Sá                | Aprovada |
| 89860012  | Eurípia Marques dos Santos        | Aprovada |
| 148900011   | Luzia Arruda de Oliveira          | Aprovada |

Portaria Conjunta nº. 174/SAD/SEJUSP/2008.

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 28 de março de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 174/SAD/SEJUSP/2008)

| MATRÍCULA                            | NOME                            | SITUAÇÃO |
|--------------------------------------|---------------------------------|----------|
| <b>PAPILOSCOPISTA</b>                |                                 |          |
| 670090115                            | Abmael dos Santos               | Aprovado |
| 948480017                            | Elizabeth Marta Polleto Mezzono | Aprovada |
| 869500031                            | Marcos Roberto Manrique         | Aprovado |
| 946060010                            | Wender Santos Paim              | Aprovado |
| <b>PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA</b> |                                 |          |
| 946260010                            | Mohamed Rachid Hussein          | Aprovado |
| 946290016                            | Paulo Eduardo de Siqueira       | Aprovado |
| <b>TÉCNICO EM NECRÓPSIA</b>          |                                 |          |
| 954710010                            | Alisson Alberto Batistone       | Aprovado |
| 954680014                            | Sandro Magnus de Andrade        | Aprovado |

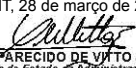



**Portaria Conjunta nº. 175/SAD/SEJUSP/2008.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.  
Cuiabá, MT, 28 de março de 2008.  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração  
  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**(Anexo da Portaria Conjunta nº 175/SAD/SEJUSP/2008)**



| MATRICULA   | NOME                             | SITUAÇÃO |
|---|----------------------------------|----------|
| <b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b>   |                                  |          |
| 150440014   | Cecilia Maria de Oliveira Ibanez | Aprovada |
| 143610015   | Gonçalina Auxiliadora de Souza   | Aprovada |
| 91460018  | Leila Maria da Silva Arruda      | Aprovada |
| 463840011   | Neuza Maria de Arruda            | Aprovada |
| 89930010  | Olázia Dourado da Silva          | Aprovada |
| 117200018   | Rosalice Francisca de Abreu      | Aprovada |
| 801050014   | Zildo Correa de Souza            | Aprovado |
| <b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b> |                                  |          |
| 91450012  | Benedita Chagas da Silva Arruda  | Aprovada |
| 15640014  | Creuza Pinto de Sá               | Aprovada |
| 89860012  | Eripiá Marques dos Santos        | Aprovada |
| 158010019   | Gecilia dos Santos Alves         | Aprovada |
| 547160020   | José Pereira de Souza            | Aprovado |

**Portaria Conjunta nº. 176/SAD/SEJUSP/2008.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.  
Cuiabá, MT, 28 de março de 2008.  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração  
  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**(ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 176/SAD/SEJUSP/2008)**

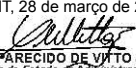

| MATRICULA                            | NOME                            | SITUAÇÃO |
|--------------------------------------|---------------------------------|----------|
| <b>PAPILOSCOPISTA</b>                |                                 |          |
| 948480017                            | Elizabete Marta Polleto Mezzono | Aprovada |
| 946060010                            | Wender Santos Paim              | Aprovado |
| <b>PERITO CRIMINAL II</b>            |                                 |          |
| 250030012                            | Flávio Pinto Rabelo             | Aprovado |
| <b>PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA</b> |                                 |          |
| 169380017                            | Antonio Kato                    | Aprovado |
| 259900010                            | Joaquim Delfino Neto            | Aprovado |
| 387920013                            | Osvaldo Gasparini               | Aprovado |
| 127250018                            | Reinaldo Francisco Pereira      | Aprovado |
| 387910018                            | Walmir Zacas                    | Aprovado |

**Portaria Conjunta nº. 177/SAD/SEJUSP/2008.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.  
Cuiabá, MT, 28 de março de 2008.  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração  
  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**(Anexo da Portaria Conjunta nº 177/SAD/SEJUSP/2008)**

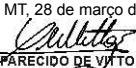
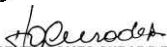
| MATRICULA   | NOME                             | SITUAÇÃO |
|---|----------------------------------|----------|
| <b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b>   |                                  |          |
| 150440014   | Cecilia Maria de Oliveira Ibanez | Aprovada |
| 143610015   | Gonçalina Auxiliadora de Souza   | Aprovada |
| 91460018  | Leila Maria da Silva Arruda      | Aprovada |
| 463840011   | Neuza Maria de Arruda            | Aprovada |
| 89930010  | Olázia Dourado da Silva          | Aprovada |
| 117200018   | Rosalice Francisca de Abreu      | Aprovada |
| 801050014   | Zildo Correa de Souza            | Aprovado |
| <b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b> |                                  |          |
| 91450012  | Benedita Chagas da Silva Arruda  | Aprovada |
| 15640014  | Creuza Pinto de Sá               | Aprovada |
| 158010019   | Gecilia dos Santos Alves         | Aprovada |
| 547160020   | José Pereira de Souza            | Aprovado |

**Portaria Conjunta nº. 178/SAD/SEJUSP/2008.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.  
Cuiabá, MT, 28 de março de 2008.  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração  
  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**(ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 178/SAD/SEJUSP/2008)**



| MATRICULA                            | NOME                            | SITUAÇÃO |
|--------------------------------------|---------------------------------|----------|
| <b>PAPILOSCOPISTA</b>                |                                 |          |
| 948480017                            | Elizabete Marta Polleto Mezzono | Aprovada |
| 220970017                            | Valdeci Tondatto                | Aprovado |
| 946060010                            | Wender Santos Paim              | Aprovado |
| <b>PERITO CRIMINAL II</b>            |                                 |          |
| 250030012                            | Flávio Pinto Rabelo             | Aprovado |
| <b>PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA</b> |                                 |          |
| 259900010                            | Joaquim Delfino Neto            | Aprovado |
| 387920013                            | Osvaldo Gasparini               | Aprovado |
| 387910018                            | Walmir Zacas                    | Aprovado |

**Portaria Conjunta nº. 179/SAD/SEJUSP/2008.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.  
Cuiabá, MT, 28 de março de 2008.  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração  
  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**(Anexo da Portaria Conjunta nº 179/SAD/SEJUSP/2008)**

| MATRICULA   | NOME                             | NOTA |
|---|----------------------------------|------|
| <b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b> |                                  |      |
| 150440014   | Cecilia Maria de Oliveira Ibanez | 9,71 |
| 90560019  | Elza da Silva Daniel             | 9,73 |
| 143610015   | Gonçalina Auxiliadora de Souza   | 9,09 |
| 94340013  | Janes de Campos                  | 9,60 |
| 91460018  | Leila Maria da Silva Arruda      | 9,14 |
| 801890012   | Marlene Barros                   | 9,44 |
| 463840011   | Neuza Maria de Arruda            | 10,0 |
| 89930010  | Olázia Dourado da Silva          | 9,18 |
| 117200018   | Rosalice Francisca de Abreu      | 9,18 |
| 801050014   | Zildo Correa de Souza            | 9,75 |

| AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL |                                 |      |
|--|---------------------------------|------|
| 465740170                                      | Edmilson Rezer                  | 10,0 |
| 91450012                                       | Benedita Chagas da Silva Arruda | 9,08 |
| 156400014                                      | Creuza Pinto de Sá              | 9,70 |
| 158010019                                      | Gecilcia dos Santos Alves       | 9,56 |
| 547160020                                      | José Pereira de Souza           | 8,0  |
| TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL  |                                 |      |
| 1030150017                                     | Luciana Maria de P. Bonilha     | 10,0 |
| 1139890015                                     | Márcia Cristina O. da Silva     | 10,0 |
| 1140730018                                     | Tereza Augusta de R. David      | 10,0 |

**Portaria Conjunta nº. 180/SAD/SEJUSP/2008.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 28 de março de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 180/SAD/SEJUSP/2008)

| MATRÍCULA                     | NOME                              | NOTA |
|-------------------------------|-----------------------------------|------|
| PAPILOCOPISTA                 |                                   |      |
| 670090115                     | Abmael dos Santos                 | 9,64 |
| 174400012                     | Arnaldo Januário da Silva         | 8,66 |
| 1073570026                    | Benedito Alexandre de O. Barveira | 8,83 |
| 948480017                     | Elizabeth Marta Polleto Mezzono   | 9,61 |
| 172770017                     | Jurema Maria de Arruda            | 7,30 |
| 869500031                     | Marcos Roberto Manrique           | 9,58 |
| 127450017                     | Neuzete Pereira dos Santos        | 9,48 |
| 172630010                     | Ranilde Perim Costa               | 9,48 |
| 212510010                     | Ricardo Benedito de Oliveira      | 8,68 |
| 220970017                     | Valdeci Tondatto                  | 8,89 |
| 946060010                     | Wender Santos Paim                | 9,53 |
| PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA |                                   |      |
| 174350015                     | Elias do Nascimento               | 9,94 |
| 259900010                     | Joaquim Delfino Neto              | 8,63 |
| 331580012                     | Manoel Loureiro Neto              | 9,62 |
| 571210015                     | Marcos Eiti Nishimura             | 9,82 |
| 235550019                     | Mariza Soares Mendes              | 9,61 |
| 946260010                     | Mohamed Rachid Hussein            | 9,56 |
| 387920013                     | Oswaldo Gasparini                 | 8,96 |
| 946290016                     | Paulo Eduardo de Siqueira         | 9,53 |
| 387910018                     | Walimir Zacas                     | 8,95 |
| TÉCNICO EM NECROPSIA          |                                   |      |
| 954710010                     | Alisson Alberto Batistoni         | 9,57 |
| 945880014                     | Gislaine Cordeiro do Amaral       | 5,95 |
| 954680014                     | Sandro Magnus de Andrade          | 9,49 |

**Portaria nº. 009/SAD/2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, de 12 de dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Administração** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| MATRÍCULA            | NOME                   | NOTA |
|----------------------|------------------------|------|
| GESTOR GOVERNAMENTAL |                        |      |
| 967090024            | Jane Sifuentes Machado | 9,88 |

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de maio de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 040/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:**

01) Proc. Nº. – 195590/2008 – **ALZIRA FIGUR DA LUZ**, RG: 1031201435, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Matupá.

De acordo com a informação nº. 178/UAJ/SAD/2008, fls. 12 e 13, **Averbem-se:**

**I. 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do Art. 1º, da Lei nº. 5.027, de 17/06/86.

- a) **01/12/1975 a 18/01/1979**, de serviços prestados à Lojas Três Passos Ltda.;
- b) **19/01/1974 a 28/09/1974**, prestado à Gioveli Modas Ltda.;
- c) **01/10/1979 a 31/12/1982 e 09/06/1983 a 31/12/1983**, prestados à Lundgren Irmãos Tecidos S/A Casas Pernambucanas; e,

d) **02/04/1974 a 07/07/1975**, prestado à Comércio de Tecidos Três Passos Filial 10.

**II. 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias** no período de 02/04/1973 a 28/02/1974, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Independência, na função de Professora, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do Art. 130, Inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990.

**Obs.:**

- **Apenas o período de 02/04/1973 a 28/02/1974, prestado à Prefeitura Municipal de Independência, será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor,**

**uma vez que foi exercido na função de magistério.**

02) Proc. Nº. – 204260/2008 – **ANITA FERREIRA DE CAMARGOS FRANCO**, RG: 254008, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, de Barra do Garças.

De acordo com a informação nº. 179/UAJ/SAD/2008, fls. 12 e 13, **Averbem-se:**

**I. 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias**, conforme os períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do Art. 1º, da Lei nº. 5.027, de 17/06/1982.

a) **01/02/1972 a 08/04/1973**, de serviços prestados à Rodoviário Uberaba Ltda;

b) **09/04/1973 a 21/01/1974**, prestado à Ferragista São José Ltda.;

c) **12/03/1974 a 15/06/1974**, prestados à Consursan Engenharia e Comércio S/A;

d) **01/07/1974 a 18/02/1976**, prestado à Casa Radio Luz Ltda;

e) **01/07/1979 a 07/02/1980**, prestado à Associação Planalto de Assistência e Instrução Popular.

**II. 10 (dez) meses e 03 (três) dias** no período de 01/02/1981 a 03/12/1981, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Barra do Garças, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do Art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990.

03) Proc. Nº. – 139961/2008 – **ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA**, RG: 165096007, Delegado de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

De acordo com a informação nº. 175/UAJ/SAD/2008, fls. 16 e 17, **Averbem-se:**

**I. 04 (quatro) anos e 13 (treze) dias**, conforme os períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do Art. 1º, da Lei nº. 5.027, de 17/06/1982.

a) **03/01/1983 a 30/06/1985 e 04/01/1987 a 15/01/1987**, de serviços prestados ao

Banco Itaú S/A; e,

b) **01/07/1985 a 03/01/1987**, prestado à Itaudata Itaú Informática Ltda Grupo Itaú.

04) Proc. Nº. – 231463/2007 – **IVO SOARES DA SILVA**, RG: 022054, Agente de Serviço de Trânsito, do Departamento de Trânsito, de Cuiabá.

De acordo com a informação nº. 172/UAJ/SAD/2008, fls. 17, **Averbem-se:**

**I. 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias**, no período de 16/01/1971 a 15/12/1971, de serviços prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para todos os efeitos, nos termos do Art. 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990..

05) Proc. Nº. – 165862/2008 – **WILMA KROLOW**, RG: 03652190, Professora, de Cuiabá.

De acordo com a informação nº. 177/UAJ/SAD/2008, fls. 10 e 11, **Averbem-se:**

**I. 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias**, no período de 01/03/1982 a 28/02/1984, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Paranatinga, na função de professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do Art. 130, inciso I, da

Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90.

**OBS:**

- **O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de professor,**

**uma vez que foi exercido na função do magistério.**

**II – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.**

06) Proc. Nº. 142090/2008 – **SERGIO GOMES FONSECA**, RG:056661, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá;

I. De acordo com a Informação nº. 115/UNASS/SAD/2008, fls. 14 e 15, o requerente **faz jus à contagem em dobro de 15 (quinze) meses** de Licenças Prêmio, publicadas pelas Portarias nº.s 552/91 – SAD e 229/99 – CGSRH/SAD, Diários Oficiais de 15/10/1991 e 24/03/1999, referentes aos períodos de **06/09/71 a 05/09/76 (03 meses)**, **06/09/76 a 05/09/81 (03 meses)**, **06/09/81 a 05/09/86 (03 meses)**, **06/09/86 a 05/09/91 (03 meses)** e **06/09/91 a 05/09/96 (03 meses)**, com fundamento no art. 109 § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivos das Licenças – Prêmios, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20 de 15.12.98.

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das Licenças-prêmios não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeito.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Superintendência de Gestão de Pessoas



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

#### PORTARIA CONJUNTA Nº003/2008

Designa servidores para compor a Comissão responsável pelo levantamento e regularização do patrimônio da Secretaria Estadual de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, EGE SEPLAN, Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT e Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento e Tecnologia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, O PRESIDENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO E SECRETÁRIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA, considerando a necessidade de levantar e regularizar todo o acervo patrimonial da SEPLAN, EGE SEPLAN, CEPROMAT e Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais

#### Resolvem:

**Art. 1º** Designar servidores para compor a Comissão responsável pelo levantamento e regularização do acervo patrimonial, perante a contabilidade da SEPLAN e CEPROMAT.

**Art. 2º** A Comissão deverá efetuar contagem e conferência dos bens móveis e imóveis, ajustar o inventário físico e financeiro e demais normalizações pertinentes.

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Dideron Rodrigues da Silva  
**Membros:** Apolônio Boret Filho  
Celso Ojeda  
Clayton Celestino Batista  
Edson Capistrano de Alencar  
Helio Alves Batista

**Art. 4º** Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º** Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso e Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento e Tecnologia, em Cuiabá/MT, 22 de abril de 2008.

**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

**LUIZ FERNANDO CALDART**

Presidente do CEPROMAT

**GRAZIELE CAUHY PICHIONI**  
Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Tecnologia



YÊNES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2008/SEEL/MT

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer-SEEL- CNPJ nº 01.755.662/0001-34.

**CONTRATADO:** Empresa Pevidor Júnior & Amorim Ltda. - CNPJ nº 05.643.777/0001-98.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de locação de ônibus com motorista, para atender a Secretaria de Esportes e Lazer/SEEL.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 192.500,00 (Cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO-15 601

**Projeto:** 3034; **Fonte:** 240; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **Valor:** 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais)

**Projeto:** 1613; **Fonte:** 101; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **Valor:** 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)

**Projeto:** 1613; **Fonte:** 107; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **Valor:** 20.000,00 (Vinte mil reais)

**Projeto:** 1613; **Fonte:** 240; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **Valor:** 7.000,00 (Sete mil reais)

**DA ASSINATURA:** 18/04/2008

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Contrato

**ASSINAM:** José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esportes e Lazer - SEEL/MT - Contratante e Samuel Pevidor Júnior - Representante da Pevidor Júnior & Amorim Ltda - ME. - Contratado.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº 282/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Elaboração de Estudos Topográficos, Hidrológicos, Prospecções Geotécnicas e Cálculo de Estruturas para Projeto**

**Final de Engenharia da Ponte sobre o Rio Peixotinho I, na Rodovia MT - 322, Trecho: Matupá - Rio Peixotinho II, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 106 / 2.008 - ASJU. Retroagir para o dia: 18/04/08.**

**A Firma: EXÍMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

#### COMISSÃO:

ENGº JOSE GONÇALO DA COSTA - FISCAL  
ENGº JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA - MEMBROS  
ENGº RICARDO MARQUES DA GUIA - MEMBROS

#### CUMPRAM-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2008.**

PORTARIA / SINFRA/Nº 310/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT - 170/319, Trecho: Juína - Castanheira, numa extensão de 39,06 Km de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 044 / 2.008 - ASJU. Retroagir para o dia: 15/04/08.**

**A Firma: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

#### COMISSÃO:

ENGº LUIS CARLOS FERREIRA - FISCAL  
ENGº JOÃO ADOLFO DE AGUIAR - MEMBROS  
ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - MEMBROS

#### CUMPRAM-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2008.**

PORTARIA / SINFRA/Nº 311/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica / Execução de Trevo e Obras Complementares - Recuperação Ambiental na Rodovia: MT - 170, ( Lote 01 ) - Trecho: Juína ( Est. 00 ) - Rio Juíno ( Est. 1345 + 15,50 ) - Rio Jurruena ( Est. 3070 ), Sub-trecho: Juína ( Est. 00 ) - Rio Juíno ( Est. 1345 + 15,50, Extensão 0,889 Km de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 044 / 2.008 - ASJU. Retroagir para o dia: 05/05/08.**

**A Firma: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

#### COMISSÃO:

ENGº LUIS CARLOS FERREIRA - FISCAL  
ENGº JOÃO ADOLFO DE AGUIAR - MEMBROS  
ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - MEMBROS

#### CUMPRAM-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2008.**

PORTARIA / SINFRA/Nº 312/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica / Execução de Trevo e Obras Complementares - Recuperação Ambiental na Rodovia: MT - 170, ( Lote 02 ) - Trecho: Juína - Brasnorte, Sub-trecho: Rio Juína - Rio Jurruena, extensão: 29,80 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 116 / 2.008 - ASJU. Retroagir para o dia: 05/05/08.**

**A Firma: ENCOMIND CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

#### COMISSÃO:

ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - FISCAL  
ENGº LUIS CARLOS FERREIRA - MEMBROS  
ENGº JOÃO ADOLFO DE AGUIAR - MEMBROS

#### CUMPRAM-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2008.**

PORTARIA / SINFRA/Nº 314/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Aquisição de Pedrisco para Massa Asfáltica.Tonelada, para atender a Usina de Lama Asfáltica, de Conformidade com o CONTRATO nº 114 / 2.008 - ASJU. Retroagir para o dia: 28/04/08.**

**EMPRESA: CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA.**

#### COMISSÃO:

ENGº FERNANDO AUGUSTO CARVALHO - FISCAL  
ENGº CARLOS VITOR ALVES MARTINS - MEMBROS  
ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - MEMBROS

#### CUMPRAM-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2008.**

PORTARIA / SINFRA/Nº 315/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Aquisição de Areia Lavada Fina. Tonelada para atender a Usina de Lama Asfáltica, de Conformidade com o CONTRATO nº 113 / 2.008 - ASJU. Retroagir para o dia: 28/04/08.**

**A Firma: BRITAGUIA LTDA.**

**COMISSÃO:**  
 ENGº FERNANDO AUGUSTO CARVALHO - FISCAL  
 ENGº CARLOS VITOR ALVES MARTINS - MEMBROS  
 ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - MEMBROS

**CUMPRA-SE:**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**, em Cuiabá-MT, 08 de maio de 2008.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 046/08**  
**PROCESSO: 21.509-9/08**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de 600 sacos de 50kg de Cimento Portland CP 32-II para a execução de 1.188,00 m² de Pavimentação em concreto com 9,0cm de espessura, no Parque de Exposição do município de Alta Floresta-MT.

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ**

2.1.1. Fornecer ao Sindicato, a quantidade de 600 sacos de 50kg de Cimento Portland CP 32-II objetivando a pavimentação em concreto com 9,0cm de espessura, no Parque de Exposição do Município de Alta Floresta-MT, conforme projeto básico;

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO SINDICATO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Sindicato a responsabilidade de execução dos serviços de Pavimentação em Concreto, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/07**

**PROCESSO: 59.450-4/07**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 59.450-4/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº 049/07 o prazo de 120 (Cento e vinte dias) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 049/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 048/08**

**PROCESSO: 13.001-3/08**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Reforma de uma praça recreativa no município.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 79.723,32 (Setenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), serão repassados pela SINFRÁ - conforme o plano de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FORTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 139/2008/00/00-ASJU**

**Processo nº 0.063.881-1/2007-SINFRA**

**Modalidade:** Carta Convite nº 037/2008

**Objeto do Contrato:** execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Chapada dos Guimarães, Trecho: Entº MT-246 – Comunidade Varginha – Água Fria, numa extensão de 30,0 Km.

**Valor:** R\$ 148.372,04 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Quatro Centavos).

**Prazo:** 90 (noventa) dias.

**Dotação:**-25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.08.01468-0 e - 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.08.01480-1.

**Partes:** LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 126/2008/00/00-ASJU**

**Processo nº 71968/2008/SINFRA**

**Modalidade:** Tomada de Preço 070/2007.

**Objeto do Contrato:** Elaboração do Projeto Mato Grosso – Plano Estratégico de Desenvolvimento de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso.

**Valor:** R\$ 1.488.481,15 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

**Prazo:** 180(trinta) dias consecutivos

**Dotação:** - 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.08.01494-1.

**Partes:** ARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**Extrato do Termo Aditivo Nº 178/2006/01/01 - ASJU**

**Processo nº 237610/2008-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-040/361, Trecho: Santo Antonio do Leverger – Porto de Fora – Barão de Melgaço, Sub-Trecho: Km 51(Porto de Fora) – Km 74 (Barão de Melgaço), com extensão de 23,00km.

**Objeto do Termo:** Adequação de quantitativos sem impacto financeiro de Instrumento Contratual nº 178/2006/00/00-ASJU

**PARTES:** DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 146/2008/00/00-ASJU**

**Processo nº 116914/2008/SINFRA**

**Modalidade:** carta convite 028/2008.

**Objeto do Contrato:** execução de serviço de Construção e Reforma de Ponte de Madeira,

**Tipo I, nas Rodovias:** MT-020 e Municipal de Planalto da Serra, Trechos: Planalto da Serra – Paranatinga e Entº MT-140 – Rio Bananal – Entº MT-020, sobre o Rio São Manoel (44,0m), Rio Pacu (55,5m) e Córrego Poção (20,0m).

**Valor:** R\$ 149.457,84 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

**Prazo:** 30(trinta) dias consecutivos

**Dotação:** - 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1, conforme NE

25101.0001.08.01552-0.

**Partes:** ASPLAN – ASSESORIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

\*Reproduz-se por ter saído incorreto

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 126/2008/00/00-ASJU**

**Processo nº 71968/2008/SINFRA**

**Modalidade:** Tomada de Preço 070/2007.

**Objeto do Contrato:** Elaboração do Projeto Mato Grosso – Plano Estratégico de Desenvolvimento de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso.

**Valor:** R\$ 1.488.481,15 (Um milhão, Quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

**Prazo:** 180(cento e oitenta) dias consecutivos

**Dotação:** - 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44905100.131.1.1, conforme NE

25101.0001.08.01494-1.

**Partes:** ARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA**, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início de Serviço e Ordem de Reinício das Obras, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

| EXPEDIENTES                    | SERVIÇOS     | INSTRUMENTO CONTRATUAIS | EMPRESAS CONTRATADAS | RODOVIA               |
|--------------------------------|--------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|
| SUOT/OR/Nº 047/08<br>15/04/08  | PAVIMENTAÇÃO | 337/05/00/00-ASJU       | LINCE LTDA           | MT – 370              |
| SUOT/OR/Nº 048/08<br>15/04/08  | SUPERVISÃO   | 402/05/00/00-ASJU       | SSM LTDA             | MT – 370              |
| SUOT/OR/Nº 049/08<br>07/04/08  | SUPERVISÃO   | 032/06/00/00-ASJU       | JBS LTDA             | MT – 170              |
| SUOT/O.S/Nº 050/08<br>05/05/08 | PAVIMENTAÇÃO | 115/08/00/00-ASJU       | CONSTIL LTDA         | MT – 170<br>(LOTE 01) |
| SUOT/OS/Nº 051/08<br>05/05/08  | PAVIMENTAÇÃO | 116/08/00/00-ASJU       | ENCOMIND LTDA        | MT – 170<br>(LOTE 02) |
| SUOT/OR/Nº 052/08<br>17/04/08  | RESTAURAÇÃO  | 183/03/00/00-ASJU       | AGRIMAT LTDA         | MT – 407              |
| SUOT/OR/Nº 053/08<br>02/04/08  | RESTAURAÇÃO  | 071/06/00/00-ASJU       | AGRIMAT LTDA         | MT – 010              |

Cuiabá, 08 de maio de 2008.

Engº Orlando Monteiro da Silva  
 Superintendente de Obras Transportes

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 98/2008/GAB/SEJUSP, DE 13 DE MAIO DE 2008.**

Fixa o valor de referência para o pagamento da alimentação aos bombeiros militares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 71 da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 7º do Decreto n.º 7.225 de 17/03/2006 (DOE de 20/03/2006);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar como valor de referência mensal para o pagamento da Etapa Alimentação por bombeiro militar de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

*Diógenes*  
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2008**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa J. SPREÁFICO-EPP.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção e auditoria veicular independente, regulação de sinistros, na frota do Estado de Mato Grosso, localizada em todas as cidades do Estado, para atender a Coordenadoria Geral de Transportes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 230.031,24 (Duzentos e trinta mil, trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Projeto Atividade: 2006/Elemento de Despesa: 33903900/ Fontes: 240.

DA VIGÊNCIA: 12/05/2008 a 31/12/2008.

DA DATA: 12/05/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ SPREÁFICO – Empresa J. SPREÁFICO - EPP/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2008**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

DO OBJETO: a contratação de locação de aeronaves para atender à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SEJUSP, Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil e o Sistema Prisional.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas: 034, 172 e 173 /Projetos Atividade: 2290, 2282, 2286, 2197 e 2290/Elementos de Despesa: 339033/ Fontes: 240, 242 e 100.

DA VIGÊNCIA: 09/05/2008 a 08/05/2009.

DA DATA: 09/05/2008.

ASSINAM: DIÓGENES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HELIO VICENTE – Empresa ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA./CONTRATADA.

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**EXTRATO DA PORTARIA N. 144/2008/CGPJC/MT.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 010/2008**  
**COMISSÃO PROCESSANTE: MARIA ANTONIA SOARES – PRESIDENTE**  
**ADRINAO PERALTA DE MORAES - CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA - MEMBROS**  
**ACUSADO- JACSON ROBERTO ABRAHÃO - Investigador de Polícia**

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar N° 010/2008, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 72 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 166, II – Cumprir normas e regulamentos, X – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIV – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignificar a função policial civil, XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 167, 1 – Do Primeiro Grau: XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial, XV – Descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; 4 – Do Quarto Grau: IV – Matar alguém, salvo no estrito cumprimento do dever legal, por legítima defesa e estado de necessidade; c/c artigo 175, inciso IV, todos descritos na LC n° 155/04 de 14/01/2004 (Estatuto Da Polícia Judiciária Civil/MT), no que concerne com a prática do crime Porte Ilegal de Arma de Fogo de Uso Permitido capitulado no artigo 12 da Lei 10.826/2003 e Tráfico Ilícito de Entorpecente descrito no artigo 33 da Lei 11343/06.

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

**PAULO RUBENS VILELA - CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.**

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 088/2008/GS/MT/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a profissional constante do anexo único desta Portaria, para exercer a função de Diretor da respectiva Escola no período descrito.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.  
Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

*SÁGUAS MORAES SOUSA*  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO ÚNICO**

| UNIDADE ESCOLAR      | DIRETOR                           | PERÍODO                 |
|----------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| E.E. JOSÉ DE ALENCAR | CRISTIANE OLINDA P. CECONI SIGNOR | 24/01/2008 a 31/12/2009 |

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 099/2008/GS/MT/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 029/2008/GS/MT/SEDUC/MT, publicada no D.O. de 06/03/2008, página 13, que designou a professora **MARIROSE PONCIANO FIGUEIREDO** CPF nº 127.421.278-28 RG nº 998.593 SSP/MT, como diretora da EE. "Maria Miranda de Araújo", no município de Colniza/MT.

**ONDE SE LÊ:** "...Ponciano Figueiredo Marirose "

**LEIA-SE:** "...Marirose Ponciano Figueiredo "

Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

*SÁGUAS MORAES SOUSA*  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA N°101 /2008/GS/SEDUC/MT**

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo Disciplinar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 10.05.2008, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria n.º 035/2008/GS/SEDUC/MT, de 10.03.2008, Diário Oficial de 10.03.2008, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes no Processo n.º.126355/2008, praticadas, em tese, pelo servidor **Estevão Galvão Rezende**.

**Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2008.

*SÁGUAS MORAES SOUSA*  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA N. 42/2008/COORDTEC/CEE/MT.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos 168/08, 169/08 e 171/08- CEE/MT, e dos Despachos de Câmara de 15/04/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro de Ensino Técnico Pirâmide para Credenciamento da Instituição na Área de Indústria e Autorização dos Cursos: Técnico em Manutenção em Mecânica Industrial e Eletrotécnica. no município de Rondonópolis/MT

- ❖ João Alves Vaz
- ❖ Nelson Yoshio Ito Suzuki
- ❖ Aparecida Dalva de Matos

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**  
**CUMpra - SE**  
Cuiabá, 09 de maio de 2008

*Prof. Geraldo Grossi Júnior*  
Presidente do CEE/MT

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 056/2004.**

**Locador:** SEDUC - MT.  
**Locatário:** DEUSIRENE ALVES DE OLIVEIRA.  
**OBJETO:** Alterações das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação", "Da Responsabilidade das Partes", "Do Reajuste" e "Da Rescisão".  
**Valor Contratado:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 2.749,20 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), sendo que o valor mensal será de R\$ 229,10 (duzentos e vinte e nove reais e dez centavos).  
**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, com início em 29/04/2008 e seu término em 28/04/2009.

Cuiabá – MT, 29 de Abril de 2008.

*SÁGUAS MORAES SOUSA*  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 051/2004.**

**Locador:** SEDUC - MT.  
**Locatário:** GILBERTO ROSA E SILVA.  
**OBJETO:** Alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação", "Da Responsabilidade das Partes", "Do Reajuste" e "Da Rescisão".  
**Valor Contratado:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 7.265,64 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sendo que o valor mensal será de R\$ 605,47 (seiscentos e cinco reais e quarenta e sete centavos).  
**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, com início em 30/04/2008 e seu término em 29/04/2009.

Cuiabá – MT, 30 de Abril de 2008.

*SÁGUAS MORAES SOUSA*  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**SETECS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N° 148/2007**

**DAS PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por meio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIIS, CNPJ nº 00.866.105/0001-28 e o Centro de Atendimento ao Menor - Colégio Nazaré, CNPJ nº 03.687.100/0001-26.  
**DO OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio n° 148/2007.  
**DA ASSINATURA:** 12/05/2008.  
**DA VIGÊNCIA:** A partir de 01/06/2008 até 28/11/2008.  
**ASSINA:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

*Terezinha de Souza Maggi*  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 141/2008/SECITEC/MT**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ n° 04.921.881-0001-34

**CONTRATADO:** Wilian Geovani Fiirst – CPF N° 844.536.481-20.

**OBJETO:** Contratação Temporária de prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos Ficts e Técnicos de Informática, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Tangará da Serra/MT.

**REMUNERAÇÃO:** R\$1.274,02 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO-26.101

**Projeto:** 2629 **Elemento de Despesa:** 33903600 **Fonte:** 145 **Região:** 0800

**DA ASSINATURA:** 19/05/2008

**DA VIGÊNCIA:** 19/05/2008 à 19/11/2008

**ASSINAM:** FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e – Wilian Geovani Fiirst – Contratado

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2006**

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia de Estado de Mato Grosso, torna Público para conhecimento dos interessados que no **Pregão Eletrônico n° 002/2006, Processo n° 23.002.000218/2006-43/FNDE**, cujo objeto trata-se de Aquisição de Veículo para a Unidade do CEPROTEC de Diamantino/MT, referente ao Convênio 023/2002/MEC/FNDE, sagrando-se vencedora a empresa relacionada no relatório de Resultado por Fornecedor e por item do edital, constante do fechamento do referido Pregão, sendo que nesta publicação constará a empresa e o valor global individual a seguir:

01 – FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA  
VALOR R\$ 84.380,00

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2006**

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia de Estado de Mato Grosso, torna Público para conhecimento dos interessados que no **Pregão Eletrônico n° 003/2006, Processo n° 23.002.001502/2006-37/FNDE**, cujo objeto trata-se de Aquisição de Livros para a Unidade do CEPROTEC de Diamantino/MT, referente ao Convênio 023/2002/MEC/FNDE, sagrando-se vencedoras as empresas relacionadas no relatório de Resultado por Fornecedor e por item do edital, constante do fechamento do referido Pregão, sendo que nesta publicação constarão as empresas e os valores globais individuais a seguir:

01 – Berton & Cosmo Ltda R\$ 7.939,10  
02 – Entrelinhas Sulbel Gráfica e Editora Ltda R\$ 8.892,30  
03 – Livraria do Bem Ltda – ME R\$ 9.208,99  
04 – Ciência e Cultura Livraria e Distribuidora Ltda R\$ 40.253,86

Cuiabá, 15 de dezembro de 2006

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2008/SOE/SICME**

**CONTRATADA:** ALC AUTO CENTER LTDA

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

**OBJETIVO:** Desconto de peças genuínas prioritariamente ou original de primeira linha, fornecida nas cidades de Cuiabá e/ou Várzea Grande para veículos da Marca MITSUBISHI da frota da SICME.

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de maio de 2008.

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia e Adriano Ribeiro Pequeno – ALC AUTO CENTER LTDA.

**LICITAÇÃO MODALIDADE CONCURSO DE PROJETOS DE OSCIP DE N.º 01/2008/JUCEMAT/SOE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 62.808/2008/SAD.**

**Objeto:** Seleção de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, e que se interesse em realizar, por meio de Termo de Parceria, em estreita cooperação com a JUCEMAT, a implementação de um sistema que vise a agilidade, qualidade e monitoramento de recebimento e registro/cadastro de informações do registro mercantil, em atividades praticadas pela JUCEMAT.

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

|   |  |
|---|--|
| <b>Data:</b> 26/05/2008                     | <b>Abertura:</b> 15 horas  |
| <b>LLocal:</b>                              | Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n°1077, Cuiabá – Mato Grosso.          |
| <b>Informações sobre o edital:</b>          | <b>Junta Comercial do Estado de Mato Grosso</b><br>Av. Historiador Rubens de Mendonça n° 3949<br>CEP 78020-650 – Cuiabá – Mato Grosso<br>Fone: (65) 3613-9505 – Fax: 3613-9595 |
| <b>Presidente da Comissão de Licitação:</b> | <b>Marcelo da Costa Marques</b><br>marcelomarques@sicme.mt.gov.br  |

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESOLUÇÃO N° 009/08**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 22, de 09 de novembro de 1992,

Considerando a reunião ordinária do dia 07 de maio de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Aprovar a realização da **V PLENÁRIA ESTADUAL DE CONSELHOS DE SAÚDE**, no período de 23 a 25 de julho de 2008, em Cuiabá.

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2008.

**AUGUSTINHO MORO**

*Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*

*(original assinado)*

**Homologada:**

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
*Governador do Estado*

**RESOLUÇÃO N° 010/08**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n° 22, de 09 de novembro de 1992,

Considerando a reunião ordinária do dia 07 de maio de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art.1°** Designar os Conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora responsável pela realização da V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde:

- INGRID BOTELHO SALDANHA HANDELL
- JOÃO LUIZ DOURADO
- JOACY LEOPOLDINO DA FONSECA
- MARIA APARECIDA DE AMORIM FERNANDES
- MARIA CÂNDIDA DO NASCIMENTO

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 13 de maio 2008.

**AUGUSTINHO MORO**

*Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*

*(original assinado)*

**Homologada:**

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
*Governador do Estado*

**PORTARIA CONJUNTA N° 004/2008/SES/AGE/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** e o **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de averiguação da situação dos convênios celebrados com os Consórcios Intermunicipais de Saúde;

Considerando a necessidade de análise e de se discutir alternativas para solução dos problemas relacionados aos convênios firmados com os Consórcios Intermunicipais de Saúde;

**R E S O L V E M:**

**Art.1°** Constituírem uma Comissão Mista com a finalidade de analisar os problemas dos Consórcios Intermunicipais de Saúde.

**Art. 2°** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

**Secretaria de Estado de Saúde**

- CHARLIE AMORIM LIMA – Gerência de Prestação de Contas de Convênios
- RENATA PETRI – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios
- DEJAIR JOSÉ PEREIRA – Gerência de Consórcios
- GLEIDS DUARTE MARTINS – Assessora Técnica
- MARIA ALICE BORGES SIQUEIRA TONARQUE – Unidade Setorial de Controle Interno

**Auditoria Geral do Estado – AGE**

- JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO – Superintendência de Auditoria e Controle Interno/AGE/MT
- CRISTIANE LAURA DE SOUZA – Assessoria Técnica/AGE/MT

**Art. 3°** A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da conclusão dos trabalhos, através de um relatório circunstanciado, contendo as propostas e ajustes necessários a serem adotadas em cada Consórcio formalizado, buscando soluções administrativas, no intuito de equacionar os problemas existentes.

**Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 06 de maio de 2008.

**AUGUSTINHO MORO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário-Auditor Geral do Estado  
*(original assinado)*

**EXTRATO DO SEXTO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 048/2005.** Processo: 222816/2007  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA** – CNPJ - MF Nº. **03.773.942/0001-09.**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **60 (sessenta) dias**, com início em **24/04/2008**, passando o término da vigência para o dia **22/06/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **22/07/2008**.  
 Data de Assinatura: **22/04/2008**  
 SIGNATÁRIO:  
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 034/2006.** Processo: 0.296.020-1  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS – PASTORAL DA MULHER MARGINALIZADA** – CNPJ - MF Nº. **03.843.307/0001-42.**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **60 (sessenta) dias**, com início em **01/05/2008**, passando o término da vigência para o dia **29/06/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **29/07/2008**.  
 Data de Assinatura: **22/04/2008**  
 SIGNATÁRIO:  
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 011/2005**

**ADERENTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT  
**CONVENIENTE:** Centro de Integração Empresa Escolas – CIEE  
**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a adesão ao Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 011/2005 do Governo do Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a intermediação na contratação de Estagiários.  
**VALOR:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **24101.0001.23.122.036.2007.9900.33903700-100.1.1**  
**JUSTIFICATIVA LEGAL:** Decreto Estadual n.º 3.126 de 18/05/2004  
**VIGÊNCIA:** 03/04/2008 a 30/03/2009  
**DATA:** 10/04/2008  
**ASSINAM:** Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo  
 SEDTUR/MT e Cláudio Rodrigo de Oliveira, representante legal do Centro de Integração Empresa Escolas/CIEE.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 011/2005**

**ADERENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso  
**CONVENIENTE:** Centro de Integração Empresa Escolas – CIEE  
**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a adesão ao Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 011/2005 do Governo do Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a intermediação na contratação de Estagiários.  
**VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **26202.0001.19.122.036.2007.9900.33903700-145.1.1**  
**JUSTIFICATIVA LEGAL:** Decreto Estadual n.º 3.126 de 18/05/2004  
**VIGÊNCIA:** 03/04/2008 a 30/03/2009  
**DATA:** 10/04/2008  
**ASSINAM:** Antônio Carlos Camacho – representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso/FAPEMAT e Cláudio Rodrigo de Oliveira, representante legal do Centro de Integração Empresa Escolas/CIEE.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – PROCESSO N.º 0946-D/2006**

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – CNPJ n.º 02.357.455/0001-94 e Gabriela Balarotti Laurindo– CPF n.º 010.765.531-41.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo para vigência da bolsa de Cooperação Técnica até 02 de agosto de 2008.  
**DA JUSTIFICATIVA LEGAL:** O presente Termo está em consonância com a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/AGE/SEPLAN n.º 02/2005.  
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do presente instrumento e, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo sobre as vistas das testemunhas que também o assinam.  
**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Gabriela Balarotti Laurindo.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 01/07**

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – CNPJ n.º 02.357.455/0001-94 e Centro de Pesquisa do Pantanal/CPP – CNPJ n.º 05.220.369/0001-23.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta – Dos Recursos, do Termo de Cooperação de Execução n.º 01/07.  
**DA JUSTIFICATIVA LEGAL:** O presente Termo está em consonância com a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/AGE/SEPLAN n.º 02/2005, visando dar continuidade na realização do “8th INTECOL International wetlands conference”.  
**DAS ALTERAÇÕES:** A Cláusula Quinta do Termo de Cooperação de Execução n.º 01/07 passa a ter a seguinte redação:  
 “Cláusula Quinta – Dos Recursos: As despesas com execução deste Termo, sofrerão um acréscimo de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), possuindo o valor total de R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais).”  
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do presente instrumento e, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo sobre as vistas das testemunhas que também o assinam.  
**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Paulo Teixeira de Souza Júnior – Secretário Executivo do Centro de Pesquisas do Pantanal/CPP.

## IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

Extrato do Convênio n.º 002/2008

**Convenientes:** Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT e Centrais Elétricas Mato-grossenses S/A - CEMAT  
**Objeto:** Cooperação técnica para desenvolvimento de ações e/ou projetos conjuntos.  
**Data:** 13/05/2008  
**Vigência:** até 31/12/2008.  
**Assinam:** Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Presidente do IMEQ/MT e Henrique Jueis de Almeida e Virgílio Antonio Costa – representantes da CEMAT.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 02/2008

**Convenientes:** Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT e Centrais Elétricas Mato-grossenses S/A - CEMAT  
**Objeto:** Execução de ensaios técnicos específicos a serem realizados em medidores de energia elétrica de propriedade das Centrais Elétricas Mato-grossenses S/A, com emissão de certificado de verificação.  
**Data:** 13/05/2008  
**Vigência:** 13/05/2008 a 31/12/2008.  
**Valor Mensal do Repasse:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).  
**Assinam:** Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Presidente do IMEQ/MT e Henrique Jueis de Almeida e Virgílio Antonio Costa – representantes da CEMAT.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2008**  
**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT e a Empresa Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda.  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Agenciamento e fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais  
**Valor Estimado:** R\$ 13.300,00  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.  
**Data:** 05/05/2008

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO N.º 018/2008

**PARTES:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DA BOA VISTA/MT.  
**OBJETO:** Na qualidade de proprietário cede gratuitamente, ao COMODATÁRIO, sob forma legal, um veículo, FIAT/STRADA, placa JYZ 8093, ano 1999, cor branca, gasolina, Chassi 9BD146058V5973927 e Renavan n.º 693.735.848 – DETRAN, com a finalidade de aperfeiçoar as atividades de Defesa Agropecuária no Município de Alto da Boa Vista.  
**VIGÊNCIA:** O presente Termo tem sua vigência fixada até 31 de dezembro de 2008.  
**ASSINATURAS:** Dr. DECIO COUTINHO – Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso ; Sr. MARIO CEZAR BARBOSA– Prefeito Municipal de Alto da Boa Vista.  
 Testemunhas – 26 de Março de 2008

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO N.º 15/2008

**PARTES:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO/MT.  
**OBJETO:** Na qualidade de proprietário cede gratuitamente, ao COMODATÁRIO, sob forma legal, um veículo, FIAT/STRADA, placa JYZ 8093, ano 1999, cor branca, gasolina, Chassi 9BD278012Y2726607 e Renavan n.º 732.518.040 – DETRAN, com a finalidade de aperfeiçoar as atividades de Defesa Agropecuária no Município de Santo Afonso/MT.  
**VIGÊNCIA:** O presente Termo tem sua vigência fixada até 31 de dezembro de 2008.  
**ASSINATURAS:** Dr. DECIO COUTINHO – Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso ; Sr. VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS– Prefeito Municipal de Santo Afonso.  
 Testemunhas – 19 de Março de 2008

#### COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

| MARCA COM.        | N.º REG. P. ATIVO          | CONC.               | CL. TOX. | REGISTRANTE   |
|-------------------|----------------------------|---------------------|----------|---|
| TOPSTAR           | 011807 ACEPHATE            | 750 G/KG            | III      | ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL IND. QUIMICA E AGROPECUÁRIA LTDA |
| LAVA 100          | 00708 TEBUTHIURON          | 100 G/KG            | III      | VOLCANO AGROCIÊNCIA IND. E COM. DE DEF. AGRIC. LTDA           |
| DIURON 80 VOLCANO | 019007 DIURON              | 800 G/KG            | III      | VOLCANO AGROCIÊNCIA IND. E COM. DE DEF. AGRIC. LTDA           |
| DIURON 80 VOLAGRO | 0208 DIURON                | 800 G/KG            | III      | VOLCANO AGROCIÊNCIA IND. E COM. DE DEF. AGRIC. LTDA           |
| LAVA 800          | 012807 TEBUTHIURON         | 800 G/KG            | III      | VOLCANO AGROCIÊNCIA IND. E COM. DE DEF. AGRIC. LTDA           |
| DIZONE            | 019707 DIURON + HEXAZINONA | 468 G/KG + 132 G/KG | I        | VOLCANO AGROCIÊNCIA IND. E COM. DE DEF. AGRIC. LTDA           |

#### RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

| N.º CAD. | MARCA COMERCIAL | N.º REG. P. PRINCÍPIO ATIVO  | CONC. G/KG | CL. TOX. | REGISTRANTE                              |
|----------|-----------------|------------------------------|------------|----------|--|
| 0016     | RECOP           | 01308704 OXICLORETO DE COBRE | 840 G/KG   | IV       | ATAR DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA |
| 547      | NOMOLT 150      | 001393 TEFLUBENZURON         | 150 G/L    | IV       | BASF. S.A                                |

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE SEGUNDOTERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 004/2006**

**CONTRATADA** : Recovery Clínica Serv. De Saude Ltda  
**CONTRATANTE** : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
**PROCESSO** : 122174/2008  
**OBJETO** : Constitui objeto do presente Termo, aditar a cláusula IV – Da vigência do Instrumento de Contrato de nº 004/2006. Contratação de empresa especializada no ramo de medicina do trabalho, especializada em – PCMSO (Programa e Controle Médico e Saúde Ocupacional, PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciária), para cumprir a legislação, especialmente aquela pertinente à saúde e segurança do trabalho.  
**ASSINATURA** : 28/04/2008  
**SIGNATÁRIOS** Luiz Fernando Caldart (contratante)  
 João Francisco de Campos (contratada)

Cuiabá, 06 de Maio de 2008.

Orlando Nunes Rodrigues  
 Coordenadoria de Aquisições

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2008 ( Proc. 070/2008/EMPAER)**

Extrato do Contrato nº 014/2008, referente Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de Fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender a EMPAER-MT, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 016/2007/SAD e seus anexos, Ata de Registro de Preços 027/2007/SAD, Processo: 070/2008/EMPAER:  
**CONTRATANTE** - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).  
**CONTRATADO** – AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA EPP (CNPJ: 02.981.173/0001-63)  
**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** – R\$ 15.727,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS)  
**PRAZO**: 06 meses, início em: 14 de abril de 2008 e término em 13 de outubro de 2008.  
**ASSINAM**: Pela EMPAER-MT, o presidente **Leôncio Pinheiro da Silva Filho**, CPF: 127.781.091-53, RG: 032.022 SSP-MT, pela AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA EPP, o Sr. **Horácio Teixeira de Souza Neto**, RG n.º 115.953 SSP/MT e CPF n.º 288.660.966-87.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2008.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2008 ( Proc. 0113/2008/EMPAER)**

Extrato do Contrato nº 017/2008, referente Locação do imóvel situado à Rua das Flores, 1226, centro – Tapurah-MT, destinado ao funcionamento do Escritório Local da EMPAER no município de Tapurah – Região de Sinop. Dispensa de licitação conforme Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93.:  
**LOCATÁRIO** - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).  
**LOCADOR** – LAURY FERREIRA LOPES (RG: 11R.658.110 SSP SC, CPF: 801.935.281-34)  
**VALOR CONTRATO** – R\$ 5.827,44 (CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)  
**PRAZO**: 12 meses, início em: 04 de maio de 2008 e término em 03 de maio de 2009.  
**ASSINAM**: Pela LOCATÁRIA, o presidente **Leôncio Pinheiro da Silva Filho**, CPF: 127.781.091-53, RG: 032.022 SSP-MT, pelo LOCADOR, o Sr. **Laury Ferreira Lopes**, RG n.º 11R.658.110-SSP-SC e CPF n.º 801.935.281-34.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2008.

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 007/2008/GAB-SAD, de 10 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 046/2008/SAD**, processo administrativo n.º 221.582/2007/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura entre outros serviços para a frota dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual alocada no pólo de Água Boa.

| LOTE  | EMPRESA CLASSIFICADA | VALOR POR HORA/SERVIÇO |
|-------|----------------------|------------------------|
| ÚNICO | FRACASSADO           | -                      |

Cuiabá, 13 de maio de 2008.

**Mário Balbino Lemes Júnior**  
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 007/2008/GAB-SAD, de 10 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 054/2008/SAD**, processo administrativo n.º 28.811/2008/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura entre outros serviços para a frota dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual alocada no pólo de Sorriso.

| LOTE  | EMPRESA CLASSIFICADA | VALOR POR HORA/SERVIÇO |
|-------|----------------------|------------------------|
| ÚNICO | DESERTO              | -                      |

Cuiabá, 13 de maio de 2008.

**Mário Balbino Lemes Júnior**  
 Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2008/SAD**

**CRENCIAMENTO**: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 02 de junho de 2008.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO**: às 09h (Nove horas) do dia 02 de junho de 2008.  
**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender aos Hospitais Regionais, CIAPS Adauto Botelho e demais Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL**: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
 - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS**: Sala 08 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 13 de maio de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 015/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 015/2008, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para construção de 50 (cinquenta) casas populares, na Comunidade Ponta do Aterro, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT. A realização será no dia 04 de junho de 2008 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 19/05/2008, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6614.

Cuiabá, 13 de maio de 2008  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação

VISTO:  
 Vílceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 016/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 016/2008, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para construção de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais em PVC, no Loteamento Residencial Nova Fronteira, no Município de Várzea Grande-MT. A realização será no dia 04 de junho de 2008 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 19/05/2008, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6614.

Cuiabá, 13 de maio de 2008  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação

VISTO:  
 Vílceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008/INDEA**

**CRENCIAMENTO**: das 08h30m (oito e trinta horas) às 09:00h (nove horas) do dia 29 de maio de 2008.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO**: Às 09h00m (nove horas) do dia 29 de maio de 2008.  
**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DESINFETANTE EM PÓ – USO VETERINÁRIO), PARA ATENDER O INDEA/MT, conforme especificações no Anexo I do edital.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL**:  
 - www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);  
 - Telefone: (0\*\*65) 3613-6038  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS**: Sala de Pregão Nº 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 12 de maio de 2008

Paulo Roberto de Amorim  
 Pregoeiro



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 127/2008-PGJ  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs.: 3.795-8/2008-TCE-MT e 002393-01/2008-MPE/MT, resolve: **retificar**, em parte, o Ato nº 061/2008-PGJ, datado de 04 de março de 2008, publicado no D.O.E. do dia 07 de março de 2008, referente a **aposentadoria voluntária** da servidora **ALAIR MOLINA BARCELLOS**, RG nº 682270-SSP-MT e CPF nº 355.949.181-91, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...com fundamento no artigo 40, inciso III, "a" e "b" da Constituição Federal; artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, c/c artigo 213, III, "a" e "d"; artigos 216 e 220, todos da Lei Complementar nº 04/1990..."

**LEIA-SE:**

"...com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003; artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, c/c artigo 213, inciso III, "a" e "d"; artigos 216 e 220, todos da Lei Complementar nº 04/90..."

Cuiabá, 09 de maio de 2008.  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 128/2008-PGJ  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 005/2007-CFJ, resolve: **CRENCIAR** o estagiário aprovado no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/06/07, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

**COMARCA DE CUIABÁ-MT**

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME   | RG           | DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO |
|------------------------|--|--------------|------------------------------|
| 85º                    | 11º a solicitar transferência para o final da lista de classificados |              |                              |
| 86º                    | Édio Marques do Rosário Filho  | 1021259-0/MT | 05/05/2008                   |

Cuiabá, 12 de maio de 2008.  
**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2008-PGJ  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º** - Fica o servidor **ANTONIO CARLOS FERREIRA**, oficial de diligência, excluído do Ato Administrativo nº 056/2007-PGJ, de 31.07.2007, devendo retornar a sua jornada de trabalho normal, ou seja, **30 (trinta) horas semanais**, com efeitos retroativos a **15.04.2008, conforme Processo nº 002075-01/2008.**

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2008.  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2008-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º** - Fica o servidor **DYEGO DE JESUS BARBARA**, agente administrativo, excluído do Ato Administrativo nº 049/2007-PGJ, de 09.07.2007, devendo retornar a sua jornada de trabalho normal, ou seja, **30 (trinta) horas semanais**, com efeitos retroativos a **05.05.2008, conforme Processo nº 002240-01/2008.**

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2008.  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2008-PGJ**

**Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007 e Ato nº 191/2007-PGJ de 30.05.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça, e,

**CONSIDERANDO** o que consta do processo nº 002330-01/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho do servidor **THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO**, oficial de diligência, de **40 (quarenta) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais**, com efeitos retroativos a **1º.05.2008.**

**Art. 2º** - **Revoga-se o Ato Administrativo nº 039/2008-PGJ, de 09.04.2008, com efeitos retroativos a 1º.05.2008.**

Cuiabá, 08 de maio de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2008-PGJ**  
**Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça, e,

**CONSIDERANDO** o que consta do processo nº 002257-01/2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho do servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, com efeitos retroativos a **24.03.2008.**

Cuiabá, 08 de maio de 2008.  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 188/2008-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **JORGE DA COSTA LANA**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **20.12.2001 a 19.12.2006**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001958-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 08 de maio de 2008.  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 189/2008-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **GELSON MANOEL DA SILVA**, motorista oficial, 03 (três) meses de **licença**, a **título de prêmio por assiduidade**, referente ao quinquênio de **01.01.2003 a 31.12.2007**, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, para serem gozados **em momento oportuno**, conforme processo nº 000077-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 08 de maio de 2008.  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 190/2008-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ALTEMIR ALVES DOS SANTOS**, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **06.04.2003 a 05.04.2008**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001938-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 08 de maio de 2008.  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 191/2008-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais,

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria nº 147/2008-PGJ, que concedeu à servidora **GRACIENE LISBOA DO CARMO**, agente administrativo, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de 03.05.1999 a 02.05.2004, **para considerar a seguinte alteração:** onde se lê, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença-prêmio** por tempo de serviço; leia-se, a **conversão em espécie de 30 (trinta) dias de licença-prêmio** por tempo de serviço, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 001991-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 08 de maio de 2008.  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 195/2008-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e

tendo em vista o que consta da Portaria nº 973/2007/DGTJ, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**I – suspender o expediente** na Procuradoria-Geral de Justiça e nas Promotorias Cíveis e Criminais do Estado de Mato Grosso, no dia **23 de maio de 2008** (sexta-feira), em virtude do feriado nacional, **Corpus Christi.**

**II – O disposto nesta Portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.**

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 09 de maio de 2008.  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PODER LEGISLATIVO

**AL**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, considerando Parecer nº 056/2008, da Procuradoria Geral - AL-MT, fundamentado no art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, reconhece e declara a inexigibilidade de licitação para contratação de 61 (sessenta e uma) assinaturas mensais por um período

de doze meses do seguinte Jornal: Folha do Estado. Cuiabá-MT, 29 de abril de 2008. Assinam: Dep. Sérgio Ricardo – Presidente – Dep. José Riva – 1º Secretário

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, considerando Parecer nº 048/2008, da Procuradoria Geral - ALMT, fundamentado no art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, reconhece e declara a inexigibilidade de licitação para contratação de 30 (trinta) assinaturas mensais por um período de doze meses do seguinte Jornal : A TRIBUNA de Rondonópolis. Cuiabá-MT, 29 de abril de 2008. Dep. Sérgio Ricardo -Presidente - Dep. José Geraldo Riva 1º Secretário

## TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO Nº. 039/GP/2008

PROCESSO 15.293-5/2006

**INTERESSADA** ESTER DE CAMPOS PINTO

ASSUNTO REQUER O PAGAMENTO PARCIAL DA VERBA INDENIZATÓRIA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2006

... Pelos precedentes argumentos e com fulcro no § 1º do art. 273 do Regimento Interno, decido pelo não conhecimento do recurso acima citado, **mantendo a decisão exarada pelo Conselheiro José Carlos Novelli (fls. 11 a 12-TC).**

Publique-se.

Conselheiro Antonio Joaquim

Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.  
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxíliar / Assistente.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº. 40/2008

Provimento e Decisão Administrativa - Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2008.

**Processo nº** 7.639-2/2008

**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Assunto** Alteração de nomenclaturas de Unidade e de Cargo

**Relator Nato** Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

**PROVIMENTO Nº 02/2008**

Dispõe sobre a alteração das nomenclaturas de unidade e de cargo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 3º e 4º da Lei Complementar 269/2007, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o nome da unidade Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos para Subsecretaria Geral de Emissão de Certidões e Controle de Sanções e o nome do cargo de Subsecretário Geral de Assuntos Técnicos para Subsecretário Geral de Emissão de Certidões e Controle de Sanções.

**Parágrafo único.** A simbologia do cargo mantém-se inalterada.

**Art. 2º.** Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**Processo nº** 7.643-0/2008

**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Assunto** Aprova Proposta de Projeto de Lei Complementar

**Relator Nato** Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5/2008**

Aprova Proposta de Projeto de Lei Complementar.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 29, inciso XXII, e 30, inciso IX, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

**Considerando** que foi instituída Comissão de Estudos para criação do Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso, em substituição ao instituto criado pela Lei Complementar nº 254/2006, composta por representantes do Tribunal de Justiça, da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** que a referida Comissão de Estudos, tendo como Presidente e representante deste Tribunal de Contas o Conselheiro Valter Albano da Silva, elaborou Proposta de Projeto Lei Complementar que dispõe sobre a criação do Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** que referida proposta é uma versão preliminar, tendo em vista que será encaminhada para sistematização da Comissão de Estudos, quando será elaborada a versão final, a ser apreciada e formalizada pelos titulares dos Poderes e Órgãos do Estado;

**Considerando** que, em seguida, a proposta será levada para apreciação do Poder Executivo e conseqüente formalização à Assembléia Legislativa;

**DECIDE**, por unanimidade, aprovar a Proposta de Projeto de Lei Complementar - versão preliminar, que dispõe sobre a criação do Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Cuiabá, em 13 de maio de 2008.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 116/WJT/2008

Nos termos do art. 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - RITC, tendo em vista que não houve manifestação até o momento com relação ao ofício nº 117/2008-TCE-MT-WJT, **NOTIFICO o Sr. PEDRO CALDEIRA DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Afonso**, para que no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo Nº 18.337-7/2007**, ressaltando-se que caso não atenda a notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007 - RITC.

**Conselheiro Waldir Júlio Teis**

Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 117/WJT/2008

Nos termos do art. 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - RITC, tendo em vista que não houve manifestação até o momento com relação ao ofício nº 058/2008-TCE-MT-WJT, **NOTIFICO os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio de LEVERGER CLÊNIO TORQUATO DE SOUZA, CREUZA RIBEIRO DE ALMEIDA, JOÃO AFONSO COSTA RIBEIRO, JOSÉ DIAS DE AMORIM, PEDRO EDUARDO FILHO, WALDIR RIBEIRO, VOCTON SANTOS, BENEDITO CÉSAR P. PADILHA, GERCINO DANTAS DE OLIVEIRA, EDMAR GÁLIO E VERALDO DIAS DA CRUZ**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo Nº 6.516-5/2001**, ressaltando-se que caso não atendam a notificação serão considerados revéis, para todos os efeitos, e sujeitos às sanções previstas no artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso IV da Resolução nº 14/2007 - RITC de multa correspondente a 20 UPF's-MT, para cada um dos vereadores retro mencionados, além da execução da restituição imposta pelo Acórdão nº 383/2005, de 12-4-1005 (fls. 225/228-TCE), publicado no Diário Oficial do Estado - DOE do dia 27-4-2005. Devendo ser mantida a solidariedade entre o Presidente da Câmara daquela época com os vereadores já nominados.

**Conselheiro Waldir Júlio Teis**

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**SORTEIO DE RELADORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 13/05/2008**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>01 – PROCESSO:</b>    | 245-3/2008  |
| <b>INTERESSADA:</b>      | Câmara Municipal de Cuiabá  |
| <b>ASSUNTO:</b>          | Contas Anuais de 2006 / Recurso Ordinário   |
| <b>RELATOR ORIGINAL:</b> | WALDIR JÚLIO TEIS   |
| <b>RELATOR ATUAL:</b>    | ALENCAR SOARES  |
| <b>02 – PROCESSO:</b>    | 1.521-0/2008  |
| <b>INTERESSADO:</b>      | Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Ribeirão Cascalheira |
| <b>ASSUNTO:</b>          | Representação (Natureza Interna) / Recurso de Agravo                                  |
| <b>RELATOR ORIGINAL:</b> | VALTER ALBANO   |
| <b>RELATOR ATUAL:</b>    | HUMBERTO BOSAIPO  |

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 200/ALC/2008  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

PROCESSO Nº. 773-0/2008

**INTERESSADO** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE

ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº 08/2007 DE 05/11/2007 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO/2008

Nos termos do artigo 43, Inciso III, da **Lei Complementar do Tribunal de Contas nº 269, de 22/01/2007**, e do Parecer nº 1.801/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a Resolução de nº 08, de 05/11/2007, que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício de 2008, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Matogrossense.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 4.837-2/2007

**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2007

Considerando o atraso de remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente aos meses de janeiro a abril e ausência de envio do mês de maio, do exercício de 2007, da Prefeitura Municipal de Cláudia a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, III, Instrução Normativa nº. 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº. 1.759/2008, **APLICO** a multa de 30 (trinta) UPF's/MT ao Sr. Altamir Kurten, Prefeito de Cláudia, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o artigo nº. 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao *Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas*, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxíliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO

## CONCURSO PÚBLICO

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições, tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** para o provimento dos cargos de **PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO** e para **AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO**, resolve retificar o Edital N.º 001/2007 de Abertura de Inscrições publico no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 2007, conforme segue:

I – O item abaixo passa a ter a seguinte redação, e não como constou no Edital de Abertura de Inscrições publicado em 14 de dezembro de 2007 no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso:

....  
**12.2.** Para o cargo de Procurador do Ministério Público, a prova desta fase abrangerá apenas o programa das matérias elencadas no subitem 12.1.2; e, para o cargo de Auditor Substituto de Conselheiro, apenas o programa das matérias elencadas no subitem 12.1.3.

....  
 II – Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

**Publique-se e cumpra-se.**  
 Cuiabá, 12 de maio de 2008.

**Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto**  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO - CONVITE N.º 35/2008.**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epígrafe, referente à execução de serviços de impressão gráfica em offset para a confecção do Calendário de Compromissos dos jurisdicionados junto ao TCE-MT, em 2008, conforme Termo de Referência nº 67/2008, cujo certame teve como vencedora a empresa Editora de Guias de Mato Grosso Ltda, por ter atendido todos os requisitos do edital, bem como por ser a oferta mais vantajosa para a administração desta Corte de Contas, cujo valor apresentado foi de R\$ 14.750,00 ( catorze mil, setecentos e cinquenta reais)

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2008.

**Conselheiro Antônio Joaquim**  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso

**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 36/2008.**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para contratação de empresa especializada em pesquisa eletrônica, análise e avaliação de desempenho de ocupação de espaço jornalístico de veículos de comunicação impressa e eletrônica (sites na internet), da capital e principais cidades de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº 90/2008, cujo certame teve como vencedora a empresa Antecipar Consultoria e Comunicação Estratégica Ltda, por ter atendido todos os requisitos do edital, bem como por ser a oferta mais vantajosa para a administração desta Corte de Contas, cujo valor apresentado foi de R\$ 44.000,00 ( quarenta e quatro mil reais)

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2008.

**Oziel Martins da Silva**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Conselheiro Antônio Joaquim**  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso

**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO N.º 06/2008.**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos artigos 3º e 16 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para aquisição de gêneros alimentícios – carnes, para atendimento do Restaurante, conforme Termo de Referência nº 74/2008, cujo certame teve como vencedora a empresa Aparecido Antonio Junior ME, por ter atendido todos os requisitos do Edital e apresentado a oferta mais vantajosa para a administração do Tribunal, no valor de R\$ 165.692,40 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2008.

**Oziel Martins da Silva**  
 Pregoeiro Oficial

**Conselheiro Antônio Joaquim**  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso

**RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 199/AS/2008**  
**JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.**

PROCESSO N.º 622-0/2008  
**INTERESSADA**  
 ASSUNTO **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
 LEI N.º 407 DE 29 DE MAIO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE O EXERCÍCIO/2008.  
 No uso da atribuição regimental conferida pelo inciso II do artigo 90 do RITCE-MT nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº 1.873/08, **REGISTRO a Lei nº. 407/07, de 29-5-2007**, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, para o exercício financeiro de 2008 do Município de Carlinda, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LDO para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.  
 Registre-se;

Publique-se.  
 897-4/2008  
**PROCESSO N.º INTERESSADA**  
 ASSUNTO **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**  
 LEI N.º 634 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008.

No uso da atribuição regimental conferida pelo inciso II do artigo 90 do RITCE-MT nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº 1.876/08, **REGISTRO a Lei nº. 634/07, de 26/11/2007**, que estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro de 2008 do Município de Nova Canaã do Norte, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

Registre-se;  
 Publique-se.

PROCESSO N.º 70017/2005  
**INTERESSADA**  
 ASSUNTO **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
 DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2001/2004.

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITCE nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº. 1.859/08 **REGISTRO a declaração de bens do Senhor Mario Porfírio de Melo, Ex – Vereador do Município de Pedra Preta, referente ao final de mandato (2004).**

Registre-se;  
 Publique-se.

PROCESSO N.º 13.227-6/2007  
**INTERESSADA**  
 ASSUNTO **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**  
 LEI N.º 237/2007 DE 05/07/2007, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

No uso da atribuição regimental conferida pelo inciso II do artigo 90 do RITCE-MT nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº 1.880/08, **REGISTRO a Lei nº. 237/07, de 05/07/2007**, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, para o exercício financeiro de 2008 do Município de Nova Guarita, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LDO para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

Registre-se;  
 Publique-se.

PROCESSO N.º 14.754-0/2007  
**INTERESSADA**  
 ASSUNTO **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**  
 LEI N.º 714/2007 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2008.

No uso da atribuição regimental conferida pelo inciso II do artigo 90 do RITCE-MT nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº 1.874/08, **REGISTRO a Lei nº. 714/07**, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, para o exercício financeiro de 2008 do Município de Itaúba, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LDO para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

Registre-se;  
 Publique-se.

PROCESSO N.º 15.086-0/2007  
**INTERESSADA**  
 ASSUNTO **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
 LEI N.º 1.560 DE 25 DE AGOSTO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2008.

No uso da atribuição regimental conferida pelo inciso II do artigo 90 do RITCE-MT nº 14/2007, e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº 1.875/08, **REGISTRO a Lei nº. 1.560/07**, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, para o exercício financeiro de 2008 do Município de Alta Floresta, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LDO para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

Registre-se;  
 Publique-se.

PROCESSO N.º 5.129-2/2008  
**INTERESSADA**  
 ASSUNTO **CÂMARA MUNICIPAL DE TESOUREIRO**  
 DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2007 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006.

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90 do inciso I alínea "c" RITC nº 14/2008, e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº 1.762/2008, **REGISTRO o Decreto Legislativo nº 02/07 que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Tesoureiro referente ao exercício financeiro de 2007.**

Registre-se;  
 Publique-se.

PROCESSO N.º 994-6/2007  
**INTERESSADA**  
 ASSUNTO **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA**  
 DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2006, FICAM REJEITADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE EXERCÍCIO 2005.

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90 inciso I alínea "c" RITCE-MT nº 14/2008, e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº 1.793/2008, **REGISTRO o Decreto Legislativo nº 010/07 que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Luciara referente ao exercício financeiro de 2005.**

Registre-se;  
 Publique-se.

PROCESSO N.º 19.522-7/2007  
**INTERESSADA**  
 ASSUNTO **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**  
 LEI N.º 278/2007, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2008.

No uso da atribuição regimental conferida pelo inciso II do artigo 90 do RITCE-MT nº. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº 1.872/08, **REGISTRO a Lei nº. 278/07**, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, para o exercício financeiro de 2008 do Município de União do Sul, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LDO para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

Registre-se;  
 Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de maio de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro - Assistente de Plenário.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyya Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2008

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público edital n° 001/2005, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Hugueneq, n° 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena de serem considerados como desistente, perdendo a respectiva vaga.

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

| Classif. | Cód. | NOME                  |
|----------|------|-----------------------|
| 19       | 875  | PAULA D. SOUZA SANTOS |

#### SOLDADOR

| Classif. | Cód. | NOME                       |
|----------|------|----------------------------|
| 01       | 968  | WERMITON DA SILVA FERREIRA |

Alto Araguaia – MT, 13 de Maio de 2008.

**Jerônimo Samita Maia Neto**

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA LEI N.º 2.328/2008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir uma área de terra urbana, para fins de loteamento e das outras providências". O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais, ... Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma área de terra localizada no perímetro urbano medindo 61.813,7550 (sessenta e um mil e oitocentos e treze metros e setenta e cinco decímetros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), objeto da matrícula 6.337 do Registro da Comarca de Alto Araguaia, de propriedade do senhor João Inácio Fraga Filho, no valor de R\$ 43.269,63 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

**Artigo 2º** - A aquisição da área citada no artigo anterior será para atender o Programa Habitacional proposto pelo artigo 133 da Lei Orgânica do Município de Alto Araguaia e pela Lei Municipal nº 2.014/2006.

**Artigo 3º** - Está previsto no Orçamento Anual, as dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a aquisição da área citada no artigo primeiro desta Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Alto Araguaia, 13 de maio de 2008.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**

Prefeito Municipal

#### CONTRATOS CELEBRADOS EM ABRIL DE 2008.

Contrato: 151/2008. Contratada: Orlando Bispo dos Santos. Objeto: Reforma de ponte sobre o córrego do grilo. Prazo: 30 dias a partir da data da ordem de serviço. Valor: 14.658,70 (Quatorze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). Data: 03/04/2008

Contrato: 152/2008. Contratada: Ildo Pereira de Souza. Objeto: Reforma de ponte sobre o córrego da manilha. Prazo: 30 dias a contar da data da ordem de serviço. Valor: R\$ 11.898,00 (Onze mil, oitocentos e noventa e oito reais). Data: 04/04/2008

Contrato: 153/2008. Contratada: Centroeste Ambiental coleta, transporte e limpeza urbana. Objeto: Contratação de serviços para o Transporte, Tratamento e Destinação final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde do GRUPO A e E "Lixo Hospitalar" do Município de Alto Araguaia.

Prazo: 09 meses extinguindo em 30/12/2008. Valor: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Data: 09/04/2008

Contrato: 154/2008. Contratada: Lucenir Gomes da Silva – ME. Objeto: Aquisição de óculos de grau destinados às pessoas carentes deste município. Prazo: 09 meses. Valor: R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais). Data: 10/04/2008

Contrato: 155/2008. Contratada: Pedro Martins de Queiroz. Objeto: Locação de um caminhão caçamba com capacidade na caçamba de 1,90T/130C para a manutenção da limpeza urbana. Prazo: 09 meses. Valor: R\$ 20.628,00 (Vinte mil seiscentos e vinte oito reais). Data: 10/04/2008

Contrato: 156/2008. Contratada: Luciano Paniago Vilela & Cia – Hospital Nossa Senhora de Fátima. Objeto: Contratação de serviços médicos cirúrgicos (cirurgia gastrintestinais/ bariátrica). Prazo: 09 meses. Valor: R\$ 132.000,00 (Centro e trinta e dois mil reais). Data: 11/04/2008

Contrato: 157/2008. Contratada: João Alves de Oliveira. Objeto: Reforma de ponte sobre o córrego do marruais na MU 39. Prazo: 20 dias. Valor: R\$ 14.723,30 (Quatorze mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos). Data: 14/04/2008

Contrato: 158/2008. Contratada: Construtora R4 Ltda. Objeto: Construção de uma casa habitacional. Prazo: 30 dias  
Valor: R\$ 12.930,32 (Doze mil, novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos). Data: 16/04/2008

Contrato: 159/2008. Contratada: DJN Comércio de Combustível Ltda. Objeto: Fornecimento de gasolina do lote 1(um) e 2(dois) com as seguintes quantidades de acordo com cada secretaria. Prazo: 08 meses Das Secretarias e dos valores: Sec. Municipal de Obras - Lote 1= 4.000 lts – R\$ 2,60 = R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais). Sec. Municipal de Infra-Estrutura - Lote 1= 5.000 lts – R\$ 2,60 = R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). Sec. Municipal de Administração - Lote 1= 8.000 lts – R\$ 2,60 = R\$

20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais). Sec. Municipal de Promoção e Assistência Social - Lote 1= 8.000 lts – R\$ 2,60 = R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais). Sec. Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - Lote 1= 4.000 lts – R\$ 2,60 = R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais). Sec. Municipal de Meio Ambiente - Lote 1= 4.000 lts – R\$ 2,60 = R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais). Sec. Municipal de Saúde - Lote 2= 23.000 lts – R\$ 2,58 = R\$ 59.340,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais). Data: 28/04/2008

Contrato: 160/2008. Contratada: Montreal Combustíveis Ltda. Objeto: Fornecimento de Óleo diesel comum do lote 1(um) e 2(dois) com as seguintes quantidades de acordo com cada secretaria. Prazo: 08 meses Das Secretarias e dos valores: Sec. Municipal de Educação e Cultura - Lote1 = 45.000 lts – R\$ 1,89 = R\$ 85.050,00 (Oitenta e cinco mil e cinquenta reais) Sec. Municipal de Obras - Lote 1= 80.000 lts – R\$ 1,89 = R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) Sec. Municipal de Infra-Estrutura - Lote 1= 40.000 lts – R\$ 1,89 = R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais) Gabinete do Prefeito - Lote 1= 5.000 lts – R\$ 1,89 = R\$ 9.450,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) Sec. Municipal de Saúde - Lote 2= 55.000 lts – R\$ 1,89 = R\$ 103.950,00 (Cento e três mil e novecentos e cinquenta reais). Data: 28/04/2008

Contrato: 161/2008. Contratada: João Batista Borges . Objeto: Locação de Caminhão Basculante com capacidade na caçamba de 19,00 T para coletar lixo Urbano. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data: 29/04/2008

Contrato: 162/2008. Contratada: Esdras Galdino de Paula. Objeto: Contratação de serviços de adequação de calçadas à NBR 9050 – acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (execução de rampas). Prazo: 20 dias. Valor: R\$ 1.334,50 (Um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Data: 29/04/2008

#### RELAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS ABRIL/2008

##### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2007

Contratado: Gilmar Pereira de Souza. Objeto: Contratação de serviços na limpeza urbana. Aditivo de valor (supressão): Fica o presente suprimido o valor de R\$ 1.042,80 (um mil quarenta e dois reais e oitenta centavos). Data: 29/04/2008

##### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2007

Contratada: Construtora Lukasa Ltda. Objeto: Construção de Pista de Skate. Aditivo de Prazo: Fica o presente aditivado o prazo de 90 dias a partir da data subsequente. Data: 18/04/2008

##### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2007

Contratada: DJN Comércio de Combustíveis Ltda. Objeto: Fornecimento de Combustíveis  
Remanejamento de valor (anulação): Fica o presente anulado o valor de R\$ 2.315,74 (dois mil trezentos e quinze reais e setenta e quatro centavos). Data: 22/04/2008

##### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2007

Contratada: DJN Comércio de Combustíveis Ltda. Objeto: Fornecimento de Combustível  
Remanejamento de valor (aumento): Fica o presente aumentado o valor de R\$ 2.315,74 (dois mil trezentos e quinze reais e setenta e quatro centavos). Data: 22/04/2008

##### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 198/2007

Contratada: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda. Objeto: Pavimentação asfáltica em trecho da MT 299. Aditivo de valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 49.813,16 (Quarenta e nove mil oitocentos treze reais e dezesseis centavos). Data: 28/03/2008

##### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/2007

Contratada: PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de testes para exames laboratoriais de dosagens hematológicas com concessão de equipamentos. Aditivo de Prazo: Fica aditivado o presente em dois meses a contar da data subsequente. Data: 02/04/2008

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 224/2007

Contratada: Stock Diagnósticos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos para a farmácia básica. Aditivo de Prazo: Fica o presente aditivado o prazo de 03 meses a contar desta data . Data: 11/03/2008

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 225/2007

Contratada: Stock Diagnósticos Ltda. Objeto: Aquisição de materiais para o hospital municipal. Aditivo de Prazo: Fica o presente aditivado o prazo de 03 meses a contar desta data . Data: 11/03/2008

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 226/2007

Contratada: Diprolmedi Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares e medicamentos para o hospital municipal. Aditivo de Prazo: Fica o presente aditivado o prazo de 03 meses a contar desta data .Data: 11/03/2008

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 227/2007

Contratada: Diprolmedi Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos para o centro de saúde. Aditivo de Prazo: Fica o presente aditivado o prazo de 03 meses a contar desta data . Data: 11/03/2008

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2008

Contratado: Oclécio Ribeiro de Rezende. Objeto: Transporte Escolar. Aditivo de valor (redução): Fica o presente reduzido o valor de 2.164,80(dois mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).Data: 22/04/2008

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2008

Contratado: Valdemar Gomes Damasceno. Objeto: Transporte Escolar. Aditivo de valor (redução): Fica o presente reduzido o valor de R\$ 1.623,60(um mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Data: 22/04/2008

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2008

Contratado: Joaquim Ferreira de Souza. Objeto: Transporte Escolar. Aditivo de valor (aumento): Fica o presente aumentado o valor de R\$ 3.899,61(três mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).Data: 22/04/2008

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2008

Contratado: Walter Pereira da Silva. Objeto: Transporte Escolar. Aditivo de valor (aumento): Fica o presente aumentado o valor de R\$ 5.412,00(cinco mil quatrocentos

e doze reais) . Data: 22/04/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2008**

Contratado: Edvânio Vieira de Freitas Fagundes. Objeto: Transporte Escolar. Aditivo de valor (aumento): Fica o presente aumentado o valor de R\$ 2.976,60(dois mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). Data: 22/04/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2008**

Contratado: Antonio Modesto de Carvalho Neto. Objeto: Transporte Escolar. Aditivo de valor (aumento): Fica o presente aumentado o valor de R\$ 27.060,00(vinte e sete mil e sessenta reais) . Data: 22/04/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2008**

Contratado: Jair Buono. Objeto: Transporte Escolar. Aditivo de valor (aumento): Fica o presente aumentado o valor de R\$ 11.398,86(once mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).Data: 22/04/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2008**

Contratado: Vilson David de Anicésio. Objeto: Transporte Escolar. Aditivo de valor (aumento): Fica o presente aumentado o valor de R\$ 5.682,60(cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) .Data: 22/04/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2008**

Contratado: José Moreira dos Santos. Objeto: Transporte Escolar. Aditivo de valor (redução): Fica o presente reduzido o valor de R\$ 8.388,60(oito mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) .Data: 18/04/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2008**

Contratado: Kennedy Fraga Ribeiro. Objeto: Transporte Escolar. Aditivo de valor (aumento): Fica o presente aumentado o valor de R\$ 7.035,60(sete mil trinta e cinco reais e sessenta centavos) . Data: 22/04/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2008**

Contratado: Gislaíne Rodrigues Machado. Objeto: Transporte Escolar. Aditivo de valor (aumento): Fica o presente aumentado o valor de R\$ 7.499,25 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) Data: 22/04/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2008**

Contratado: Marcos Cicero Carneiro. Objeto: Transporte Escolar. Aditivo de valor (redução): Fica o presente reduzido o valor de R\$ 1.199,88 (um mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) . Data: 22/04/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2008**

Contratado: Maks Nunes Luiz da Costa. Objeto: Transporte Escolar. Aditivo de valor (aumento): Fica o presente aumentado o valor de R\$ 4.799,52 (quatro mil setecentos noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) . Data: 22/04/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2008**

Contratado: João Alves de Oliveira. Objeto: Transporte Escolar. Aditivo de valor (redução) Fica o presente reduzido o valor de R\$ 3.899,61 (três mil oitocentos noventa e nove reais e sessenta e um centavos) . Data: 22/04/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2008**

Contratada: João Osmar Pavão. Objeto: Transporte Escolar. Aditivo de valor (aumento): Fica o presente aumentado o valor de R\$ 19.198,08 (dezenove mil cento e noventa e oito reais e oito centavos). Data: 22/04/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2008**

Contratado: Mauro Carneiro. Objeto: Transporte Escolar. Aditivo de valor (redução): Fica o presente reduzido o valor de R\$ 1.199,88 (um mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) . Data: 22/04/2008

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2008**

Contratado: Antonio Modesto de Carvalho Neto. Objeto: Transporte Escolar. Aditivo de valor (aumento): Fica o presente aumento o valor de R\$ 2.538,72 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) Data: 28/04/2008

**RESCISÃO DO CONTRATO 054/2008.**

Contratado: Marcos Antonio de Oliveira Anicésio Objeto: Transporte Escolar. Fica o presente contrato rescindido a partir de 29/04/2008. Data: 29/04/2008

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2008**

Contratado: Construtora R4 Ltda. Objeto: Reforma da Escola Adalcy da Conceição Rodrigues e Maria Júlia de Almeida . Aditivo de prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 30 dias a partir de 21/04/2008 .Data: 18/04/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2008**

Contratada: Evanilson Vieira de Freitas. Objeto: Locação de um caminhão toco basculante com os serviços de um motorista e dois auxiliares. Aditivo de valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 2.615,60 (dois mil seiscentos e quinze reais e sessenta centavos) a partir da data subsequente. Data: 29/04/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 128/2008**

Contratada: Célio Correa de Moraes . Objeto: Reforma de ponte sobre o córrego do arame na MU 44 . Aditivo de Prazo: Fica aditivado o prazo de 30 dias a partir da data subsequente. Data: 04/04/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2008**

Contratada: Eudaldo Alves Ferreira  
Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para elaboração de projeto de extensão de rede de distribuição de energia elétrica trifásica para o loteamento casa feliz I e II. Aditivo de Prazo: Fica o presente aditivado o prazo de 15 dias a partir da data subsequente . Data: 11/04/2008

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2008**

Contratada: Eudaldo Alves Ferreira Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para elaboração de projeto de extensão de rede de distribuição de energia elétrica trifásica para o loteamento casa feliz I e II. Aditivo de Prazo: Fica o presente aditivado o prazo de 15 dias a partir da data subsequente . Data: 25/04/2008

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2008**

Contratada: Construtora R4 Ltda. Objeto: Construção de ponte sobre o córrego do molejo na MU 31 . Aditivo de Prazo: Fica o presente aditivado o prazo de 30 dias a partir da data subsequente. Data: 30/04/2008

**LEI N.º 2.329/2008**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir duas áreas de terra urbana, para fins de loteamento e das outras providências". O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições

legais,... Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir duas áreas de terra localizada no perímetro urbano, com a metragem da seguinte forma: área A – medindo 3.9093ha. (três hectares novecentos e decímetros quadrados e noventa e três centímetros quadrados), no valor de R\$ 27.365,10 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) – área B – medindo 6.6790ha. (seis hectares sessenta e sete decímetros quadrados e noventa centímetros quadrados), no valor de R\$ 46.753,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e três reais), objetos da matrícula 8.315 do Registro da Comarca de Alto Araguaia, de propriedade do senhor Francisco Assis de Souza.

**Artigo 2º** - A aquisição da área citada no artigo anterior será para atender o Programa Habitacional proposto pelo artigo 133 da Lei Orgânica do Município de Alto Araguaia e pela Lei Municipal nº 2.014/2006.

**Artigo 3º** - Está previsto no Orçamento Anual, as dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a aquisição da área citada no artigo primeiro desta Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Alto Araguaia, 13 de maio de 2008.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia Especializada Para Construção De 101(Cento E Uma) Unidades Habitacionais. Conforme Orçamento E Projetos Anexos, Objeto Do Termo de cooperação Técnica celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura municipal de Alto Garças, que visa a execução do Programa Carta de Crédito FGTS – Operações Coletivas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/06/2008 **LOCAL:** Sala da CPL, às 14:00h., situada na Rua Dom Aquino, 346 – Alto Garças – MT, fone: 66-3471-1155. **INFORMAÇÕES GERAIS:** O edital poderá ser adquirido junto aos Serviços de Licitações, no Prédio da Prefeitura, através de requerimento por escrito que contenha todos os dados do requerente, mediante o pagamento de taxa de R\$ 210,00(duzentos e dez reais). Alto Garças – MT, 12 de maio de 2008.

**Adelaide Aparecida Hermes**

Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008**

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT torna público aos interessados que a Licitação realizada no dia 05/05/2008, sob a modalidade Tomada de Preços nº 010/2008, consagrou-se vencedores os proponentes: **PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA –EPP.** Alto Garças - MT, 13 de maio de 2008.

**Adelaide Aparecida Hermes**

Presidente da CPL

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008****TIPO: MENOR PREÇO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço – MT, no exercício das suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, objetivando a **construção de Pavimentação asfáltica em diversas vias urbanas de Barão de Melgaço - MT**, a qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e suas atualizações. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços dar-se-á no dia **03 de junho de 2008, às 10:00 horas**, na Sala de Licitações. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede desta prefeitura municipal, sito à Avenida Augusto de Leverger, nº 1.410, Centro de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, a partir do dia 13 de maio de 2008. Maiores informações pelo telefone (65) 3331 1306.

**Marcelino Vieira Cardoso**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 17/2008.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. CONTRATADA: Rondomaq Máquinas e Veículos Ltda. PROCESSO LICITATÓRIO nº 05/2008. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2008. OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. VALOR GLOBAL: R\$ 38.400 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 246. PROJETO ATIVIADE: 1. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. FONTE:180 – Convênios Firmados com Órgão da Adm. Estadual ou Federal. PREVISÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. Assinado em: 12/05/2008. Barão de Melgaço, 12 de maio de 2008

**Ibson da Silva Leite**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 18/2008.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço. CONTRATADA: DCP Máquinas e Veículos Ltda. PROCESSO LICITATÓRIO nº 05/2008. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2008. OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias VALOR GLOBAL: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 246. PROJETO ATIVIADE: 1 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. FONTE:180 –

Convênios Firmados com Órgão da Adm. Estadual ou Federal. PREVISÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. Assinado em: 12/05/2008. Barão de Melgaço, 12 de maio de 2008

Ibson da Silva Leite

Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE EDITAL Nº 0013/2008

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, MATO GROSSO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº. 4.320/94, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0013/2008 destinada à Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Recuperação de Estradas no Município de Brasnorte. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Brasnorte, até o dia 29 de maio de 2008 às 08:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, em 12 de maio de 2008.

Neison Wille

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal De Campo Novo Do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2008, destinada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE ALARME, COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA RADIO FREQUENCIA E RONDA NOTURNA COM VEÍCULO PRÓPRIO., teve como vencedora(s) a empresa(s): MARTINS & ALVES DOS SANTOS - ME com o valor mensal de R\$ 10.180,00 (dez mil cento e oitenta Reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de maio de 2008

Jair Brugnera Belani

Pres. Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2008 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina o arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis. O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renuncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo - AGENTE DE SERVIÇO-OPERARIO BRAÇAL-SEDE

| INSCRIÇÃO  | CANDIDATO                             | COLOCAÇÃO |
|------------|---------------------------------------|-----------|
| 0000001039 | GEYSA APARECIDA S. DUARTE DE OLIVEIRA | 1         |
| 0000000892 | ROSE MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA     | 2         |
| 0000000227 | JOCELINO CARLOS BRASIL                | 3         |
| 0000000052 | ADEMIR FERNANDES DA SILVA             | 4         |
| 0000000745 | ONEZINO DE ARRUDA JUNIOR              | 5         |
| 0000000171 | MARLI SALETE WONS                     | 6         |
| 0000000178 | QUITERIA DOS SANTOS SILVA             | 7         |

Cargo - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIO - AGENTE SANITARIO - SEDE

| INSCRIÇÃO  | CANDIDATO                   | COLOCAÇÃO |
|------------|-----------------------------|-----------|
| 0000000596 | LUIS CLAUDIO ALVES VIANA    | 1         |
| 0000000165 | ROGERIO DOS SANTOS DE SOUZA | 2         |

Os candidatos aprovados acima relacionados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2007, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 12 dias do mês de maio de 2008.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO

Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2008 - POR REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, através de seu pregoeiro, nomeado pela portaria n. 55/2007, torna público para conhecimento de interessados que na ocasião em que ocorreu a Sessão Pública do dia 13/05/2008, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e de consumo para atender a Prefeitura e suas Secretarias, a sessão foi considerada DESERTA por não aparecer nenhum interessado para a presente licitação, abrindo novo prazo para a abertura do certame para o dia 29/05/2008 às 08:00Hs. Campos de Júlio, 13 de maio de 2008.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA

PREGOEIRO (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 011/2008

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-001/2008 de 03.01.2008, TORNA PUBLICO, que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei N.º-8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Carta Convite N.º-011/2008 do tipo menor preço, com classificação menor preço global OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESTA PREFEITURA, NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO NUM TOTAL DE 660 M QUADRADOS, CONFORME CONVENIO 327/07, data de abertura 20/05/2008. Horário 16:00 horas (horário de Brasília) o Edital Completo esta a disposição dos interessados apartir do dia 13/05/2008, das 14:00 a 18:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelos fones: 66.3577-1152/1156. CANABRAVA DO NORTE-MT, 09/05/2008.

JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA - Presidente da CPL

DE ACORDO:

GENEBALDO JOSE BARROS - Prefeito

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis Nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 28/05/2008, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 012/2008, a qual tem por objeto a aquisição de materiais de construção. - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). Publique-se.

Colider/MT, em 13 de Maio de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento da documentação de habilitação do Processo Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 005/2008, sagraram-se Habilitadas às empresas ONO & XAVIER LTDA e MELLO FREITAS & CIA LTDA, ficando as mesmas NOTIFICADAS a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Colider/MT, no dia 21/05/2008 as 15:30 horas/min. para participar da sessão de abertura dos envelopes de proposta. Publique-se. Colider/MT, em 13 de Maio de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2008

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 29/05/2008, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 013/2008, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de recuperação de 37,00 Km de estradas vicinais padrão alimentadora, no Projeto de Assentamento Veraneio e Novo México, localizados no Município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Publique-se. Colider/MT, em 13 de Maio de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº. 12/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 962/2007 de 06/09/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/05/2008, às 10:00 horas no endereço, Av. Tarumã, nº. 033, Centro, Colniza-MT, a reunião para abertura da TP 12/2008 Tomada de Preço, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **Contratação empresa para manutenção e instalação de Luminárias Públicas no Município de Colniza MT.** Valor do Edital R\$ 200,00

Colniza-MT, 13 de maio de 2008.

SILVIO VAHL - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº. 13/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 962/2007 de 06/09/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/05/2008, às 14:00 horas no endereço, Av. Tarumã, nº. 033, Centro, Colniza-MT, a reunião para abertura da TP 12/2008 Tomada de Preço, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **Aquisição de Materiais de**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU  
DECRETO Nº. 021 DE 28 DE ABRIL DE 2008.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 10 de junho de 2007, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2007, cumpridas as exigências e formalidades legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear para cargos de provimento efetivo e lotar os servidores públicos, abaixo relacionados nos respectivos cargos e padrões nas correspondentes Secretarias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO    | NIVEL | GRAU |
|---------------------------------|-------|------|
| 1 SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA | 01    | I    |
| CARGO: ODONTOLOGO               | NIVEL | GRAU |
| 1 AKEMI LIDYANNE UMEMO          | 01    | I    |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

| CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO | NIVEL | GRAU |
|------------------------------|-------|------|
| 1 JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR | 01    | I    |

**Parágrafo Único** – A nomeação e lotação dos servidores objetos deste Decreto, consumar-se-ão com a posse dos mesmos, cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru.

**Artigo 2º** - Para a elaboração do ato de posse os candidatos deverão apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- a)- Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física-CPF, Título Eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, 02 fotos 3x4 recente;b)- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c)- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d)- Atestado médico de sanidade física para o desempenho das funções;e)- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- f)- Atestado médico de sanidade mental, para o exercício do cargo;
- g)- Declaração de bens que constituam seu patrimônio; e
- h)- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.

**Artigo 3º** - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na desistência do classificado convocado, podendo ser convocado(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

**Artigo 4º** - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

**Artigo 5º** - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT., 28 de abril de 2008.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
EDITAL DE LICITAÇÃO.

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 19/2008 - TIPO MENOR PREÇO.**

A Comissão Permanente de Licitação através da Prefeitura Municipal de Juara/MT, nomeada pela portaria nº 01/2008 de 02/01/2008, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 19/2008, cuja abertura ocorrerá as 14h45min horário local do dia 30 de Maio de 2008, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: Construção de escola pro-infancia no Município de Juara - MT. O edital com informações complementar poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, no horário das 08:00hs as 11:00 hs e das 13:00hs às 15:00hs local, ao custo de R\$ 180,60 (cento e oitenta reais e sessenta centavos).Contatos fone (0xx66) 3556.1164. Juara/MT. 12 de Maio de 2008.

**Wiliam Pereira de Goes** Oscar Martins Bezerra  
Comissão de Licitação Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 018/2008

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

**Cargo: MERENDEIRA**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                              |
|---------------|--|
| 32.º          | MÁRCIA ANTONIO COLET DALL AGNOL        |
| 33.º          | MIRIAM BERNARDINA DOS SANTOS FERNANDES |
| 34.º          | ROSELI POLINSKI                        |
| 35.º          | ESTER NECKEL DE QUADRA                 |
| 36.º          | ALZERINA DA SILVA FERREIRA             |

**Cargo: ZELADORA**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO       |
|---------------|-----------------|
| 51.º          | GLORIA DA SILVA |

|      |                                   |
|------|-----------------------------------|
| 52.º | ROSANGELA ALVARENGA DA SILVA      |
| 53.º | JUREMA FERREIRA SANTANA           |
| 54.º | EDNILZA DE BRITO ARANTES          |
| 55.º | NEUZA GONÇALVES DA SILVA          |
| 56.º | SONIA FÁTIMA MORETO               |
| 57.º | ZAIL PULQUERIO RAMOS              |
| 58.º | MARILIA FAVARETTO                 |
| 59.º | LUCIANE BENTO DA SILVA            |
| 60.º | NEIVA AMÂNCIO DA SILVA DOS SANTOS |

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 06 de Maio de 2008.

**Marino Jose Franz** **Vera Lucia Miquelin**  
Prefeito Municipal Secretária Municipal De Gestão Publica

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 019/2008**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

**Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                  |
|---------------|----------------------------|
| 13.º          | JOAQUIM LOPES DA SILVA     |
| 14.º          | CLEOMILDO DA SILVA BENITES |

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 06 de Maio de 2008.

**Marino Jose Franz** **Vera Lucia Miquelin**  
Prefeito Municipal Secretária Municipal De Gestão Publica

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 020/2008**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

**Cargo: PSICÓLOGO(A) 40 HS**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO            |
|---------------|----------------------|
| 05.º          | KELLY REGINA GEMELLI |

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 06 de Maio de 2008.

**Marino Jose Franz** **Vera Lucia Miquelin**  
Prefeito Municipal Secretária Municipal De Gestão Publica (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2008, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA, PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM.** A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 17/2008: **CAIADO PNEUS LTDA**, LOTE 01, no valor de R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais), LOTE 02, no valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), LOTE 04, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), totalizando o valor de R\$ 33.050,00 (Trinta e três mil e cinquenta reais). **TROPICAL PNEUS LTDA**, LOTE 03, no valor de R\$ 1.676,00 (Hum mil seiscentos e setenta e seis reais), LOTE 05, no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), e LOTE 06, no valor de R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 95.876,00 (Noventa e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais). Mirassol D'Oeste, em 13 de Maio de 2008. Luzia Antonia Fazolo Fernandes – Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2008, cujo objeto é **aquisição de 70.000 mil litros de diesel, para o transporte escolar** tudo conforme edital nos termos da lei federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita-MT, com data prevista para abertura no dia 30/05/2008, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, s/nº - Nova Guarita – MT, no horário das 07:30 hs as 11:30 hs, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), valor não reembolsável.

Nova Guarita – MT, em 13 de maio de 2008.

**Graciela Schuster - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO  
CONTRATO GEVEN/MT N.º 9912205405/2008

**ASSESSORIA JURÍDICA ECT/MT REGISTRO N.º 21912008**

**OBJETIVO:** Comercialização, em âmbito nacional, pela ECT a CONTRATANTE, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear. VIGÊNCIA: O



prazo de vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos de 12 (doze) meses, mediante a emissão de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses. **CONVENIENTES:** Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - ECT e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT. Nova Mutum – MT, 12 de maio de 2008.

**Adriano Xavier Pivetta**

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

**TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2008**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONSTRUÇÃO DE 99 (NOVENTA E NOVE) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 24,12M² CADA, OBJETO DO PROGRAMA DE CARTA DE CRÉDITO FGTS – OPERAÇÕES COLETIVAS – RESOLUÇÃO 518/06 DO CCFGTS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2008

HORÁRIO: 11:00 HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE PARANAÍTA/MT.

ENDEREÇO: RUA ALCEU ROSSI S/ Nº - CENTRO - PARANAÍTA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00H.

Paranaíta/MT, em 13 de Maio de 2008.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Presidente da CPL

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 032/2008- PMPL - (PROCESSO Nº 048/2008-PMPL)

**PREGÃO Nº. 032/2008** Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, MANCHÃO, PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RESSOLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 27 de maio 2008. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 27 de maio de 2008 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 13 de maio de 2008.

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 008/2008

Tipo: Menor Preço

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que na Tomada de Preços nº 008/2008 cuja abertura ocorreu às 14:30 horas do dia 09/05/2008, na sede da Prefeitura de Poxoréu, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT sagrou-se vencedora, a empresa: **SBN LTDA ME**, estabelecida na Rua Treze de Abril, 363, Sala 02, Vila Industrial, na cidade de Toledo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.544.513/0001-14. Observando-se o prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu-MT, 09 de maio de 2008.

**Leôncio Vieira da Silva Filho**

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2008

Tipo: Menor Preço

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que na Tomada de Preços nº 007/2008 cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 09/05/2008, na sede da Prefeitura de Poxoréu, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT sagrou-se vencedora, a empresa: **DURVAL R. PEREIRA & CIA LTDA**, estabelecida na Av. Campo Grande, s/n, Bairro Jardim Poxoréu, na cidade de Poxoréu-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.393.063/0001-79. Observando-se o prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu-MT, 09 de maio de 2008.

**Leôncio Vieira da Silva Filho**

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2008. **Justificativa:** Tendo em vista a necessidade dos serviços urgentes, a Comissão Permanente de Licitação resolve, fundamentada no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e posterior alterações, considerar, INEXIGÍVEL a licitação para Contratação de Serviços Médicos para o Hospital Municipal e PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribeirãozinho - MT. Ribeirãozinho-MT, 09 de maio de 2008.

**Maria Auxiliadora Cardoso**

Presidente da C.P.L

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2008**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, representada pelo senhor Prefeito Eraldo Vera, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2008.

**Eraldo Vera**

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO  
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2008.”

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 06/2008, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “Construção de Quadra Poliesportiva Coberta e Construção de Creche na Vila Verde, neste Município”, conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, foram consideradas HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, as empresas: - G. DE ALMEIDA BRITO.- PROJENCIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 27/05/2008, às 09:00 horas, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 13 de maio de 2008.

**SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.**

Presidente da Comissão de Licitação.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO N.º 21/2008

**OBJETO:** Sistemas informatizados em ambiente WEB de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), conforme especificações contidas no edital. O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do artigo 19, do Decreto n. 4.292, de 19 de junho de 2006 e, subsidiariamente, o Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO EM EPIGRAFE FOI REVOGADO, por estar em desconformidade com o artigo 42, da Lei complementar n. 101/2000. **Publique-se, no átrio desta Prefeitura, em Jornal de grande circulação neste Município, no DOE/MT e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.** Rondonópolis-MT, 09 de maio de 2008.

**ADILTON DOMINGOS SACHETTI**

Prefeito Municipal.

DE ACORDO: **ADILON PINTO DA SILVA**

Procurador Geral do Município.

**NELSON CORRÊA VIANA**

Secretário Municipal de Administração

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO  
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2008.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 07/2008, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Vila Mineira, neste Município”, conforme especificações contidas no Edital, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, foram consideradas HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, as empresas: - G. DE ALMEIDA BRITO - SISAN ENGENHARIA LTDA. Foi considerada INABILITADA PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO a empresa: CONSTRUTORA PLANECON LTDA por ter descumprido os subitens 3.2.4.3, b e 3.2.4.7 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 27/05/2008, às 10:00 horas, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 13 de maio de 2008.

**SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.**

Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA Nº 07/2008.”

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência nº 07/2008, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “Obra de Reforma e Ampliação do Aeroporto Maestro Marinho Franco, Construção do Portal e Autódromo – 1ª Etapa, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa habilitada, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: OBJETIVA ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 5.408.518,42 (cinco milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos). Rondonópolis-MT, 12 de maio de 2008.

**SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.**

Presidente da Comissão de Licitação.

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2008

**VALIDADE:** 12 (doze) meses oficiais - **VIGÊNCIA:** 06 de maio de 2009. **OBJETO:** Registro de Preço de Material de Limpeza e Material de Consumo, destinado as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Empresas Detentoras:

#### ATA Nº 006/2008 Comercial Fagle Ltda. CNPJ 03.878.391/0001-30 Cuiabá – MT

| ITEM | PRODUTO   | UND | MARCA       | QTD    | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|-------------|--------|-------------|-------------|
| 020  | CREME DENTAL 90 GRAMAS.   | UND | CLARO       | 2.250  | 1,17        | 2.632,50    |
| 021  | DESINFETANTE CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. EMBALAGEM – FRASCO COM 750 ML. | UND | FLORA       | 12.287 | 1,14        | 14.007,18   |
| 023  | ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM PLÁSTICO.                               | UND | SERUTIL     | 136    | 2,25        | 306,00      |
| 028  | ESPONJA PARA BANHO - INFANTIL 96X87X35MM.   | UND | PORUS       | 1.200  | 1,15        | 1.380,00    |
| 030  | FLANELA PARA LIMPEZA, COR BRANCA, TAMANHO 62 X 48 CM  | UND | GOEDERT     | 1.419  | 1,50        | 2.128,50    |
| 034  | LIMPADOR INSTANTÂNEO EMBALAGEM PLÁSTICA FRASCO CONTENDO 500 ML.   | UND | FUZZETO     | 2.358  | 1,30        | 3.065,40    |
| 039  | CESTO PARA LIXO (TAMBOR), COM TAMPA, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. | UND | PLASNEW     | 142    | 33,50       | 4.757,00    |
| 041  | LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM – FRASCO CONTENDO 200 ML.  | UND | FUZZETO     | 118    | 1,43        | 168,74      |
| 042  | LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO MÉDIO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTES E DURÁVEIS, TAMANHO G.                 | PAR | VOLK        | 7.337  | 2,50        | 18.342,50   |
| 043  | LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO MÉDIO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTES E DURÁVEIS, TAMANHO M.                 | PAR | VOLK        | 687    | 2,50        | 1.717,50    |
| 044  | LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO MÉDIO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTES E DURÁVEIS, TAMANHO P.                 | PAR | VOLK        | 422    | 2,50        | 1.055,00    |
| 047  | PÁ, PARA RECOLHER LIXO, FABRICADA EM MATERIAL DE METAL, COM CABO GRANDE.  | UND | SERUTIL     | 76     | 3,70        | 281,20      |
| 049  | PANO DE PRATO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 50 X 100 CM.  | UND | GOEDERT     | 672    | 2,70        | 1.814,40    |
| 058  | QUEROSENE.  | UND | APACHE      | 202    | 3,60        | 727,20      |
| 059  | RODO DE PASSAR CERA, COM CABO DE MADEIRA 1,20 MTS.  | UND | SERUTIL     | 621    | 3,90        | 2.421,90    |
| 060  | RODO DE MADEIRA, DUPLO EM EVA, TAMANHO 30CM, CABO DE MADEIRA 1,20 MTS.  | UND | SERUTIL     | 55     | 2,50        | 137,50      |
| 061  | RODO DE MADEIRA, DUPLO EM EVA, TAMANHO 40CM, CABO DE MADEIRA 1,20 MTS.  | UND | SERUTIL     | 442    | 2,80        | 1.237,60    |
| 064  | SABÃO EM BARRA, NEUTRO PACOTE DE 1 KG, CONTENDO 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA.                                 | PCT | SMURF       | 992    | 2,70        | 2.678,40    |
| 067  | SABONETE LIQUIDO CREMOSO, SUAWE E PEROLIZADO. EMBALAGEM PLÁSTICA (REFIL) CONTENDO 800 ML.                       | PCT | BEL PLUS    | 296    | 8,00        | 2.368,00    |
| 068  | SACO DE TECIDO PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, FORMATO APROXIMADO 50 X 68 CM.                               | UND | GOEDERT     | 3.108  | 1,70        | 5.283,60    |
| 069  | SACO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, FORMATO APROXIMADO 80 X 50 CM.   | UND | GOEDERT     | 1.830  | 1,90        | 3.447,00    |
| 070  | SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ESPESURA 0,12 MICRONS.             | UND | ALPHA PLAST | 89.482 | 0,51        | 45.635,82   |
| 071  | SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ESPESURA 0,12 MICRONS.              | UND | ALPHA PLAST | 59.800 | 0,24        | 14.352,00   |
| 073  | SAPONÁCEO EM PÓ, AROMA DE PINHO. EMBALAGEM - FRASCO CONTENDO 300 GRAMAS.  | UND | SANYBRIL    | 337    | 1,50        | 505,50      |
| 075  | SAPONÁCEO CREMOSO 500 ML  | UND | SANYBRIL    | 1.226  | 4,05        | 4.965,30    |
| 076  | TOALHA DE ROSTO, TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, TAMANHO 48 CM X 75 CM.   | UND | ARTEX       | 1.200  | 8,40        | 10.080,00   |
| 078  | VASSOURA DE PÊLO, TAMANHO 40 CM, C/ CABO DE 1,2 METRO   | UND | SERUTIL     | 194    | 7,30        | 1.416,20    |
| 079  | VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, C/ CABO DE 1,2 METRO  | UND | SERUTIL     | 177    | 4,30        | 761,10      |
| 080  | VASSOURA DE PIAÇAÇA, C/ CABO DE 1,2 METRO.  | UND | SERUTIL     | 462    | 4,00        | 1.848,00    |
| 081  | VASSOURÃO PIAÇAÇA 60CM, C/ CABO PARA LIMPEZA DE PÁTIO.  | UND | SERUTIL     | 247    | 14,00       | 3.458,00    |

#### ATA Nº 007/2008 Triol Indústria Química Ltda. CNPJ/MF 02.292.135/0001-01 Sinop – MT

| ITEM | PRODUTO  | UND | MARCA    | QTD    | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|----------|--------|-------------|-------------|
| 001  | ACIDO MURIÁTICO, FRASCO C/ 900 ML.   | UND | EFICAZ   | 434    | 1,65        | 716,10      |
| 002  | ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA, EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 01 LITRO E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | EFICAZ   | 10.385 | 0,89        | 9.242,65    |
| 004  | AMACIANTE PARA ROUPAS, SUPER CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, EMBALAGEM COM 02 LITROS.  | UND | FOFURA   | 697    | 1,95        | 1.359,15    |
| 014  | CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML.   | UND | EFICAZ   | 3.106  | 1,30        | 4.037,80    |
| 015  | CERA LÍQUIDA AMARELA 750 ML.   | UND | EFICAZ   | 70     | 1,30        | 91,00       |
| 016  | CERA LÍQUIDA VERDE 750 ML.   | UND | EFICAZ   | 326    | 1,30        | 423,80      |
| 017  | CERA LÍQUIDA VERMELHA 750 ML.  | UND | EFICAZ   | 20     | 1,30        | 26,00       |
| 022  | DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, FRASCO C/ 500 ML.   | UND | DETERGEX | 4.344  | 0,69        | 2.997,36    |
| 035  | LIMPADOR DE VIDROS, FRASCO C/ 500 ML.  | UND | EFICAZ   | 445    | 1,35        | 600,75      |
| 036  | LIMPADOR INSTANTÂNEO 500 ML. (VEJA OU SIMILAR)   | UND | EFICAZ   | 4.471  | 1,29        | 5.767,59    |
| 037  | LIMPADOR LÍQUIDO 500 ML. (AJAX OU SIMILAR)   | UND | EFICAZ   | 568    | 1,29        | 732,72      |
| 065  | DETERGENTE EM PÓ COM SISTEMA BIO-ACTIVO, EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                        | UND | EFICAZ   | 8.831  | 1,52        | 13.423,12   |
| 074  | SODA CAÚSTICA, POTE DE 1 KG.   | UND | EFICAZ   | 336    | 6,30        | 2.116,80    |

#### ATA Nº 008/2008 Martins & Martins Ltda. CNPJ/MF 03.790.896/0001-48 Sinop – MT

| ITEM | PRODUTO  | UND | MARCA     | QTD   | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|-----------|-------|-------------|-------------|
| 003  | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 92,8. FRASCO C/ 1 LITRO. | UND | NOBRE     | 6.740 | 2,49        | 16.782,60   |
| 005  | BALDE PLÁSTICO 8 LITROS.                           | UND | ARQ PLAST | 30    | 1,49        | 44,70       |
| 006  | BALDE PLÁSTICO 12 LITROS.                          | UND | ARQ PLAST | 257   | 2,49        | 639,93      |
| 007  | BALDE PLÁSTICO 15 LITROS.                          | UND | ARQ PLAST | 238   | 2,59        | 616,42      |
| 008  | BALDE PLÁSTICO 18 LITROS.                          | UND | ARQ PLAST | 374   | 3,89        | 1.454,86    |
| 009  | BISNAGA - PIGMENTO LÍQUIDO - COR AMARELA - 50 ML.  | UND | XADREZ    | 130   | 1,49        | 193,70      |
| 010  | BISNAGA - PIGMENTO LÍQUIDO - COR AZUL - 50 ML.     | UND | XADREZ    | 100   | 1,49        | 149,00      |
| 011  | BISNAGA - PIGMENTO LÍQUIDO - COR VERMELHA - 50 ML. | UND | XADREZ    | 100   | 1,49        | 149,00      |
| 012  | CERA EM PASTA, AMARELO, EMBALAGEM C/ 400 GRAMAS.   | UND | GIOCA     | 30    | 4,48        | 134,40      |
| 013  | CERA EM PASTA, INCOLOR, EMBALAGEM C/ 400 GRAMAS.   | UND | GIOCA     | 560   | 4,48        | 2.508,80    |

|     |   |         |             |        |       |           |
|-----|---|---------|-------------|--------|-------|-----------|
| 018 | COPO DESCARTÁVEL 180 ML. COM 100 UN.  | PCT     | COPOZAN     | 7.805  | 2,15  | 16.780,75 |
| 019 | COPO DESCARTÁVEL 50 ML. COM 100 UN.   | PCT     | COPOZAN     | 4.389  | 0,89  | 3.906,21  |
| 024 | ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, COM CABO DE PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON.                                   | UND     | SANTA MARIA | 185    | 2,10  | 388,50    |
| 025 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS. CERDAS DE NYLON COM CABO ANATÔMICO ANTI-DESLIZANTE. 35 x 85 x 24 mm | UND     | CONDOR      | 43     | 2,40  | 103,20    |
| 026 | ESPONJA LÃ DE AÇO EMBALAGEM C/ 8 ESPONJAS.  | UND     | LUSTROS     | 3.272  | 0,89  | 2.912,08  |
| 027 | ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA COM DUPLA FACE.  | UND     | BETTANIN    | 2.858  | 0,30  | 857,40    |
| 029 | FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 - C/ 40 FILTROS.  | UND     | PILÃO       | 331    | 1,67  | 552,77    |
| 031 | FÓSFORO MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS.   | MAÇO    | PARANÁ      | 404    | 1,29  | 521,16    |
| 032 | GUARDANAPO DE PAPEL C/ 100 UNIDADES TAM. 33X30  | PCT     | SANTEPEL    | 1.687  | 2,30  | 3.880,10  |
| 033 | LÍQUIDO PARA BRILHAR ALUMÍNIO FRASCO C/ 500 ML.   | UND     | SUPER CLEAN | 25     | 0,96  | 24,00     |
| 038 | LIXA PARA FOGÃO K-246   | UND     | NORTON      | 322    | 1,20  | 386,40    |
| 040 | LIXEIRA PLÁSTICA PEQUENA 20 LITROS-REFORÇADA  | UND     | ARQ PLAST   | 228    | 4,99  | 1.137,72  |
| 045 | MANGUEIRA ACRÍLICA 3/4 - 2.5  | MT      | CRISTAL     | 5.240  | 2,60  | 13.624,00 |
| 046 | ÓLEO DE PEROBA. FRASCO C/ 200 ML.   | UND     | KING        | 72     | 4,39  | 316,08    |
| 048 | PALHA DE AÇO N 1, EMBALAGEM C/ 25 GRAMAS CADA.  | UND     | BOMBRILO    | 92     | 0,45  | 41,40     |
| 050 | PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, ROLO 30MX10CM                             | ROLO    | MILI        | 56.674 | 0,33  | 18.702,42 |
| 052 | PAPEL TOALHA BRANCO BOBINA C/ 60FL DUPLAS PT 2 BB   | PCT     | KITCHEN     | 2.668  | 2,10  | 5.602,80  |
| 053 | PILHA GRANDE - ALCALINA CARTELA C/02  | CARTELA | RAYOVAC     | 120    | 8,36  | 1.003,20  |
| 054 | PILHA MÉDIA - ALCALINA CARTELA C/02   | CARTELA | RAYOVAC     | 160    | 5,72  | 915,20    |
| 055 | PILHA PALITO - ALCALINA CARTELA C/02  | CARTELA | RAYOVAC     | 509    | 3,49  | 1.776,41  |
| 056 | PILHA PEQUENA - ALCALINA CARTELA C/4  | CARTELA | RAYOVAC     | 186    | 5,72  | 1.063,92  |
| 057 | PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA, PACOTE C/ 12 UND.  | DÚZIA   | CRISTALVEL  | 314    | 0,50  | 157,00    |
| 062 | RODO DE MADEIRA, DUPLO EM EVA, TAMANHO 55CM, C/ CABO DE 1,20 MTS.                                 | UND     | DURABEM     | 610    | 3,65  | 2.226,50  |
| 063 | RODO DE MADEIRA, DUPLO EM EVA, TAMANHO 60CM, CABO DE 1,20 MTS.                                    | UND     | DURABEM     | 424    | 3,79  | 1.606,96  |
| 066 | SABONETE 90 GRAMAS VÁRIOS AROMAS  | UND     | FONTANA     | 6.021  | 0,44  | 2.649,24  |
| 072 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, C/ CAPACIDADE P/ 50 L, ESPESSURA 0,12 MICRONS.                           | UND     | SANTA MARIA | 8.830  | 0,30  | 2.649,00  |
| 077 | VASSOURA TIPO CAIPIRA, C/ CABO DE 1,20 M.   | UND     | CAIPIRA     | 1.272  | 7,00  | 8.904,00  |
| 082 | VELA PARA FILTRO DE BARRO   | UND     | STEFANI     | 4      | 2,00  | 8,00      |
| 083 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY FRASCO C/ 400 ML  | FRASCO  | BOM AR      | 24     | 5,48  | 131,52    |
| 084 | PEDRA SANITÁRIA COMPLETA  | UND     | GIOCA       | 200    | 0,78  | 156,00    |
| 085 | CERA EM PASTA, VERDE, EMBALAGEM C/ 400 GRAMAS.  | UND     | GIOCA       | 144    | 4,48  | 645,12    |
| 086 | ESPANADOR DE PÓ, TAMANHO GRANDE.  | UND     | SHANGRI-LA  | 4      | 13,00 | 52,00     |
| 087 | RASTELO C/ CABO DE 1,20 MT.   | UND     | TRAMONTINA  | 15     | 13,40 | 201,00    |

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br). Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br).

[www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br). Sinop-MT, 06 de maio de 2008.

Milton Figueiredo Júnior - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2008

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE**

**REAGENTES AUTOMATIZADOS PARA HEMOGRAMA, COM FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE HEMATOLOGIA NOVOS EM COMODATO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, com realização prevista para o dia **29 de Maio de 2008, às 14h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT e no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Luciano Raci de Lima - Pregoeiro Rachid Herbert Pereira

Mamed - Secretário Municipal de Fazenda Várzea Grande-MT, 12 de Maio de 2008.

## TERCEIROS

**Reciclagem Ind. E Com. de Sub Produtos de Animais do MT**, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia, Licença de instalação e Licença de Operação, p/ atividade de sub produtos de animais, localizado na Estrada do Pirizal, Km 15, Gleba Formigueiro, Várzea Grande – MT.

**Pedreira LM Ltda- ME** Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a renovação da Licença de Operação referente à extração e beneficiamento de rocha granítica(brita), na BR 174, Km 183, zona rural, Município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso.

### Refrigerantes do Noroeste S.A.

CNPJ N.º 03.214.780/0001-60

### Assembléia Geral Ordinária – Convocação

São convocados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em sua sede social, na Rodovia Mário Andreazza, n.º 1800, bairro Guarita, Várzea Grande, Mato Grosso, em Assembléia Geral Ordinária, às 10h do dia 26 de Maio de 2008 para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Examinar, discutir e aprovar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/07; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/07; e 3) Fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social de 2008. 08 de Maio de 2008. Leonardo Torres de Mello, Presidente do Conselho de Administração.

**WALTER KUMMER – CPF: 229.580.530-91** – Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a **LAU** para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Luambi, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A União Coxipoense das Associações de Moradores de Bairros – UCAM, através de seu Presidente Sr. Valmir Cardoso de Oliveira, no uso das atribuições estatutárias que lhes são conferidas, e, por solicitação da Presidência da Associação de Moradores do Bairro São Gonçalo Beira Rio, Sr.ª Júlia Rodrigues da Conceição, contida no Of. N.º 014/2008 de 5 de maio de 2008, como também atendendo solicitação de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal daquela Associação, contida em documento protocolado nesta entidade, em que solicitam desta entidade a convocação de uma reunião para tratar de assuntos de interesse daquela Associação, CONVOCA, os moradores do Bairro São Gonçalo Beira Rio, com direito a voto, para participarem de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no Centro Cultural Antônio Lopes, localizado à Rua Antônio Dorileo, n.º 2560, Bairro São Gonçalo Beira Rio, Distrito de Coxipo da Ponte, nesta Capital, às 20:20h do dia 29 de maio de 2008, cuja pauta será a seguinte:

1. Verificação de Quorum: (20:20h em primeira chamada)
2. Abertura da Assembléia;
3. Leitura da Pauta;
4. Ordem do Dia:
  - 4.1 – Prestação de Contas da Diretoria Executiva
  - 4.2 – Discutir sobre a substituição de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
  - 4.3 – Deliberar sobre a substituição de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
  - 4.4 – Apresentar nomes para substituição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, caso sejam destituídos;
  - 4.5 – Aprovação dos nomes apresentados para nova composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

5. Posse dos novos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

6. Palavra Livre;
7. Encerramento.

Cuiabá – MT., 9 de maio de 2008

Valmir Cardoso de Oliveira  
Presidente

**Alcebiades Alves Ribeiro**(Laja Jato Beira Rio),CPF172.440131-91,torna-se publico que requereu junto a SEMA, renovação de licença de operação para a atividade de lavagem de veículos automotores,de Alto Araguaia-MT.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, intima a **Sra. Raquel Costa da Silva** a tomar ciência do Acórdão exarado nos autos do Processo Ético Profissional 015/2005 em Plenária de Julgamento realizada em 22 de abril de 2008, sendo-lhe facultada apresentação de “Recurso” ao Conselho Federal de Medicina no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT, sendo que eu, Mariana Barbosa Lemes, encarregada do Setor de Processos Ético Profissionais, o digitei. Cuiabá, 08 de maio de 2008

**Dr Aguiar Farina - Presidente**

**L.J. COMPENSADOS LTDA - CNPJ: 09.429.852/0001-73** - Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado de Meio Ambiente), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada e aglomerada, localizada na Rua Valentin Dalastra, n.º 960, Barracão A, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**Z.F. MADEIRAS LTDA - CNPJ: 37.463.700/0001-22** - Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado de Meio Ambiente), a Ampliação da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para atividade de Ind. e Com. de madeira laminada, compensada, beneficiada e serrada, localizada na Estrada Áurea, Chac. 288, Chácaras Sinop, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**AVANGUARDHOME EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.029.232/0004-62, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá/MT a Licença Ambiental modalidade Prévia para a atividade de Condomínio Residencial Multifamiliar, a ser localizado na Avenida Senador Metello, 1.630, no Bairro Goiabeiras, desta capital.

**Wander de Padua Mello**, CNPJ 05.995.502/0001-13 IE 13.246.472-1, torna-se publico que requereu da secretaria do estado do meio ambiente – SEMA/ MT o pedido de Renovação de Licença Operacional – LO da Industria Frigorífica Vale do Teles Pires LTDA, 1º vic AURORA, LT RURAL 7B Com Santíssima Trindade Alta Floresta MT.

### FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - FUNDAÇÃO UNISELVA

EXTRATO D0 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 139/2007/ UNISELVA

Processos: 2008/011602-UNISELVA – Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT – Fundação UNISELVA; Contratada: Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT Objeto: Alterar a Cláusula

Terceira – Do Valor, que passa a ser de R\$ 47.430,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta) e Cláusula Quinta – Da Vigência, que passa a ser até 31/05/2010. Assinam: Sergio Henrique Allemand Motta – Diretor Executivo da UNISELVA e Paulo Speller, Reitor da UFMT.

**MAGGI ENERGIA S.A.**- CNPJ 03.908.754/0004-85, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente- SEMA-MT, a Licença de Instalação para a Pequena Central Hidrelétrica- PCH Jesuíta de 22,3 MW, Localizado no rio Juruena, na divisa entre os municípios de Sapezal e Campos de Julio - MT baseado no Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental- EIA/RIMA realizado.

**MARINO JOSÉ FRANZ** – CNPJ: 430.885.119-04 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Instalação - LI, para a FAZ. MANO JÚLIO - BOVINOCULTURA, localizada no Município de Ipiranga do Norte – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.  
**Asplemat/DO**

**LEONIR CHENET** – CPF: 346.223.659-87 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, para a FAZENDA CHENET I e II, localizada município de Sorriso – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.  
**Asplemat/DO**

**Altamiro Belo Galindo**, brasileiro, casado, pecuarista, CPF nº 013.499.538-49, torna-se publico que requereu da Sema-MT, LAU da propriedade denominada Faz .Panorama localizada em Acorizal MT , não foi determinado o EIA.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Barra do Aricá, município de Santo Antonio do Leverger-MT, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, e de acordo com decisão da Assembléia Geral Extraordinária do dia 19 de Março de 2008, convocam todos os associados filiados para participarem da eleição no dia 21 de Junho de 2008 das 08:00 às 11:00hs, no Centro Comunitário para a reativação da associação, posse e aprovação do novo Estatuto, sendo que as chapas concorrentes deverão ser registradas até o dia 30 de Maio de 2008 até às 18:00hs, junto a comissão eleitoral nomeadas pela associação.

Santo Antônio do Leverger – MT, 13 de Maio de 2008

Sidnei Magalhães  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03 PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

O Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – SINDEPOJUC, com endereço na Rua do Carmo, 155, Bairro Lixeira, Cuiabá, CEP 78008.040, convoca a **TODOS OS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, FILIADOS OU NÃO**, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que objetiva RATIFICAR a fundação da entidade para fins de obtenção de registro junto ao Ministério de Trabalho e Emprego – MTE, a ser realizada às 15:30 horas, do dia 26/05/2008, no prédio do SENAI/CUIABÁ, sito na Rua XV de Novembro, n.º 303, Sala Executiva 4.

Cuiabá – MT, 13 de maio de 2008.

**Genima da Silva Almeida Evangelista**  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 02/2008 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – SINDEPOJUC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º do Estatuto Social CONVOCA a todos os seus sindicalizados para comparecerem na

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará na Sala Executiva 4, do SENAI/CUIABÁ, localizado na Av. XV de Novembro, n.º 303, Bairro Porto, no dia 26/05/2008, às 14:00 horas, em primeira chamada com a maioria absoluta dos filiados presentes, ou em segunda chamada, às 14:30 horas, com qualquer número de filiados presentes para deliberarem sobre as seguintes pautas:

1- Encaminhamentos sobre o projeto de reestruturação da carreira de Escrivão de Polícia;

Cuiabá – MT, 13 de maio de 2008.

**Genima da Silva Almeida Evangelista**  
Presidente do SINDEPOJUC

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SireGás-MT, Sindicato dos Revendedores de Gás GLP de Mato Grosso, através de sua Diretoria Executiva, convoca a todos os revendedores de Gás GLP do Estado de Mato Grosso, a comparecer em Assembléia Geral Ordinária, designada para o dia 28 de maio de 2008, às 18 horas, em primeira convocação, na Avenida Presidente Marques, n.º 734, Centro, Cuiabá, MT, para deliberação da seguinte ordem do dia: a) eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; b) prestação de contas do triênio 2004-2007; c) criação de Secretarias Regionais; d) Sede do Sindicato; e) estabelecimento de políticas do SireGás; f) outros assuntos. Cuiabá, 12 de maio de 2008.

**RODOBENS NEGÓCIOS IMOBILIÁROS S.A.**, Torna público que requereu a SEMA, a Licença Prévia para implantação de um Condomínio Residencial, localizado à Avenida das Palmeiras, S/Nº, Jardim Imperial- Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL FLAMBOYANT LTDA.**, torna público que requereu junto à SEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, sito à Rua Pernambuco esq. Rua Pará, 2.424 – Morada da Serra em Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL FERRARI LTDA.**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, sito à Rua Professor Francisco Torres, n.º 85, Araés em Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**OLENDINO ANTONIO CASTELAN**-CPF. 431.340.099-00, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para 300 ha da **Fazenda São João**, em **Nova Maringá/MT**.

#### CISMA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA

##### EDITAL N.º 002

#### AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro Oficial, do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA**, nomeado pela Resolução n.º 010/2008, torna público aos interessados, que fará realizar licitação Pública na Modalidade Pregão Eletrônico no dia **26/05/2008** às **09:00** horas, na sala de Pregão do Hospital Regional do Médio Araguaia no endereço Rua 16, n.º 150 Centro II, Água Boa – MT, cujo objeto é aquisição de peças de reposição para um mamógrafo marca VMI modelo Microprocessado série: 0093.002.017.

**Forma de Julgamento:** Menor Preço Por Lote, Retirada do Edital no sítio <http://www.licitatacoes-e.com.br> e Informações pelo telefone 0xx – 66 – 468-1246 ou E-mail: [cisma@brturbo.com.br](mailto:cisma@brturbo.com.br) .

Água Boa, 09 de Maio de 2008.

**Francisco Braz das Neves Costa**

Pregoeiro Oficial

**(DMT/DO)**

**EDUARDO ALVES DE MOURA** (CPF: 199.547.007-49) Torna público que requereu da SEMA a Licença de Operação da Jazida de Cascalho e Licença de Operação do Poço Tubular em sua propriedade rural, Fazenda GERA, localizada no Município de Campo Novo do Parecis/MT.

**GRANJA REAL LTDA** (CNPJ: 76.897.297/0001-00) Torna público que requereu da SEMA a Licença Ambiental Única - LAU, Averbação/ Retificação de Reserva Legal de sua propriedade rural, denominada Forte, localizada no Município de Cuiabá/MT.

**NORMA TEREZINHA RAMPELOTTO GATTO (CPF: 568.867.641.87)** Torna público que requereu da SEMA as Licenças LP,LI,LO de seu Armazém de Cereais e Lava-Jato, localizado na Faz. Argemira, Município de Itiquira/MT.

**OSVALDO TETSUO TAMURA(CPF:107.924.909-59)** Torna público que requereu da SEMA a Averbação de Reserva Legal - TARL, para sua propriedade denominada Tamura Guia, Gleba Quarta-Feira, Zona Rural, localizada no Município de Cuiabá/MT.

**JOAQUIM TANAKA TOSTA CPF nº. 111.652.271-34**, torna publico que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada ESTÂNCIA MORADA DO SOL, localizada no município de São José dos Quatro Marcos/MT. Não foi determinado Estudo de impacto ambiental.  
Oacy Eurico de Oliveira – Eng. Florestal (65) 9953-7473

### ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2008 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 001/2008

**ERRATA – O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso** traz a Errata do processo licitatório 001/2008, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2008, onde a mesma vem esclarecer que o valor global expressos no edital de resultado da tomada de preço 001/2008, do vencedor na especialidade de Ultrassonografia a pessoa física Felix Manoel de Souza Pinto Alvarez é R\$ 63.600,00 e do vencedor na especialidade de Endoscopia a empresa Centro Clinico de Gastroenterologia e Endoscopia é R\$ 80,00 por exame perfazendo um valor global de R\$56.000,00.

Cáceres-MT, 13 Maio de 2008.  
IVANILDO AMARAL DE QUEIROZ  
Presidente da CPL

### ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO, nº010/2008. Contratante CISOMT, Contratado: ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Pediatria. Valor R\$ 4.047,97 (Quatro mil e Quarenta e Sete Reais), *inicio do contrato 01-04-2008, termino 31-05-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº011/2008. Contratante CISOMT, Contratado: NELCY MARIA DIAS, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Anestesiata. Valor R\$ 4.047,97 (Quatro mil e Quarenta e Sete Reais), *inicio do contrato 01-04-2008, termino 31-05-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº012/2008. Contratante CISOMT, Contratado: CELIO EIJI TOBISAWA, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Ortopedia. Valor R\$ 4.047,97 (Quatro mil e Quarenta e Sete Reais), *inicio do contrato 01-04-2008, termino 31-05-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº013/2008. Contratante CISOMT, Contratado: MARCIO CARVALHO DE SANTANA, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Ultrassonografia. Valor R\$ 4.047,97 (Quatro mil e Quarenta e Sete Reais), *inicio do contrato 01-04-2008, termino 31-05-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº014/2008. Contratante CISOMT, Contratado: TULIO MARCOS CASADO DA SILVA, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Ortopedia Valor R\$ 4.047,97 (Quatro mil e Quarenta e Sete Reais), *inicio do contrato 01-04-2008, termino 31-05-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº015/2008. Contratante CISOMT, Contratado: TULIO MARCOS CASADO DA SILVA, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Ortopedia Valor R\$ 50.445,00 (Cinquenta Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais), *inicio do contrato 17-04-2008, termino 31-12-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº016/2008. Contratante CISOMT, Contratado: ORTHO TRAUMA CLINICA ORTOPEDISTA, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Ortopedia Valor R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), *inicio do contrato 17-04-2008, termino 31-12-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº017/2008. Contratante CISOMT, Contratado: SANTANA SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRÁFIA, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Ultrassonografia Valor R\$ 66.150,00 (Sessenta e Seis Mil Cento e Cinquenta Reais), *inicio*

*do contrato 17-04-2008, termino 31-12-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº018/2008. Contratante CISOMT, Contratado: FELIX MANOEL DE SOUZA PINTO ALVAREZ, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Ultrassonografia Valor R\$ 57.240,00 (Cinquenta e Sete Mil Duzentos e Quarenta Reais), *inicio do contrato 17-04-2008, termino 31-12-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº019/2008. Contratante CISOMT, Contratado: CENTRO CLÍNICO DE GASTROENTEROLOGIA, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Endoscopia Valor R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais), *inicio do contrato 17-04-2008, termino 31-12-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº020/2008. Contratante CISOMT, Contratado: ALEXANDRE LENGROBER PIMENTEL, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Videofaringolaringoscopia Valor R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais), *inicio do contrato 17-04-2008, termino 31-12-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº021/2008. Contratante CISOMT, Contratado: ARISTIDES JOAQUIM DA CRUZ, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Cardiologia Valor R\$ 59.400,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), *inicio do contrato 17-04-2008, termino 31-12-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº022/2008. Contratante CISOMT, Contratado: ARISTIDES JOAQUIM DA CRUZ, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Eletrocardiograma Valor R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais), *inicio do contrato 17-04-2008, termino 31-12-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº023/2008. Contratante CISOMT, Contratado: SOUZA JUNIOR & CIA LTDA, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Biopsia de Prostata e Estudos Urodinamicos Valor R\$ 37.260,00 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Sessenta Reais), *inicio do contrato 17-04-2008, termino 31-12-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº024/2008. Contratante CISOMT, Contratado: RODRIGO PEREZ, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Pneumologia Valor R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais), *inicio do contrato 17-04-2008, termino 31-12-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº025/2008. Contratante CISOMT, Contratado: WEBER BALHESTER, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Angiologia Valor R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), *inicio do contrato 17-04-2008, termino 31-12-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº026/2008. Contratante CISOMT, Contratado: RENATO ROBERTO LIBERATO ROSTEY, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Dermatologia Valor R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais), *inicio do contrato 17-04-2008, termino 31-12-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº027/2008. Contratante CISOMT, Contratado: APLOLO POLEGATO DE FREITAS JUNIOR, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Urologia Valor R\$ 7.196,40 (Sete Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos), *inicio do contrato 17-04-2008, termino 31-12-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº028/2008. Contratante CISOMT, Contratado: ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Ginecologia Valor R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), *inicio do contrato 17-04-2008, termino 31-12-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº029/2008. Contratante CISOMT, Contratado: MARCIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Pediatria Valor R\$ 12.150,00 (Doze Mil Cento e Cinquenta Reais), *inicio do contrato 17-04-2008, termino 31-12-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº030/2008. Contratante CISOMT, Contratado: ALEXANDRE LENGROBER PIMENTEL, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Otorrinolaringologia Valor R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), *inicio do contrato 17-04-2008, termino 31-12-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº031/2008. Contratante CISOMT, Contratado: CHRISTINA PAESANO MARQUES GARCIA, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Reumatologia Valor R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), *inicio do contrato 17-04-2008, termino 31-12-2008.*

EXTRATO DE CONTRATO, nº032/2008. Contratante CISOMT, Contratado M. NAKARARA OFTALMOLOGIA, *Objeto* Contratação de Serviços médicos na especialidade de Reumatologia Valor R\$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), *inicio do contrato 17-04-2008, termino 31-12-2008.*

| PRODECAP  |               |                   |                                       |                     |                     |
|---|---------------|-------------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A "Em Liquidação"  |               |                   |                                       |                     |                     |
| QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO EM REAIS |               |                   |                                       |                     |                     |
| ATIVO   | 2.007         | 2.006             | PASSIVO                               | 2.007               | 2.006               |
| <b>CIRCULANTE</b>   | <b>76.073</b> | <b>14.280.079</b> | <b>CIRCULANTE</b>                     | <b>45.153.942</b>   | <b>56.438.851</b>   |
| Caixa e bancos  | 36            | 246               | Fornecedores e empreiteiros           | 14.847.204          | 14.881.464          |
| Depósitos vinculados  | 18.619        | 19.040            | Salários e honorários a pagar         | 164.291             | 169.621             |
| Contas a receber  | 54.191        | 2.320.219         | Cretores por retenções contratuais    | 375.768             | 375.768             |
| Medições a faturar PMC                                      | -             | 11.871.028        | Impostos e contribuições              | 14.678.235          | 15.000.289          |
| Impostos a recuperar  | 3.227         | 69.546            | Provisões trabalhistas                | 945.878             | 945.878             |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                       | <b>76.073</b> | <b>14.280.079</b> | PAES - Parc. Especial - Lei 10.684/03 | 2.151.720           | 2.252.493           |
|   |               |                   | Repasse Pref. Munc. Cuiabá            | 11.863.378          | 22.734.451          |
|   |               |                   | Outras contas a pagar                 | 127.468             | 78.887              |
|   |               |                   | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>             | <b>(45.077.869)</b> | <b>(42.158.772)</b> |
|   |               |                   | Capital social                        | 457.090             | 457.090             |
|   |               |                   | Prejuízos acumulados                  | (45.534.959)        | (42.615.862)        |
|   |               |                   | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>               | <b>76.073</b>       | <b>14.280.079</b>   |

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

| QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO - EM REAIS |                    |                    | QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM 31 DE DEZEMBRO - EM REAIS |                |                      |                     |
|---|--------------------|--------------------|---|----------------|----------------------|---------------------|
|   | 2.007              | 2.006              |   | Capital Social | Prejuízos Acumulados | Total               |
| <b>(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS</b>   | <b>(2.919.097)</b> | <b>(2.274.269)</b> | <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005</b>   | <b>457.090</b> | <b>(40.341.593)</b>  | <b>(39.884.503)</b> |
| Gerais e administrativas  | (2.441.362)        | (1.931.640)        | Prejuízo do exercício   | -              | (2.274.269)          | (2.274.269)         |
| Despesas financeiras  | (479.125)          | (345.447)          | <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006</b>   | <b>457.090</b> | <b>(42.615.862)</b>  | <b>(42.158.772)</b> |
| Receitas financeiras  | 1.390              | 2.818              | Prejuízo do exercício   | -              | (2.919.097)          | (2.919.097)         |
| <b>PREJUÍZO OPERACIONAL</b>   | <b>(2.919.097)</b> | <b>(2.274.269)</b> | <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007</b>   | <b>457.090</b> | <b>(45.534.959)</b>  | <b>(45.077.869)</b> |
| <b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>  | <b>(2.919.097)</b> | <b>(2.274.269)</b> |   |                |                      |                     |
| <b>PREJUÍZO POR AÇÃO</b>  | <b>(391,98)</b>    | <b>(305,39)</b>    |   |                |                      |                     |

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

| QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - EM 31 DE DEZEMBRO - EM REAIS |                     |                    | NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007  |               |                  |
|--|---------------------|--------------------|--|---------------|------------------|
|  | 2007                | 2006               |  |               |                  |
| <b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>  | <b>2.919.097</b>    | <b>2.274.269</b>   | <b>NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A PRODECAP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A,</b> é uma sociedade de economia mista, cuja constituição foi autorizada pela Lei Municipal n.º 1.517 de 27/09/77, tendo como objeto social a realização de atividades de caráter econômico-social, comercial e industrial, ligados aos interesses da cidade de Cuiabá e da região sob sua influência. Através da Lei n.º 3.620 de 13 de março de 1997 publicada na Gazeta Municipal de 14 de Março de 1.997, autorizou o Poder executivo municipal a extinguir, mediante liquidação a <b>PRODECAP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A,</b> de acordo com o disposto nos artigos 208 e 210 a 218 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no estatuto social. <b>NOTA 02 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS - a) Apuração do resultado:</b> O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios. <b>b) Passivo circulante:</b> São demonstrados pelo seu valor de realização, incluindo quando aplicável os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço. <b>c) Passivos circulante:</b> São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os correspondentes encargos e variações monetárias incorridas ("pró-rata temporis"). <b>NOTA 03 - CONTAS A RECEBER -</b> Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte: |               |                  |
| Prejuízo do exercício  | 2.919.097           | 2.274.269          | <b>Descrição</b>   | <b>2007</b>   | <b>2006</b>      |
| <b>REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>   | <b>2.919.097</b>    | <b>2.274.269</b>   | Duplicatas a receber - PCP   | 54.191        | 54.190           |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>  |                     |                    | Duplicatas a receber - PMC   | -             | 2.266.029        |
| - No início do exercício   | 14.280.079          | 14.308.207         | <b>TOTAIS</b>  | <b>54.191</b> | <b>2.320.219</b> |
| - No fim do exercício  | 76.073              | 14.280.079         |  |               |                  |
|  | <b>(14.204.006)</b> | <b>(28.128)</b>    |  |               |                  |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>  |                     |                    |  |               |                  |
| - No início do exercício   | 56.438.851          | 54.192.710         |  |               |                  |
| - No fim do exercício  | 45.153.942          | 56.438.851         |  |               |                  |
|  | <b>(11.284.909)</b> | <b>2.246.141</b>   |  |               |                  |
| <b>REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>   | <b>(2.919.097)</b>  | <b>(2.274.269)</b> |  |               |                  |

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**NOTA 04 - MEDIÇÕES A FATURAR PMC** - Créditos contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá originários de medições realizadas em obras executadas por empreiteiras, onde a PRODECAP atua como intermediária junto à Prefeitura. **NOTA 05 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES** - Refere-se a impostos e contribuições mantidos junto à União. Parte dos referidos débitos foram objeto de parcelamento e encontram-se devidamente atualizados até a data do balanço. Sua composição em 31 de dezembro de 2.007, era a seguinte:

| Descrição        | R\$              |                  |
|------------------|------------------|------------------|
|                  | Parcelados       | Não parcelados   |
| SESI             | 497.126          | 488.484          |
| INSS             | 8.195.160        | 1317.176         |
| SALÁRIO EDUCAÇÃO | 979.933          | 626.542          |
| FGTS             | 45.839           | 1.138.458        |
| IRRF             | -                | 1.389.516        |
| <b>TOTAIS</b>    | <b>9.718.058</b> | <b>4.960.176</b> |

**NOTA 06 - REPASSES - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ** - Refere-se a repasses efetuados pelo acionista controlador, para face aos pagamentos de despesas e encargos da Companhia. **NOTA 07 - PAES - PARCELAMENTO ESPECIAL - Lei 10.684/03** - A Companhia formalizou a opção pelo PAES Parcelamento Especial Lei 10.684/03, instituído pelo Governo Federal através da Lei nº 10.684/03, de 30 de maio de 2.003, que se destina a promover a regularização de débitos tributários e previdenciários vencidos até 28 de fevereiro de 2.003. O débito consolidado está sendo pago desde julho de 2.003, em 180 parcelas mensais.

Sobre o saldo devedor incidem juros mensais equivalente à variação da TJLP. A opção pelo PAES implica a obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos e contribuições, conforme previsto na legislação. O valor total referente ao Parcelamento em 31 de dezembro de 2.003, é composto por:

| Descrição    | R\$              |
|--------------|------------------|
| IRRF         | 2.151.720        |
| <b>TOTAL</b> | <b>2.151.720</b> |

**NOTA 08 - SEGUROS** - A Companhia é auto-seguradora de seus ativos. **NOTA 09 - CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 457.090,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e noventa reais) e está dividida em 7.447 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e sete) ações, sem valor unitário, totalmente subscritas e integralizadas.

Paulo César Vieira de Andrade - Liquidante - CPF.: 091.217.496-04

Edna Anibal Silva - Contadora - CRC/MT 002542/O-0

### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Aos Acionistas e Administradores da PRODECAP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A "Em Liquidação"**

1-Examinamos os balanços patrimoniais da PRODECAP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A "Em Liquidação", em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2-Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3-Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PRODECAP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A "Em Liquidação", em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá/MT, 22 de abril de 2008.

AUDICONTÁBIL - Auditores Independentes S/S - CRC - MT - 52

Paulo Vitor Pouso de Oliveira - Contador - CRC - MT - 008337/O-6

### PARECER DO CONSELHO FISCAL DA PRODECAP S/A "EM LIQUIDAÇÃO"

O Conselho Fiscal da PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A "EM LIQUIDAÇÃO", através dos seus membros efetivos, após exame do Balanço Patrimonial, Demonstrações dos Resultados e demais Demonstrativos relativo ao exercício financeiro encerrado em dezembro de 2007, recomendam a sua aprovação pelos senhores acionistas, considerando que conforme parecer da Auditoria Independente - Audicontábil, as referidas peças contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa. Cuiabá-MT, 08 de maio de 2008.

TELDO FIGUEIREDO DE MATTOS - Conselheiro

UBALDO RODRIGUES SOUZA - Conselheiro

CÉSAR HENRIQUE PIRES - Conselheiro

## HIDROPOWER ENERGIA S/A

C.N.P.J nº 05.261.707/0001-75

### Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em R\$ 1,00)

| Ativo   | 2007              | 2006              | Passivo  | 2007              | 2006              |
|---|-------------------|-------------------|--|-------------------|-------------------|
| <b>Circulante</b>                                 |                   |                   | <b>Circulante</b>                              |                   |                   |
| Disponibilidades .....                            | 286.142           | 1.121.403         | Fornecedores .....                             | 490.240           | 3.705.703         |
| Aplicações Financeiras .....                      | 1.329.654         | -                 | Empréstimos e Financiamentos .....             | 5.680.225         | 2.294.484         |
| Duplicatas a Receber .....                        | 723.906           | -                 | Ordenados e Honorários a Pagar .....           | 27.843            | 10.437            |
| Impostos a Recuperar .....                        | 183.453           | -                 | Obrigações Previdenciárias e Tributárias ..... | 55.756            | 19.088            |
| Adiantamentos Diversos .....                      | 53.375            | 16.947            | Provisões para Férias .....                    | 6.688             | -                 |
| Despesas Antecipadas .....                        | 97.160            | -                 | Contas a Pagar .....                           | 5.316             | -                 |
| Imposto de Renda e Contr.Social - Diferidos ..... | 1.443.013         | -                 | Adiantamento de Clientes .....                 | 4.302.981         | -                 |
| <b>Total do Circulante</b> .....                  | <b>4.116.702</b>  | <b>1.138.350</b>  | <b>Total do Circulante</b> .....               | <b>10.569.048</b> | <b>6.029.712</b>  |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>                   |                   |                   | <b>Exigível a Longo Prazo</b>                  |                   |                   |
| Empresa Ligada .....                              | 792.779           | -                 | Empréstimos e Financiamentos .....             | 35.036.899        | 38.678.452        |
| <b>Total do Realizável a Longo Prazo</b> .....    | <b>792.779</b>    | -                 | Conta Corrente .....                           | 1.076.422         | -                 |
| <b>Permanente</b>                                 |                   |                   | Provisão para IR e CSSL - Diferido .....       | 433.621           | -                 |
| Imobilizado .....                                 | 64.361.534        | 61.112.021        | <b>Total do Exigível a Longo Prazo</b> .....   | <b>36.546.943</b> | <b>38.678.452</b> |
| Diferido .....                                    | 6.109.514         | 6.564.019         | <b>Patrimônio Líquido</b>                      |                   |                   |
| <b>Total do Permanente</b> .....                  | <b>70.471.047</b> | <b>67.676.040</b> | Capital Social .....                           | 30.545.000        | 30.545.000        |
|   |                   |                   | (-) Capital a Integralizar .....               | (428.904)         | (6.438.774)       |
|   |                   |                   | Capital Social Realizado .....                 | 30.116.096        | 24.106.226        |
|   |                   |                   | Prejuízos Acumulados .....                     | (1.851.559)       | -                 |
|   |                   |                   | <b>Total do Patrimônio Líquido</b> .....       | <b>28.264.537</b> | <b>24.106.226</b> |
| <b>Total do Ativo</b> .....                       | <b>75.380.528</b> | <b>68.814.390</b> | <b>Total do Passivo</b> .....                  | <b>75.380.528</b> | <b>68.814.390</b> |

Notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido nos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em R\$ 1,00)

| Eventos                                       | Capital Social    | Capital a Integralizar | Prejuízos Acumulados | Total              |
|---|-------------------|------------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Saldos em 31 de Dezembro de 2005</b> ..... | <b>14.600.000</b> | <b>(19.209.313)</b>    | -                    | <b>(4.609.313)</b> |
| Subscrição de Ações .....                     | 15.945.000        | -                      | -                    | 15.945.000         |
| Integralização de Capital .....               | -                 | 12.770.539             | -                    | 12.770.539         |
| <b>Saldos em 31 de Dezembro de 2006</b> ..... | <b>30.545.000</b> | <b>(6.438.774)</b>     | -                    | <b>24.106.226</b>  |
| Integralização de Capital .....               | -                 | 6.009.870              | -                    | 6.009.870          |
| Prejuízo do Exercício .....                   | -                 | -                      | (1.851.559)          | (1.851.559)        |
| <b>Saldos em 31 de Dezembro de 2007</b> ..... | <b>30.545.000</b> | <b>(428.904)</b>       | <b>(1.851.559)</b>   | <b>28.264.537</b>  |

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

### Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em R\$ 1,00)

|  | 2007               | 2006 |
|--|--------------------|------|
| <b>Receita Operacional Bruta</b> .....                 | <b>10.707.716</b>  | -    |
| Venda de Energia .....                                 | 10.707.716         | -    |
| Impostos sobre Vendas .....                            | (990.464)          | -    |
| <b>Receita Operacional Líquida</b> .....               | <b>9.717.252</b>   | -    |
| Custo dos Produtos de Energia Vendidos .....           | (8.669.971)        | -    |
| <b>Lucro Bruto</b> .....                               | <b>1.047.281</b>   | -    |
| <b>(Despesas) Receitas Operacionais</b> .....          | <b>(3.874.173)</b> | -    |
| Despesas Gerais e Administrativas .....                | (1.010.352)        | -    |
| Despesas Tributárias .....                             | (2.751)            | -    |
| Despesas Financeiras .....                             | (2.862.959)        | -    |
| Receitas Financeiras .....                             | 1.889              | -    |
| <b>Prejuízo Operacional</b> .....                      | <b>(2.826.892)</b> | -    |
| Provisão p/ Imposto de Renda e Contr.social .....      | (34.058)           | -    |
| Provisão p/ IR e CSSL - Diferidos .....                | 1.009.391          | -    |
| <b>Prejuízo do Exercício</b> .....                     | <b>(1.851.559)</b> | -    |
| <b>Prejuízo por Ação Integralizada - R\$1,00</b> ..... | <b>(0,06)</b>      | -    |

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2007 (Em R\$ 1,00)

#### 1. Contexto Operacional

A sociedade Hidropower Energia S/A, constituída em 11 de maio de 2002, tem por objetivo social a exploração e aproveitamento de potencial de energia, geração e co-geração de energia elétrica, venda de energia mediante autorização do poder público competente, operação de usinas hidroelétricas e realização de serviços, atividades pertinentes e compatíveis com a prestação de serviços energéticos.

A empresa iniciou suas atividades a partir de 17 de fevereiro de 2007 através do contrato exclusivo de fornecimento de energia para a empresa ELETROBRÁS, com duração de 20 anos.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas estabelecidas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

#### 3. Principais Práticas Contábeis

a) As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos ou atualizações até a data do balanço.

c) O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção.

### Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos nos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em R\$ 1,00)

|   | 2007               | 2006               |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>Origens dos Recursos</b>                           |                    |                    |
| Das operações: .....                                  | 1.444.573          | -                  |
| Prejuízo do Exercício .....                           | (1.851.559)        | -                  |
| Depreciações e Amortizações .....                     | 3.296.132          | -                  |
| De terceiros: .....                                   | -                  | 30.204.307         |
| Aumento do Exigível a Longo Prazo -                   |                    |                    |
| Empréstimos .....                                     | -                  | 30.204.307         |
| De Acionistas: .....                                  | 6.009.870          | 12.770.539         |
| Integralização de Capital .....                       | 6.009.870          | 12.770.539         |
| <b>Total das Origens</b> .....                        | <b>7.454.443</b>   | <b>42.974.846</b>  |
| <b>Aplicações dos Recursos</b>                        |                    |                    |
| Outras aplicações: .....                              | 9.015.427          | 51.323.715         |
| Aquisições do Imobilizado .....                       | 5.323.742          | 47.186.544         |
| Diferido .....  | 767.397            | 4.137.171          |
| Aumento do Ativo Realizável a longo prazo .....       | 792.779            | -                  |
| Diminuição do Exigível a longo prazo .....            | 2.131.509          | -                  |
| <b>Total das Aplicações</b> .....                     | <b>9.015.427</b>   | <b>51.323.715</b>  |
| <b>Diminuição do Capital Circulante Líquido</b> ..... | <b>(1.560.984)</b> | <b>(8.348.869)</b> |
| Ativo Circulante .....                                | 2.978.352          | (2.583.469)        |
| No final do exercício .....                           | 4.116.702          | 1.138.350          |
| No início do exercício .....                          | 1.138.350          | 3.721.819          |
| Passivo Circulante .....                              | 4.539.336          | 5.765.400          |
| No final do exercício .....                           | 10.569.048         | 6.029.712          |
| No início do exercício .....                          | 6.029.712          | 264.312            |
| <b>Diminuição do Capital Circulante Líquido</b> ..... | <b>(1.560.984)</b> | <b>(8.348.869)</b> |

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

As depreciações são calculadas pelo método linear com base nas taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens, exceto quanto aos equipamentos de produção industrial que levam em consideração o prazo de concessão de fornecimento de energia, ou seja, 3,87% ao ano.

d) O diferido é representado por gastos em fase pré-operacional, deduzido das receitas financeiras. A amortização iniciou-se na data da entrada em operação e será efetuada no prazo de cinco anos.

e) A provisão para férias é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e inclui os correspondentes encargos sociais

continua...



continuação

## HIDROPOWER ENERGIA S/A

C.N.P.J nº 05.261.707/0001-75

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2007 (Em R\$ 1,00)

f) Os empréstimos e financiamentos são apresentados pelos valores conhecidos, atualizados pelos encargos incorridos até a data do balanço e estão registrados no passivo circulante as obrigações vencíveis até 360 dias e no passivo exigível a longo prazo as vencíveis em prazo superior a 360 dias.

g) A provisão para imposto de renda é constituída a alíquota de 15% sobre o lucro real.

h) A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 9% sobre o lucro líquido ajustado de acordo com a legislação vigente

i) A provisão para imposto de renda e contribuição social - diferido, é constituída com base nas alíquotas vigentes, e tem por base as diferenças temporárias das adições e exclusões na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro.

j) Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros incorridos até a data do balanço.

#### 4. Empresa Ligada

Refere-se a operações de mútuo mantidas com a empresa ligada - Tupan Energia Elétrica S/A, em condições normais de mercado, incluindo, quando aplicável, encargos financeiros.

#### 5. Imobilizado

| Contas                                     | 2007              | 2006              |
|--|-------------------|-------------------|
| Terrenos.....                              | 740.352           | 740.352           |
| Edifícios e Construções.....               | 38.727.574        | -                 |
| Equipamentos de Produção Industrial.....   | 26.599.154        | 18.453.078        |
| Equipamentos do Sistema Elétrico.....      | -                 | 7.635             |
| Equipamentos de Comunicação.....           | 20.847            | 10.532            |
| Equipamentos de Informática.....           | 27.541            | -                 |
| Equipamentos de Manutenção.....            | 50.481            | -                 |
| Instalações.....                           | 25.162            | -                 |
| Direitos de Uso.....                       | 1.675             | -                 |
| Obras em Andamento - PCH José Gelásio..... | -                 | 41.896.881        |
| Adiantamento a Fornecedores.....           | 242.977           | 3.543             |
| <b>Sub total</b> .....                     | <b>66.435.763</b> | <b>61.112.021</b> |
| Depreciações Acumuladas.....               | (2.074.229)       | -                 |
| <b>Totais</b> .....                        | <b>64.361.534</b> | <b>61.112.021</b> |

#### 6. Diferido

| Contas                            | 2007             | 2006             |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Despesas Pré-Operacionais:</b> |                  |                  |
| Projeto PCH José Gelásio.....     | 4.072.132        | 3.863.512        |
| Resultado Financeiro.....         | 3.259.285        | 2.700.507        |
| Sub - Total.....                  | 7.331.417        | 6.564.019        |
| Amortização Acumulada.....        | (1.221.903)      | -                |
| <b>Totais</b> .....               | <b>6.109.514</b> | <b>6.564.019</b> |

#### 7. Imposto de Renda Diferido

A provisão para imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro - diferidos é registrada para refletir os efeitos fiscais atribuíveis às diferenças temporárias das adições e exclusões na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, e tem a seguinte origem:

| Descrição   | 2007      |
|---|-----------|
| <b>Ativo Circulante:</b>  |           |
| • Fornecimento de energia inferior à efetivamente faturada....  | 1.443.013 |
| <b>Exigível a Longo Prazo:</b>  |           |
| • Diferença entre a alíquota de depreciação contabilizada e a utilizada para fins fiscais, sobre Equipamentos de Produção Industrial..... | 433.621   |

#### Expectativas de realização:

**Ativo Circulante:** Diretamente relacionada com os descontos a serem considerados no faturamento de fornecimento de energia durante o exercício de 2.008, cuja base de cálculo está classificada no Passivo Circulante como Adiantamento de Clientes.

**Exigível a Longo Prazo:** A partir do momento que o valor da depreciação acumulada deduzido da base de cálculo dos tributos for igual ao valor do custo do bem.

#### 8. Contas Correntes

Referem-se a recursos de acionistas em condições normais de mercado sem prazo para liquidação, incluindo, quando aplicável, encargos financeiros.

| Descrição                         | 2007             | 2006     |
|-----------------------------------|------------------|----------|
| Arcadis Logos Engenharia S/A..... | 1.033.478        | -        |
| Roberto Kaefer.....               | 42.944           | -        |
| <b>Totais</b> .....               | <b>1.076.422</b> | <b>-</b> |

#### 9. Empréstimos e Financiamentos

| Descrição                                 | 2007             |                   | 2006             |                   |
|---|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
|   | Curto Prazo      | Longo Prazo       | Curto Prazo      | Longo Prazo       |
| (a) Empréstimos p/ Capital de Giro:       |                  |                   |                  |                   |
| Bradesco.....                             | 1.445.589        | -                 | -                | -                 |
| (b) Financiamento para aquisição de bens: |                  |                   |                  |                   |
| Banco do Brasil.....                      | 4.234.636        | 35.036.899        | 2.294.484        | 38.678.452        |
| <b>Totais</b> .....                       | <b>5.680.225</b> | <b>35.036.899</b> | <b>2.294.484</b> | <b>38.678.452</b> |

(a) Refere-se a empréstimo em conta garantida, e incidem juros calculados com base na taxa CDI CETIP mais juros de 0,32% ao mês, cobrados mensalmente.

(b) Refere-se a financiamento obtido junto ao Banco do Brasil com recursos do FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, firmado em 20 de outubro de 2.005, no valor de R\$ 39.990.000,00 com finalidade de aplicação na implantação do projeto denominado PCH Engenheiro José Gelásio da Rocha, em Rondonópolis - MT, incidindo juros de 8,5% ao ano e vencimento final em 01.10.2017. Como garantias foram oferecidas penhor da totalidade das ações ordinárias nominais e o direito de receber todos e quaisquer valores de titularidade da empresa.

#### 10. Capital Social

O Capital Social é representado por 30.545.000 ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo integralizado 30.116.096 ações (24.106.226 - em 2.006).

#### 11. Cobertura de Seguros

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de perdas decorrentes de eventuais sinistros com base do ativo permanente.

| Diretoria  | Contador  |
|--|---|
| <b>Caio Weil Villares</b><br>Vice-Presidente<br>CPF 258.999.908-99 | <b>Oswaldo Vaz</b><br>CRC - SP 1PR 028295/T-2<br>CPF 300.828.979-72 |

### Parecer dos Auditores Independentes

Ilmos. Srs.

Diretores da

**HIDROPOWER ENERGIA S/A**

Rondonópolis - MT

1. Examinamos o balanço patrimonial da **HIDROPOWER ENERGIA S/A** levantado em 31 de dezembro de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreenderam: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportaram os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **HIDROPOWER ENERGIA S/A** em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos no exercício findo naquela data, de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.006, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer em 07 de março de 2.007, sem ressalvas.

São Paulo, 30 de Abril de 2008.

**ÍNTEGRA - Auditoria e Consultoria S/S**

CRC 01 MG 007.043/O-4

**Carlos Alberto Chagas Franco**

Contador - CRC SP 174.742 T/MG

## MULTI AGROFLORESTAL S.A.

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**SENHORES ACIONISTAS**

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à aprovação de V. Sas. o relatório das atividades e as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007.

A ADMINISTRAÇÃO

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006**

|                                 | 2007                                |                   | 2006  |                   |
|---------------------------------|-------------------------------------|-------------------|---|-------------------|
|                                 | R\$                                 | R\$               | R\$   | R\$               |
| <b>ATIVO</b>                    | <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |                   |   |                   |
| <b>CIRCULANTE</b>               | <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>       |                   |   |                   |
| Adiantamento a fornecedores     | -                                   | 100.000           | Valores a pagar pessoas ligadas                 | 546.854           |
|                                 | -                                   | 100.000           |   | 546.854           |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO:</b>          |                   |   |                   |
| Valor a receber pessoas ligadas | 62.000.000                          | 62.000.000        | Capital social                                  | 50.873.789        |
|                                 | 62.000.000                          | 62.000.000        | Ágio sobre participações societárias            | 44.276.211        |
| <b>PERMANENTE</b>               | <b>Lucro (prejuízos) acumulados</b> |                   |   |                   |
| Imobilizado                     | 33.150.000                          | 33.150.000        |   | (540.959)         |
| Diferido                        | 5.895                               | 5.895             |   | (3.316)           |
|                                 | 33.155.895                          | 33.155.895        | <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>95.155.895</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>           | <b>95.155.895</b>                   | <b>95.255.895</b> |   | <b>95.255.895</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006**

|  | Capital Social    | Reservas de Capital | Lucros (Prejuízos) Acumulados | Total             |
|--|-------------------|---------------------|-------------------------------|-------------------|
|  | R\$               | R\$                 | R\$                           | R\$               |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005</b>    | <b>33.150.000</b> | -                   | -                             | <b>33.150.000</b> |
| Integralização de capital                  | 17.723.789        |                     |                               | 17.723.789        |
| Constituição Reserva Ágio Subscrição Ações | -                 | 44.276.211          | -                             | 44.276.211        |
| Prejuízo do Exercício                      |                   |                     | (3.316)                       |                   |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006</b>    | <b>50.873.789</b> | <b>44.276.211</b>   | <b>(3.316)</b>                | <b>95.146.684</b> |
| Prejuízo do exercício                      | -                 | -                   | (537.643)                     | (537.643)         |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007</b>    | <b>50.873.789</b> | <b>44.276.211</b>   | <b>(540.959)</b>              | <b>94.609.041</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2007 e 31/12/2006**

|  | 31/12/2007       | 31/12/2006     |
|--|------------------|----------------|
|  | R\$              | R\$            |
| <b>ORIGENS DE RECURSOS:</b>                            |                  |                |
| Aumento exigível a longo prazo                         | 437.643          | 108.811        |
| <b>Total das origens</b>                               | <b>437.643</b>   | <b>108.811</b> |
| <b>APLICAÇÕES DE RECURSOS:</b>                         |                  |                |
| Nas operações (vide abaixo)                            | 537.643          | -              |
| Aplicação no diferido                                  | -                | 5.495          |
| <b>Total das aplicações</b>                            | <b>537.643</b>   | <b>8.811</b>   |
| <b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b> | <b>(100.000)</b> | <b>100.000</b> |
| <b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO REPRESENTADO POR:</b>    |                  |                |
| Capital circulante final-                              |                  |                |
| Ativo circulante                                       | -                | 100.000        |
| Passivo circulante                                     | -                | -              |
|  | -                | 100.000        |
| Menos - Capital Circulante Inicial                     | 100.000          | -              |
| <b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b> | <b>(100.000)</b> | <b>100.000</b> |
| <b>RECURSOS APLICADO NAS OPERAÇÕES</b>                 |                  |                |
| Prejuízo líquido do período                            | (537.643)        | (3.316)        |
|  | (537.643)        | (3.316)        |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 e 2006**

|   | 31/12/2007       | 31/12/2006     |
|---|------------------|----------------|
|   | R\$              | R\$            |
| <b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>     |                  |                |
| Despesas gerais e administrativas           | (537.643)        | (3.316)        |
|   | (537.643)        | (3.316)        |
| <b>PREJUÍZO OPERACIONAL</b>                 | <b>(537.643)</b> | <b>(3.316)</b> |
| <b>PREJUÍZO DO PERÍODO</b>                  | <b>(537.643)</b> | <b>(3.316)</b> |
| <b>PREJUÍZO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$</b> | <b>(10,57)</b>   | <b>(0,06)</b>  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Sociedade atua em atividades florestais, englobando desenvolvimento de projetos, plantio, cultivo, extração e comercialização de produtos florestais.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

**3. IMOBILIZADO**

Está demonstrado pelo custo de aquisição e é constituído por terrenos rurais.

**3. CAPITAL SOCIAL**

O capital social integralizado está representado por 50.873.789 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, equivalentes a R\$ 50.873.789,00 em 31 de dezembro de 2007.

#### DIRETORIA

GERONIMO GRECHINSKI  
Diretor Presidente

JOSÉ RENATO GAZIERO CELLA  
Diretor

JOSÉ AUGUSTO HEY  
Contador CRC-PR 024.527/O-2  
CPF 392.022.839-15

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**LEONARDO PASQUALOTTO-ME**, CNPJ: 06.240.660/0001-26 e I.M. nº 84830, sito a Av. Beira Rio, Quadra 27, nº 21, Grande Terceiro, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série **série 3, nºs 111 e 112, série 2 nº 55**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. ([www.atus.com.br](http://www.atus.com.br))

**W D CENTER CAR LTDA**, CNPJ: 04.404.013/0001-87, e no Município sob o nº 73783, estabelecido na Rua Topazio, nº64, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, **números 1386 à 1389**, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

### Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

**IMAGEMARTE VISUAL LTDA.**, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 01.753.871/0001-49 e no Município sob o n. 58.154, estabelecida na Rua Cursino do Amarante, n. 1.035, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, números 2008, 2060, 2061, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Scaravelli & Scaravelli Advogados Associados S/C, Cnpj 00.096.612/0001-20 e IM 55.126, end.: Av. Isaac Póvoas, nº.95, Centro, seu representante legal Declara, sob penas da Lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, no termo do art.8º, Dec. nº. 3.846 de 30/01/2001, extraviou nota fiscal série 2, nº 80, nota que não foi emitida pelo contribuinte. Declara estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Scaravelli & Scaravelli Advogados Associados S/C, Cnpj 00.096.612/0001-20 e IM 55.126, end.: Av. Isaac Póvoas, nº.95, Centro, seu representante legal Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, no termo do art.8º do Dec. nº. 3.846 de 30/01/2001, extraviou nota fiscal de série 2, nº 79, nota que foi emitida pelo contribuinte. Declara estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

### Extravio de Documentos

**Bambuluá Transportes e Turismo Ltda.**, empresa constituída com endereço a Travessa Voluntários da Pátria, 76 - Centro - Barra do Garças/MT, inscrita no **CNPJ (MF)** sob o nº **04.366.542/0001-33** e no **CCE** sob o nº **13.200.889-0**, **INFORMA** que os seus documentos contábeis - fiscais, bem como seus talonários de notas fiscais foram extraviados (Balanços, diários, livros fiscais, notas fiscais de compra, declarações diversas da pessoa jurídica, e outros documentos diversos, bem como os seus talonários de notas fiscais que estavam todos usados), conforme Boletim de Ocorrência feito através do sítio eletrônico da Delegacia Virtual na internet, [www.delegaciavirtual.mt.gov.br](http://www.delegaciavirtual.mt.gov.br) em 13/05/2008.

A empresa Naor Selvim Barrios - ME (Pantanal Viagens e Turismo), estabelecida à Avenida Chácara, nº 774, no Centro, na cidade de Sonora - MS, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 04245139/0001-56, comunica que foram extraviados as seguintes notas fiscais:

4 Notas Fiscais, de nº 441, 643, 686 e 687, Série I.

**HILEIA MADEIRAS LTDA**, Insc. Estadual nº **13.051.080-7**, CNPJ. Nº **24.711.731/0001-03** com sede a Rod. MT 338 KM 200, Fazenda Carvalho, Porto dos Gaúchos-MT. Declara de ter extraviados **05** blocos de notas fiscais Modelo C-1 de 000.001 a 000.125 e **05** blocos de notas fiscais Modelo E-1 de 000.001 a 000.125 e Registro de Livros Fiscais. Entradas Nº **01** Saídas nº **01** Apuração de ICMS nº **01** Termos de Ocorrência nº **01**, Registro de Inventário nº **01** Registro de Empregados nº **01** e Uma pasta com documentos fiscais.

### DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

**CARLOS MARIO MESQUITA GARCIA.**, firma estabelecida nesta cidade de Cáceres/MT, à Rua João Pessoa, nº. 150, devidamente inscrita no Estado sob. o nº. 13.093.963-3 e no CNPJ/MF sob o nº. 03.956.141/0001-70, Declara para devidos fins que foram extraviados os seguintes documentos: talões de notas fiscais D-1, de nº. 01 a 197250 e 197301 a 197450, B-1, de nº. 01 a 1.500, M-1 01 a 175 e 376 a 400, Livro de Registro de Inventário do nº. 01 a 30, Livro de Registro de Entradas nº. 01 a 13, Livro de Registro de Saídas nº. 01 a 11, Livro de Registro de ICMS nº. 01 a 6., e Notas Fiscais de Entradas de 08/1978 a 06/2005.

### EXTRAVIO DE TALÕES DE NOTAS FISCAIS

**A Empresa Luzenildo de Castro-ME** (LULU MODAS), estabelecida na Rua 51 Qd.39 Cs-8, no bairro CPA 3, na cidade de Cuiabá-MT, devidamente inscrita sob CGC CNPJ nº 00.067.735/0001-32 e Inscrição Estadual 13.153.764-4, comunica o extravio de todos talões de notas fiscais, todos livros fiscais, contábeis, livro de inventário e todos documento referente Luzenildo de Castro-ME.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

"A Elite Comissária de Despachos Aduaneiros Ltda., inscrita sob CNPJ 03.017.029/0001-74 Sem Inscrição Estadual, situada à Av. Getulio Vargas nr. 1397 - Sala 201 - Edifício Av. Central, - 78045-300 - Centro Cuiabá-MT., comunica o extravio do Conhecimento de Transporte Aéreo (Air Waybil - AWB) da TAM LINHAS AÉREAS SA sob nº 957 0016 0296 emitido sob valor USD 509,60 (Quinhentos e nove dólares e sessenta centavos de dólar)."

**ELSO VICENTE POZZOBON** CPF 212.302.349-34, I.E 13.007.1997-1, Faz. São Tomé, localizada no município de Sorriso/MT., comunica o EXT. DOC. FISCAIS: NF mod. 1 nº 051 a 075, 351 a 375, 376 a 400, 401 a 425, 451 a 475, 801, 805 a 825 e o PAC de cadastramento da inscrição estadual.

### COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa **ELIEL FRANCA SANTOS- ME**, CNPJ 03.971.797/0001-62 e Insc. Estadual 13.196.655-3, localizada na Rua Antonio Olímpio de Oliveira, Nº. 475, Centro, no município de Nortelandia - MT. Comunica que houve extravio dos seguintes documentos fiscais: AIDF 019/00 referente os Blocos de notas fiscais de números 001 a 250 de Serie D-1, Gráfica Brilhante em 18/10/2000, AIDF 014/01 referente aos blocos de notas fiscais de nº. 000251 a 000750, Gráfica Primavera em 13/09/2001. 2; extravio das AIDF de nº. 019/00 e 014/01.

(DMT/DO)

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa E. V. de Souza dos Anjos- ME, CNPJ: 07.225.143/0001-40 e Insc. Estadual: 13.294.830-3, comunica que foram extraviados: Talão M-1 Nº 1651 a 2500.

**A F DINIZ & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.493.921/0001-43 e Inscrição Estadual nº 13.145.660-1, estabelecido na Rua das Nogueiras, 1077, Bairro Centro, CEP 78.550-000, Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, o EXTRAVIO do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01, Livro Registro de Entradas nº 01, Livro Registro de Saídas nº 01, Livro Registro de Apuração ICMS nº 01, Livro Registro de Inventário nº 01, Livro Registro de Empregados nº 01, Livro Inspeção de Trabalho nº 01, Livro Caixa nº 01, 35 Blocos de Notas Fiscais Série D-1 do Nº 001 à 1.750, 25 Blocos de Notas Fiscais Série D-2 do Nº 001 à 1250, 03 Blocos Notas Fiscais Série U do Nº 001 à 150, 05 Blocos Notas Fiscais Série E-1 do Nº 001 à 250, 10 Blocos Notas Fiscais Série Mod1 do Nº 001 à 250, 10 Blocos Notas Fiscais Série Mod1 do Nº 00001 à 000250. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

(DMT/DO)

**SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 02.937.632/0014-26 e I.E.: 13.186.847-0, sito a Loc. Barreiros, S/N, Zona Rural, Sorriso-MT, DECLARA pra fins de baixa de inscrição estadual o extravio dos seguintes documentos: **Notas fiscais de saída:** Série 1 nºs 01 à 10 e 17. **Notas fiscais de entrada:** Série 1 nºs 464, 930, 1791, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1425, 2177, 2433, 2748, 3073 e 3290; série UN 1468. ([www.atus.com.br](http://www.atus.com.br))

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

#### 1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
1ª Vara Federal  
Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA  
Juiz Substituto: MARCEL PERES DE OLIVEIRA  
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br  
Dir. Secretária: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MAIO DE 2008

#### BOLETIM 060/2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2004.36.00.002353-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ADUBOS MOEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : SP00210289 - DANILO BUZZATTO MONTEIRO  
ADVOGADO : GO00019125 - LUZMERIE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO : GO00014863 - MARIA CECILIA BONVECHIO TEROSSI  
ADVOGADO : GO00021321 - SYBELLE LEAL BRANQUINHO  
REU : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XVI REGIAO CRQ/MT  
ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO

(Fl. 213) Tendo em vista a certidão de fl. 211v, intime-se a parte Autora, novamente, e pela última vez, para providenciar o depósito integral dos honorários periciais no prazo de dez dias, sob pena de não realização da prova técnica, hipótese em que poderá arcar com o ônus da contumácia.

#PROC2005.36.00.003175-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA-MT  
ADVOGADO : GO00010288 - JOAO WESLEY VIANA FRANCA  
ADVOGADO : GO00021876 - ROBERTO VILELA FRANCA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 415) I – Em face do teor da certidão de fl. 414vº, guarde-se em arquivo provisório pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o cumprimento, pelo município credor, do despacho de fl. 416. II – Decorrido o prazo e não havendo manifestação da parte interessada, intime-se-a para, no prazo de 05 (cinco) dias, externar seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo. III – Permanecendo o processo inerte, ao arquivo, com as baixas de estilo.

#PROC2006.36.00.002525-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : IVANI ORLANDI  
ADVOGADO : SC00009821 - ARCIDES DE DAVID  
ADVOGADO : SC00020767 - CACIANO RICARDO DE DAVID  
ADVOGADO : SC0016595B - FABIO DETONI  
ADVOGADO : SC00016111 - JULIA MOHR SORDI  
ADVOGADO : SC00011347 - LEILA REGINA VIEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : SC00009431 - MARISTELA INES RABUSKE  
ADVOGADO : SC00013318 - TANIA MARIA MARCOLAN  
REU : UNIAO FEDERAL

(Fl. 754) Defiro o pleito da requerente, designando o dia 16.06.2008, às 15h30, para audiência de instrução. As partes poderão arrolar testemunhas no prazo de dez dias, a contar da intimação do presente.

#PROC2006.36.00.005936-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : WILSON ROMAGNOLI E OUTRO  
ADVOGADO : MT00007071 - MACGREGOR VISCONSINI  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 173) Recebo a apelação interposta pela parte Autora, em ambos os efeitos. Apresente a parte Ré suas contra-razões, no prazo de 15 dias.

#PROC2006.36.00.016674-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : RACHID SILVESTRE MASSAD GOMES DA SILVA  
ADVOGADO : MT00006467 - CRISTIANE APARECIDA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00009616 - LUCIA MARIA REIS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(Fl. 453) Homologo o pedido de desistência da prova testemunhal de fl. 452. Cancele a audiência designada à fl. 447. Apresentem as partes suas razões finais, no prazo

sucessivo de dez dias, a começar pela parte autora.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC94.00.02603-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
ADVOGADO : MT00003646 - DIONISIO NEVES DE SOUZA FILHO  
ADVOGADO : MT00008203 - FERNANDA MIOTTO FERREIRA  
ADVOGADO : MT00003065 - JOAO BATISTA BENETI  
ADVOGADO : MT00003456 - PEDRO GILBERTO LOBO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE  
ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

(Fl. 1664)... Defiro parcialmente o pleito de fls. 1651/1653, suspendendo o processo por 90 (noventa) dias, para juntada da documentação pertinente pela CEF, e elaboração dos cálculos acerca das correções de individualização quanto a todos empregados nos períodos das notificações abrangidas pelo presente feito. Decorrido o prazo, manifestem-se as partes, requerendo o que de direito.

#PROC2005.36.00.001981-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : MARIALBA CURVO DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT00006602 - ADRIANO CARRELO SILVA  
ADVOGADO : MT00008464 - CECILIANA MARIA FANTINATO VIEIRA  
ADVOGADO : MT00006347 - ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA  
ADVOGADO : MT00005705 - OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO  
ADVOGADO : MT00006571 - PAULO INACIO HELENE LESSA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(Fl. 163) Revogo a decisão de fls. 132, e designo o dia 19.05.2008, às 15 horas, para audiência de instrução.

#PROC2006.36.00.002538-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PAIVA LTDA  
ADVOGADO : MT00006727 - ADOLFO ARINE  
ADVOGADO : MT0006502A - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO  
ADVOGADO : MT00009844 - RENATA PIMENTA DE MEDEIROS  
REU : UNIAO FEDERAL

(Fl. 211) Considero suficientes os quesitos formulados às fls. 203 e 208/209, homologando-os, bem como a indicação de assistente técnico (fl. 207). Manifestem-se as partes com relação à proposta de honorários periciais de fls. 213/214.

#PROC2006.36.00.010439-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : J SANTOS CALCADOS  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : UNIAO FEDERAL

(Fl. 113) Homologo o valor dos honorários periciais em R\$1000,00. Concedo à parte Autora a faculdade de efetuar o pagamento em 04 parcelas, mensais e sucessivas, sendo que os trabalhos somente serão iniciados após o recolhimento da última prestação.

#PROC2006.36.00.013339-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL INFORMATIVO E SOCIAL DE FELIZ NATAL-MT  
ADVOGADO : MT00006527 - ANTONIO HENRIQUE RICCI BOAVENTURA  
ADVOGADO : MT0003565B - TOMAS DE AQUINO SILVEIRA BOAVENTURA  
REU : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
REU : UNIAO FEDERAL

(Fl. 477) Vieram-me os autos para análise da eventual existência de prevenção/conexão com o Mandado de Segurança n. 2008.36.00.003049-4, atualmente em trâmite pela 3ª vara Federal desta Seção Judiciária. (...) Dessa forma, verifico a existência de continência entre as demandas. Assim, recomenda-se o apensamento de ambas para julgamento conjunto.

#PROC2008.36.00.001341-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : ANTONIO VICENTE MAMEDE DE ARRUDA  
ADVOGADO : MT00002249 - PEDRO VICENTE LEON  
REU : UNIAO FEDERAL  
(Fls. 64/65) Indefiro a medida alternativa de urgência postulada. Manifeste-se a parte Autora sobre a contestação apresentada, inclusive para a comprovação da vigência da legislação estadual invocada, nos termos do art. 337 CPC.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2004.36.00.003625-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : MARIA DE FATIMA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00005261 - ANETE GARCIA FIUZA  
 REU : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 (Fls. 370/371) EXTINGO o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, §1º do CPC e, por conseguinte, revogo a antecipação de tutela anteriormente concedida.

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2006.36.00.002578-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : ANTONIO DUARTE DE FRANCA  
 ADVOGADO : MT00009879 - MARINA SANTANA DE OLIVEIRA SOUZA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Vistas às partes fls. 76/77.

#PROC2007.36.00.014301-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : MARIEL APARECIDA GAIVA  
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER  
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS  
 ADVOGADO : MT0005746 - MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA  
 REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA  
 REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB  
 ADVOGADO : MT0007614 - LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : DF00014999 - ALEX RAFAEL HOFFLING  
 ADVOGADO : MG00060962 - JACQUELINE ROSADINE DE FREITAS LEITE  
 ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA  
 À parte Autora para impugnar as Contestações apresentadas, no prazo de 10 (dez) dias.

#PROC2008.36.00.000856-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : DURVAL GONCALVES GUIMARAES  
 ADVOGADO : MT0005887B - WALLACE RIBEIRO BRAGA  
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT  
 À parte Autora para impugnar a Contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias.

#PROC2008.36.00.001339-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : VICENTE GASPAR DA SILVA  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER  
 ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA  
 ADVOGADO : RS00001419 - WAGNER ADVOGADOS ASSOCIADOS  
 REU : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 À parte Autora para impugnar a Contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias.

#PROC2008.36.00.002634-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : JOAO CLIMACO VIANA  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER  
 ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA  
 REU : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 À parte Autora para impugnar a Contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias.

## 2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
 Juiz Substituto : MARCELO AGUIAR MACHADO  
 Dir. Secret.: BELª PATRÍCIA NARCISO DE RESENDE MASACOTE  
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e  
 MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 44/2008

31 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 08 de Maio de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.013610-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : LEA NICCOLI DA SILVA

ADVOGADO : MT00006531 - ELISANGELA FERREIRA LOPES DEL NERY  
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS  
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista a parte autora".

2004.36.00.002958-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB.(SFH)  
 AUTOR : BERNARDINO GOMES BEZERRA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 ADVOGADO : MT0003516 MARINA SILVIA SOUZA  
 PERITO : MARCELUS MESQUITA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ficou designada a data de 26/05/2008 às 11:00 horas para início dos trabalhos periciais".

2007.36.00.005596-4 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 AUTOR : ASSOCIACAO DOS PROP. RURAIS PESQUISA RIO PRETO E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00009148 - GUSTAVO MILHAREZI  
 ADVOGADO : MT00008927 - VALBER DA SILVA MELO  
 RÉU : UNIAO FEDERAL  
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT  
 RÉU : TRIBO INDIGENA ENAWENE NAWÉ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista a parte autora".

2007.36.00.012705-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREV. / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR : VASTI DOS SANTOS BISPO  
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS  
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista a parte autora (fls. 149/152)".

2007.36.00.003377-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : GERALDO BASSO  
 REU : MADEIREIRA GUABIJU LTDA  
 ADVOGADO : MT00008556 - LEILA GALLE EBELING

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária de Goiás/GO, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, acusação, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.010830-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COL. E REFORMA AGRARIA-INCRÁ  
 ADVOGADO : MT00002097 - JUTUIRAN JOSE TRAJANO MOURA  
 EMBDO : MARIA VERONICA SCHMIDT SOARES  
 EMBDO : JOSE ADINALMO DE ALMEIDA SILVEIRA  
 EMBDO : JOACY DORNELES DA CONCEICAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista aos embargados sobre os cálculos de fls. 209 no prazo de 10 (dez) dias".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.36.00.002504-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : ANTONIO CARLOS BORGES PACHECO E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR  
 ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS  
 REU : INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRÁ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando a informação (fls. 223) e a petição juntada às fls. 224/231, dê-se vista às partes. Intimem-se"

2006.36.00.013996-5 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA  
 RÉU : FRANCISCO MARIO OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00007529 - MARLY SOUZA FARIA  
 ADVOGADO : MT00006405 - SILVANA DIAS TEIXEIRA  
 PERITO : MARCELUS MESQUITA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo a data de 26/05/2008 às 11:30 horas para início dos trabalhos periciais. Oficie-se a CEF para proceder a transferência dos honorários periciais".

2007.36.00.007788-4 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO  
 REQTE : BENEDITA DE CAMPOS CARVALHO  
 ADVOGADO : MT00005038 - CHRISTIANE DA COSTA M. NEVES  
 ADVOGADO : MT000010571 - LIA DE RESENDE ASSUNCAO  
 ADVOGADO : MT00005495 - YANA CHRISTINA EUBANK GOMES  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Esclareça a Caixa Econômica Federal, no prazo de cinco dias, a cerca da movimentação da conta no mês de janeiro/91. Após, dê-se vista à parte autora. Intimem-se".

2007.36.00.007838-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : TERESINO ALVES FERRAZ  
 ADVOGADO : MT00010112 - CRISTIANE MONTEIRO VIDAL  
 ADVOGADO : MT00007120 - PRISCILA GHILARDI BORGES  
 ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo autor (fls. 134/143) no efeito devolutivo e suspensivo. Ao apelado para as contra-razões. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2008.36.00.002983-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00002448 - EDSON ALVELLOS FERNANDES  
 EMBDO : JOSELINA DE FIGUEIREDO COSTA E SILVA  
 ADVOGADO : MT00003618 - VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo os presentes embargos, ficando suspensa a execução. (...). À embargada".

2008.36.00.003037-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 EMBDO : MARIA INACIA PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo os presentes embargos, ficando suspensa a execução. (...). À embargada".

2000.36.00.004225-8 AÇÃO POPULAR  
 REQTE : SERYS MARLY SLHESSARENKO  
 ADVOGADO : MT00003921 - ALEXANDRE SLHESSARENKO  
 ADVOGADO : MT00004188 - MARIA REGINA BORELA  
 REQDO : AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 REQDO : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A  
 ADVOGADO : RJ00095452 - ANDRE LUIZ FALCAO TANABE  
 ADVOGADO : GO00011440 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo o agravo retido interposto pela parte ré (fls.1649/1652). Ao agravado, para resposta".

2002.36.00.005134-5 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : ALEXANDRE JOSE DE SIQUEIRA  
 ADVOGADO : MT00009245 - AGENOR JACOMO CLIVATI JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00007989 - LAERCIO GILBERTO LEHNN  
 ADVOGADO : MT00006204 - SERVIO TULLIO MIGUEIS JACOB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 16/05/2008 às 15:30 horas, para a Audiência Admonitória do réu ALEXANDRE JOSÉ DE SIQUEIRA".

2006.36.00.007572-2 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORG. CRIMINOSAS / OUTROS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : PEDRO BRAGA DE SOUZA JUNIOR  
 ADVOGADO : AP00000636 - JULIERME SIQUEIRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls. 579) Homologo a desistência quanto a oitiva da testemunha de acusação Fernando Freitas Phelippe".

2006.36.00.007572-2 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORG. CRIMINOSAS / OUTROS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : PEDRO BRAGA DE SOUZA JUNIOR  
 ADVOGADO : AP00000636 - JULIERME SIQUEIRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada da expedição das cartas precatórias as Seções Judiciárias : do Amapá/AP e do Ceará/CE".

2007.36.00.002432-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : EWERTON MAROTO SANTOS  
 ADVOGADO : MT00010245 - ADEMIR RODRIGUES CARVALHO  
 ADVOGADO : MT00006836 - ODILZON DAS NEVES GRAUZ JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...), dê-se vista à defesa para manifestar-se na fase do artigo 499 do CPP. Se nada requerido, venham as alegações finais, no tríduo legal".

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2008

PRAZO : 05 (cinco) dias  
 PROCESSO Nº : 2007.1136-7 - Inquérito Policial - Classe 15601

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA  
 REQDO : APARECIDO BRIANTE

FINALIDADE(S):NOTIFICAÇÃO de APARECIDO BRIANTE, brasileiro, casado, filho de Domingos Briante e Helena Rossi, nascido em 02/04/1949, natural de Marialva/PR, ex-prefeito do município de São José do Rio Claro/MT, portador do RG nº 0171109-1 - SSP/MT, e do CPF nº 045.704.809-34, para apresentar defesa preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 2º, I, do Decreto-Lei nº 201/67, nos autos supramencionados.

SEDE DO JUÍZO:Seção Judiciária de Mato Grosso, 2ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, Fórum 08 de Abril, Cuiabá/MT, CEP 78.050-910, fone:(65) 3614-5725, fax: (65) 3644-1923.

Cuiabá(MT), 30 de abril de 2008.

MARCELO AGUIAR MACHADO  
 Juiz Federal Substituto da 2ª Vara/MT

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 07/2008

PRAZO : 15 (quinze) dias  
 PROCESSO Nº : 2007.8271-8 - Processo Comum / Juiz Singular - Classe 13101  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU(S) : EDUARDO FIGUEIREDO ROCHA E OUTRO

FINALIDADE(S):CITAÇÃO da ré LUÍZA FRANCIZ DA SILVA EBLING, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, portadora do RG nº 18.871.004 - SSP/SP, e do CPF nº 994.884.771-72, filha de Luderites Ebling da Silva e Amélia Barbosa da Silva, nascida em 24/04/1959, natural de Giruá/RS, e INTIMAÇÃO para comparecer na sede deste Juízo Federal, na sala de audiências da 2ª Vara/MT, no dia 13 / 06 / 2008, às 14 : 30 horas, para ser interrogada sobre os termos da DENÚNCIA que lhe foi feita pelo MPF, pela prática do delito previsto no art. 304, integrado pela pena prevista no art. 297, todos do Código Penal, em continuidade delitiva por 03 (três) vezes.

ADVERTÊNCIA:SOB PENA DE REVELIA, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente(s) de que, depois de citado(s), não poderá(ão), sob pena de prosseguir o processo à revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará(ão) a ser encontrado(s) (CPP, art. 369). Não tendo condições de constituir(em) advogado, poderá(ão) recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (UFMT, UNIC e DEFENSORIA PÚBLICA).

SEDE DO JUÍZO:Seção Judiciária de Mato Grosso, 2ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, Fórum 08 de Abril, Cuiabá/MT, CEP 78.050-910.

Cuiabá(MT), 30 de abril de 2008.

MARCELO AGUIAR MACHADO  
 Juiz Federal Substituto da 2ª Vara/MT

2004.36.00.006706-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : JOAO PEREIRA LIMA  
 REU : EDIVALDO CARDOSO DA COSTA  
 REU : ANTONIO ALVES DOS SANTOS  
 REU : EDIVALDO DE PAULA BRANDAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 05/2008

PRAZO : 15 (quinze) dias  
 PROCESSO Nº : 2004.6706-3 - Processo Comum / Juiz Singular - Classe 13101

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 RÉU(S) : JOÃO PEREIRA LIMA E OUTROS

FINALIDADE(S):CITAÇÃO do réu JOÃO PEREIRA LIMA, brasileiro, casado, empreiteiro, filho de Nei Martins Lima e Leonarda Pereira Lima, nascido em 16/03/1955, natural de Cristalândia/GO, portador do RG nº 274.788 - SSP/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo Federal, na sala de audiências da 2ª Vara, no dia 13 /06 / 2008, às 14 : 00 horas, para ser interrogado sobre os termos da DENÚNCIA que lhe foi feita pelo MPF, pela prática do crime tipificado nos artigos 149, c/c art. 70, c/c art. 29, todos do Código Penal, art. 51 da Lei nº 9.605/98 e art. 10 da Lei nº 9.437/97.

ADVERTÊNCIA:SOB PENA DE REVELIA, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente(s) de que, depois de citado(s), não poderá(ão), sob pena de prosseguir o processo à revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará(ão) a ser encontrado(s) (CPP, art. 369). Não tendo condições de constituir(em) advogado, poderá(ão) recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (UFMT, UNIC e DEFENSORIA PÚBLICA).

SEDE DO JUÍZO:Seção Judiciária de Mato Grosso, 2ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, Fórum 08 de Abril, Cuiabá/MT, CEP 78.050-910.

Cuiabá(MT), 30 de abril de 2008.

MARCELO AGUIAR MACHADO  
 Juiz Federal Substituto da 2ª Vara/MT

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.009430-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00008573 - AGENOR FRANCISCO BOMBASARO  
 ADVOGADO : SP00148751 - ALEX SANDRO S. FERREIRA  
 ADVOGADO : MT00004574 - EDUARDI MATOS CARRIJO FRAGA  
 ADVOGADO : MT00007397 - ELIEL ALVES DE SOUSA  
 ADVOGADO : MT00007615 - FERNANDA THEOPHILO CARMONA  
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD  
 ADVOGADO : MT00007123 - GEISA FABRINI RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00008594 - GELSON MENEGATTI FILHO  
 ADVOGADO : MT00003933 - JOAO VICENTE M SCARAVELLI  
 ADVOGADO : MT00004948 - LUIS GUILHERME LEAL CURVO  
 ADVOGADO : MT00004498 - RUY MEDEIROS  
 ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES  
 REQDO : BRASIL TELECOM S/A  
 REQDO : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT  
 ADVOGADO : PR00031133 - ALESSANDRA DE PAULA SOUZA  
 ADVOGADO : DF0001474A - ARNOLDO WALD  
 ADVOGADO : PR00001931 - SERGIO ROBERTO VOSGERAU  
 ADVOGADO : SP00111240 - SILVIA REGINA BARBUY MELCHIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Indefiro a produção das provas pretendidas pelo autor (fls. 684), tendo em vista tratar-se de questão unicamente de direito. À SECLA para retificar o pólo ativo do feito, fazendo-se constar o Ministério Público Federal, bem como para exclusão da ANATEL (fls.628). Intimem-se. Após façam os autos conclusos para sentença".

2007.36.00.013846-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : RENATO JUNQUEIRA MEIRELLES  
 ADVOGADO : MT00006351 - FABRICIO TORBAY GORAYEB  
 ADVOGADO : MT00007361 - FERNANDO TORBAY GORAYEB  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). De acordo com as diversas petições juntadas tanto pelo impetrante quanto pelo impetrado, pode-se constatar que o pedido foi analisado, tendo a certificação sido indeferida pelo fato de existir sobreposições de área (fls. 176/177). Assim sendo, não vislumbro o alegado descumprimento da liminar. Ao Ministério Público Federal. Após, façam os autos conclusos para sentença. Intimem-se".

2007.36.00.012548-4 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
 REQTE : BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO : MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
 ADVOGADO : MT0002255B - ROSALVO PINTO BRANDAO  
 REQDO : EDIO VARGAS GINDRI  
 ADVOGADO : RS 32048 - SERGIO TADEU MACHADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim, como os autos principais ainda estão dependentes de dilação probatória, determino a suspensão deste incidente até a produção de provas nos autos nº 2006.36.00.012886-0. Intimem-se".

2006.36.00.012886-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : EDIO VARGAS GINDRI  
 ADVOGADO : MT0006383A - ROGERIO DE BORTOLI KELLER  
 ADVOGADO : RS00032048 - SERGIO TADEU MACHADO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA DIAMANTINO-MT  
 ADVOGADO : MT0002304 - ALTIVANI RAMOS LACERDA E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Com base nos fundamentos acima expostos: a) afastamento da preliminar de ilegitimidade passiva da União; b) afastamento da prescrição da ação; c) indefiro do pedido de antecipação de tutela, já que ausentes os requisitos autorizadores; e d) indefiro a inversão do ônus da prova. Especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, indicando objetivamente os fatos que desejam demonstrar, pena de indeferimento. Intimem-se".

2007.36.00.016095-1 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS  
 REQTE : LUIZ CARLOS MOREIRA MARTINS  
 ADVOGADO : MG00088788 - CESAR CAPUTO GUIMARAES  
 REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Diante do exposto, indefiro o pedido. Intimem-se. Após arquivem-se".

2006.36.00.003483-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : JOSE EURIPEDES LEAO  
 ADVOGADO : PE00014303 - HELIO CONSTANTINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Indefiro o requerimento de fls. 283/284, (...), dê-se vista às partes para apresentação de alegações finais, no tríduo legal. Intimem-se".

2006.36.00.008825-6 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORG. CRIMINOSAS / OUTROS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : MARCELO ANTONIO DE ANDRADE  
 ADVOGADO : DF00016959 - ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA  
 ADVOGADO : MT00005637 - GERSON MEDEIROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Não recebo, portanto, o recurso. Diante da homologação da desistência das testemunhas da acusação, determino o desentranhamento da carta precatória nº 273/2006 (fls.1564/1575), (...).Intimem-se".

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.36.00.007017-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB. (SFH)  
 AUTOR : JONAS DE SOUZA MEDEIROS E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso V, do CPC. Deixo de fixar honorários, tendo em vista a realização de acordo. Custas pela autora. Homologo a renúncia ao prazo recursal. certifique-se, Recolhidas as custas, arquivem-se. Desentranhem-se as fls. 573/612, por serem estranhas aos autos".

2006.36.00.014655-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : KAZUMI TADANO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0006005A - PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO : MT0002304 - ALTIVANI RAMOS LACERDA E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, rejeito os embargos. P.R.I.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
Juiz Substituto: MARCELO AGUIAR MACHADO  
Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE RESENDE MASACOTE  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e  
MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 45/2008

56 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 09 de Maio de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.36.00.007403-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : TELECOMUNICACOES DE MATO GROSSO S/A - TELEMAT  
ADVOGADO : SP00052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES  
ADVOGADO : SP00151647 - LUCIANA DE TOLEDO PACHECO  
ADVOGADO : SP00138374 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA  
ADVOGADO : SP00119757 - MARIA MADALENA ANTUNES GONCALVES  
ADVOGADO : SP00164084 - VALERIA ZIMPECK  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ciência às partes do retorno dos autos , requerendo o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias , pena de arquivamento”.

2000.36.00.009659-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MADEIREIRA DIAMANTE AZUL LTDA  
ADVOGADO : MT00005318 - MARCO TULIO DE ARAUJO  
ENTIDADE : INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOV.-IBAMA  
IMPDO : GERENTE DE PROJETO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS -

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ciência às partes do retorno dos autos, requerendo o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias , pena de arquivamento”.

2003.36.00.011364-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : SISANE VANZELLA  
ADVOGADO : MT00005971 - SISANE VANZELLA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC  
ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES  
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista ao impetrado para recolher as custas finais”.

2004.36.00.009686-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JADMILSON LORENO DE MORAES  
ADVOGADO : MT00003853 - CELSO TADEU MONTEIRO BASTOS  
IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL - MT  
ADVOGADO : MT00005924 - JOICE BARRROS DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00006515 - JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA DOLZAN  
ADVOGADO : MT00006521 - LEANDRO DE OLIVEIRA DOLZAN  
ADVOGADO : MT00005956 - VALERIA CASTILHO MUNHOZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ciência às partes do retorno dos autos, requerendo o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias , pena de arquivamento”.

2005.36.00.011861-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : BERTOLDO BARCHET ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C  
ADVOGADO : MT00007448 - ANNE CRISTINA GONCALVES  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ciência às partes do retorno dos autos, requerendo o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias , pena de arquivamento”.

2005.36.00.016513-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : RUFATTO & CIA LTDA  
ADVOGADO : MT00007139 - SILVANA MORAES VALENTE  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista ao impetrante para recolher as custas finais”.

2006.36.00.001611-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ELAINE CRISTINA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00009385 - LUIZ CARLOS TAQUES DE ANDRADE  
IMPDO : COORD.PROGRAMA UNIV. PARA TODOS - PRONUI/SESU/MEC  
IMPDO : REPRESENTANTE DO PROGRAMA UNIV. PARA TODOS - PRONUI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ciência às partes do retorno dos autos, requerendo o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias , pena de arquivamento”.

2006.36.00.007483-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ADM DO BRASIL LTDA  
ADVOGADO : MT00007921 - ENIO JOSE COUTINHO MEDEIROS  
ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN  
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ciência às partes do retorno dos autos, requerendo o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias , pena de arquivamento”.

2006.36.00.013110-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ALEX MARTINS SALVATIERRA  
ADVOGADO : MT00006176 - ALEXANDRE ROESE ZERWES  
ADVOGADO : MT00006177 - DANIEL MULLER ABREU E LIMA  
ADVOGADO : MT00005703 - SERGIO HENRIQUE DE B. MACIEL EL HAGE  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista ao impetrante para recolher as custas finais”.

2006.36.00.013871-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ACRA EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FISICO LTDA  
ADVOGADO : SP00176738 - ANTONIO CARLOS FELIPE MACHADO  
ADVOGADO : MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA  
ADVOGADO : SP00200086 - FRANCISCO CARLOS MARQUES MATAREZIO  
ADVOGADO : SP00174636 - MARIO MASSAO MAKAMURA  
ADVOGADO : SP00183917 - MAURICIO DELLOVA DE CAMPOS  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REG. DO DEP. DE POLICIA FED. EM MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista ao impetrante para recolher as custas finais”.

2006.36.00.014757-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : KATHIANY SAYURI MAEDA PETRAGLIA  
ADVOGADO : MT00007215 - MAURICIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR  
IMPDO : REITOR DA FACULDADES INT. CANDIDO RONDON - UNIRONDON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ciência às partes do retorno dos autos, requerendo o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias , pena de arquivamento”.

2006.36.00.015372-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MARCELO BRANCHER  
ADVOGADO : MT00007400 - LUIZ EMÍDIO DANTAS JÚNIOR  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista ao impetrante para recolher as custas finais”.

2006.36.00.016518-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : REFRIGERENTES MARAJA S/A  
ADVOGADO : MT00003564 - SANDRERLI FERREIRA NERY  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista ao impetrante para recolher as custas finais”.

2007.36.00.002750-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS MSR LTDA - EPP  
ADVOGADO : MT00002909 - RONALDO LUIZ DE ARAUJO  
IMPDO : PROCURADOR-CHEFE DA FAZ. NAC. DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista ao impetrante para recolher as custas finais”.



2007.36.00.003290-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : GALVAN E NIGRO ADVOCACIA EMPRESARIAL  
 ADVOGADO : MT00008056 - DIOGO GALVAN  
 ADVOGADO : MT00008414 - RICARDO NIGRO  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao impetrante para recolher as custas finais".

2008.36.00.004470-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : JOSE ALCIR PAULINO E OUTROS  
 ADVOGADO : MT0011457B - CLAUZIO BARBOSA CARVALHO  
 ADVOGADO : MT00010422 - FLAVIA AIRES DA SILVA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao impetrante".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.010204-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : DISBENOP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
 ADVOGADO : PR00025034 - FABRICIO RESENDE CAMARGO  
 ADVOGADO : PR00027242 - FREDERICO MOREIRA CAMARGO  
 ADVOGADO : PR00024379 - NESTOR FRECHI FERREIRA  
 ADVOGADO : PR00027798 - VANTUIR AMILSON GUIMARAES  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls.118/138) Diante da informação trazida pela Fazenda Nacional recebo a apelação interposta pelo impetrado, como tempestiva e no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2007.36.00.010548-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ADHEMAR AUGUSTO DE CASTRO MONTE  
 ADVOGADO : MT00007213 - ANA CAROLINA NAVES DIAS BARCHET  
 IMPDO : GERENTE DE FILIAL GITER/CB DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrante às fls. 112/125, no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2007.36.00.011693-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ROTA OESTE VEICULOS LTDA  
 ADVOGADO : MT00009368 - ADRIANA PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT0006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
 ADVOGADO : MT0010384B - JANAINA GOMES DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00010532 - JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ  
 ADVOGADO : MT00010545 - KLEYSSON H. ARANTES SOUZA DE CAMPOS  
 ADVOGADO : MT00008735 - MONICA GOES CAMPELO  
 ADVOGADO : MT0006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrante às fls. 225/240, no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. (...)Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2007.36.00.012207-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : JOSE LUIZ KREUZ  
 ADVOGADO : MT00008930 - ALLISON AKERLEY DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00009447 - MARCIO RODE  
 IMPDO: SUP. DO INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. RENOV. IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrante às fls. 175/219, no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. (...) Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2007.36.00.014831-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : JOAREZ LUIZ PINOTTI  
 ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA PREV. FED. DO BRASIL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrante às fls. 90/128, no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. (...)Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2007.36.00.014431-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : GEOVANE SECCHI E OUTRO

ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA PREV. FED. DO BRASIL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrante às fls. 880/909, no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. (...)Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2007.36.00.014945-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MARCELO DA SILVA XAVIER  
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS  
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL EM MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrante às fls. 67/72, no efeito devolutivo. Manifeste-se o impetrado sobre a petição e documentos de fls.76/79, no prazo de 48 (quarenta e oito ) horas .Após Ao apelado para as contra-razões. (...)".

2007.36.00.016059-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : JULIO JOSE DE CAMPOS  
 ADVOGADO : MT00008056 - DIOGO GALVAN  
 ADVOGADO : MT00008414 - RICARDO NIGRO  
 IMPDO : PROCURADOR GERAL DO INSS NO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrante (fls.106/144) no efeito devolutivo. (...). Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2007.36.00.016059-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : JULIO JOSE DE CAMPOS  
 ADVOGADO : MT00008056 - DIOGO GALVAN  
 ADVOGADO : MT00008414 - RICARDO NIGRO  
 IMPDO : PROCURADOR GERAL DO INSS NO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Revogo o parágrafos 2º e 3º do despacho de fls. 145. Cumpra-se".

2007.36.00.016065-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : FERRONORTE S/A FERROVIAS NORTE BRASIL  
 ADVOGADO : PR00006449 - ALTIVO JOSE SENISKI  
 ADVOGADO : PR00015471 - ARNALDO CONCEICAO JUNIOR  
 ADVOGADO : PR00001389 - GEROLDO AUGUSTO HAUER  
 ADVOGADO : PR00027052 - JULIANE ZANCANARO  
 ADVOGADO : PR00031091 - LUANA STEINKIRCH DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : PR00015328 - MARCELO MARQUES MUNHOZ  
 ADVOGADO : PR00026324 - PAULO HENRIQUE PETROCINI  
 ADVOGADO : PR00004599 - PAULO MAINGUE NETO  
 ADVOGADO : PR00002717 - WILMAR EPPINGER  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA PREV. FED. DO BRASIL EM MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrante às fls. 138/144, no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. (...)Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2007.36.00.016532-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MADEIRINHA IND. COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA EPP  
 ADVOGADO : MT00007525 - ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO  
 ADVOGADO : TO00003484 - GUSTAVO PARDO SALATA NAHSAN  
 ADVOGADO : MT00011011 - RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pelo impetrante às fls. 166/187, no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região".

2008.36.00.002911-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : C.A.T. PASSARINI - ME  
 ADVOGADO : MT00002401 - FRANCISCO KUNZE  
 ADVOGADO : MT00011184 - MOHAMED ALI HAMMOUD  
 ADVOGADO : MT00007892 - PATRICIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE  
 ADVOGADO : MT00005265 - SAMIR HAMMOUD  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS - IBAMA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o desentranhamento, a expensas da impetrante".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.017601-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : HUMBERTO SIMIONI JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00002401 - FRANCISCO KUNZE  
 ADVOGADO : MT00011184 - MOHAMED ALI HAMMOUD  
 ADVOGADO : MT00007892 - PATRICIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE  
 ADVOGADO : MT00005265 - SAMIR HAMMOUD  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). De acordo com diversas petições juntadas tanto pelo impetrante quanto pelo impetrado, pode-se constatar que o pedido foi analisado, tendo a certificação sido indeferida por insuficiência de documentos. Assim sendo, não vislumbro descumprimento da sentença. (...). Intimem-se".

2007.36.00.017873-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : JOSE LUCIO REZENDE  
 ADVOGADO : MT0011459B - FABIANA LURI DIAS DOI  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INST.NAC. DE COL. E REF.AGRARIA - INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) ocorreu a análise do pedido, estando, no entanto, impedida a certificação em razão de imperfeições técnicas. (...) o impetrante tem ciência das pendências detectadas pela autarquia federal. Qualquer insurgência do impetrante contra imposições da autarquia quando da análise do pedido de certificação não podem ser discutidas neste feito, porque não foram abordadas na inicial. Ao Ministério Público Federal. Intimem-se".

2008.36.00.000008-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : FERRAGISTA BOA ESPERANCA LTDA  
 ADVOGADO : MT00006727 - ADOLFO ARINE  
 ADVOGADO : MT00010224 - FRANCO BONATELLI  
 ADVOGADO : MT00001136 - JULINIL GONCALVES ARINE  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim converto o julgamento em diligência, para determinar a intimação da impetrante, para que manifeste acerca de seu interesse no prosseguimento da ação, no prazo de cinco dias. (...) Intimem-se".

2008.36.00.000900-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : JOAQUIM LEITAO JUNIOR  
 ADVOGADO : SP00187602 - JULIANA ROSSI THOMAZ  
 IMPDO : PRES. DA ORDEM DOS ADV. DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Com base na fundamentação desenvolvida, concedo a segurança, confirmando a liminar. Custas em reembolso, s em honorários (...). Necessário o reexame. P.R.I.

2008.36.00.002482-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR DE CUIABA S/A  
 ADVOGADO : MT0003168B - JORGE LUIZ BRAGA  
 ADVOGADO : MT00008926 - RODRIGO BRAGA  
 IMPDO : AUDITOR FISCAL DA REC. FED. DO BRASIL - CHEFE SUBST. SAORT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Nesses termos, nada há a reconsiderar. Intimem-se. Prossiga-se (fls. 92)".

2008.36.00.003273-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : RODRIGO MARCOS OLIVEIRA DE MELO  
 ADVOGADO : MT00005721 - JOAO FERNANDES DE SOUZA  
 IMPDO : COORDENADOR DE EXAMES VESTIBULARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) De outro lado, no caso não há como se reservar vaga para o impetrante, haja vista que segundo o documento de fl. 31/32, existem 50 vagas e o impetrante estaria, caso recomendado fosse quando do exame de psicotécnico, na colocação 62ª no concurso. Não estaria, portanto, classificado dentro do número de vagas existentes. Nesses termos, entendo ausente o perigo da demora e indeferido a liminar pleiteada. (...) Intimem-se. (...)".

2008.36.00.003722-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : GIZELA CRISTINA VIEIRA BOHRER  
 ADVOGADO : MT00006521 - LEANDRO DE OLIVEIRA DOLZAN  
 IMPDO : PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Ausente o fumus boni iuris, NEGOU A LIMINAR. A impetrante deverá recolher as custas iniciais, pena de extinção. Intimem-se. (...)".

2008.36.00.004539-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : AGROLESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA  
 ADVOGADO : MT0011903A - CARLOS ROBERTO DE C. MONTENEGRO  
 ADVOGADO : MT00007680 - EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS  
 ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Com base na fundamentação desenvolvida e não preenchidos os requisitos da fumaça do bom direito e do perigo da demora, INDEFIRO A LIMINAR. Intimem-se. (...)".

2008.36.00.004663-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MARCIO ARTHUR PAGLIARINI MEDEIROS  
 ADVOGADO : MS00006296 - RUSSEL ALEXANDRE BARBOSA MAIA  
 IMPDO : INST. BRAS. DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Com efeito, a autoridade apontada pela impetrante tem sede no Distrito Federal, razão pela qual declino da competência em favor de um dos Juízos da Seção Judiciária de Brasília/DF. (...)".

2008.36.00.004751-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : JOSE LUCIANO DURAM E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00008202 - EVAN CORREA DA COSTA  
 IMPDO : DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DE CUIABA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Considerando-se que ninguém pode pleitear em nome próprio direito alheio, salvo quando autorizado por Lei (art. 6º do Código de Processo Civil), os impetrantes são parte ilegítima para requerer (...), que somente pode ser formulado pelo município de Pedra Preta/MT. Assim, indefiro a inicial nessa parte, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Ausente o fumus boni iuris, nego a liminar. (...) Intimem-se".

2008.36.00.005103-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : CARLOS ALBERTO DE BARROS  
 ADVOGADO : DF00022999 - CARLA MARIA COSTA BOTELHO  
 ADVOGADO : MT00008400 - LILIAN VANESSA MENDONCA PAGLIARINI E SOUZA  
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"revogo o despacho de fls. 30. (...) Assim, o impetrante deverá regularizar o pólo passivo da presente ação, apontando a autoridade coatora que detenha atribuição legal para desconstituir a ação lesiva, se acaso for concedida a ordem. Prazo de dez dias, pena de indeferimento da inicial. Da emenda o impetrante deverá fornecer cópia para contrafé. Intime-se".

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.008766-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : SILVERIO GALDINO DA CONCEICAO  
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXEC.DO INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Diante do exposto, concedo a segurança para confirmar a liminar. Sem custas (...). Sem honorários (...). Reexame necessário. P.R.I.

2007.36.00.012266-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : DORILINO PREDIGER  
 ADVOGADO : MT00004717 - TADEU MUCIO GALVAO MARQUES VALLIM  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Diante do exposto, concedo parcialmente a segurança, confirmando a liminar deferida em todos os seus termos, para que o impetrado conclua a análise da certificação (processo nº 5420.004571/2005-32), bem como expeça a certidão, estando em condições para tanto, no prazo de quinze dias, a partir da

data da intimação desta sentença, sob pena de multa diária que fixo em R\$500,00 (quinhentos reais). Custas em reembolso. Sem honorários (...). Necessário o reexame. P.R.I.

2007.36.00.012389-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : LIEGE CRISTINA GUIMARAES DE DEUS  
 ADVOGADO : MT00007167 - ANTÔNIO LUIZ DE DEUS JÚNIOR  
 IMPDO : UNIC UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Isso posto, ausente uma das condições da ação, JULGO EXTINTO O PROCESSO, em razão da ilegitimidade passiva ad causam, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC. Sem honorários . Custas pela impetrante. P.R.I.

2007.36.00.012912-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : AGROPECUARIA TUCANO LTDA  
 ADVOGADO : SP00199779 - ANDRE RICARDO RODRIGUES BORGHI  
 ADVOGADO : SP00054914 - PASCOAL BELOTTI NETO  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, concedo parcialmente a segurança, confirmando a liminar deferida em todos os seus termos , para que o impetrado conclua a análise da certificação (processo nº 5420.002494/2004-03), bem como expeça a certidão , estando em condições para tanto , no prazo de quinze dias , a partir da data da intimação desta sentença, sob pena de multa diária que fixo em R\$500,00 (quinhentos reais). Custas em reembolso. Sem honorários (...). Necessário o reexame. P.R.I.

2007.36.00.013330-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MANOEL ALVES PESSOA  
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS  
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida , concedo , em parte , segurança , confirmando a liminar em todos os seus termos . Sem custas e sem honorários (...).Necessário o reexame. P.R.I.

2007.36.00.013478-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : IRANI ZANOTTO  
 ADVOGADO : MT00008593 - ADRIANA CERAVOLO ROPELLI HUCK  
 ADVOGADO : MT0008247B - JONAS J F BERNARDES  
 ADVOGADO : MT00005651 - RICARDO LUIZ HUCK  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, concedo parcialmente a segurança, confirmando a liminar deferida em todos os seus termos , para que o impetrado conclua a análise da certificação (processo nº 54240.00651/2007-81), bem como expeça a certidão , estando em condições para tanto , no prazo de quinze dias , a partir da data da intimação desta sentença, sob pena de multa diária que fixo em R\$500,00 (quinhentos reais). Custas em reembolso. Sem honorários (...). Necessário o reexame. P.R.I.

2007.36.00.015448-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : AGRENCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO : MT00006525 - LUCIEN FABIO FIEL PAVONI  
 ADVOGADO : MT00006228 - RONIMARCIO NAVES  
 IMPDO : SUP. DE OP. DA COMP. NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 IMPDO : DIR. DE GESTAO DE ESTOQUES DA COMP. NAC. DE ABAST. - CONAB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Assim, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do merito, com base no art. 267, inciso VIII, do CPC. Custas , pela impetrante. P.R.I.

2007.36.00.015448-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : AGRENCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO : MT00006525 - LUCIEN FABIO FIEL PAVONI  
 ADVOGADO : MT00006228 - RONIMARCIO NAVES  
 IMPDO : SUP. DE OP. DA COMP. NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 IMPDO : DIR. DE GESTAO DE ESTOQUES DA COMP. NAC. DE ABAST. - CONAB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a despacho:

"Vista ao impetrante para recolher custas finais".

2007.36.00.016604-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : CLAUDIANE BENO MAHL  
 ADVOGADO : MT00006699 - HELIO UDSON OLIVEIRA RAMOS  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 IMPDO : PRO-REITOR ADM. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA (...).Assim, não vislumbro ilegalidade ou arbitrariedade no ato invecivado , (...). Com base na fundamentação desenvolvida , revogo a liminar e nego a segurança. Custas pela impetrante . Sem honorários (...). P.R.I.

2007.36.00.017875-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : LAGOA DAS CONCHAS AGROFLORESTAL LTDA  
 ADVOGADO : MT00009531 - AUGUSTO CESAR LEON BORDEST  
 ADVOGADO : MT00006107 - RAQUEL CORREIA DE SOUZA LEON BORDEST  
 IMPDO : REPRESENTANTE DO ESCRITORIO REGIONAL DO IBAMA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida , inexistindo a obscuridade ou omissão apontadas na peça de ingresso , ou quaisquer outros vícios previstos nos incisos do art. 535 do CPC, rejeito os embargos. P.R.I.

2007.36.00.017896-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MADESC MADEIRAS LTDA - ME  
 ADVOGADO : MT00007525 - ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO  
 ADVOGADO : MT00005819 - FABIO DE AQUINO POVOAS  
 ADVOGADO : MT00011011 - RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida , revogo a liminar e nego a segurança . Custas pela impetrante. Sem honrários (...).P.R.I.

2008.36.00.000826-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ADAM LUIZ CLAUDINO DE BRITO  
 ADVOGADO : MT00011154 - JULIANA BATISTA DOS SANTOS  
 IMPDO : PRES.DA COMISSAO DE EXAME DE ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida, concedo a segurança , confirmando a liminar . Custas em reembolso. Sem honorários (...). Necessário o reexame. P.R.I.

2008.36.00.001216-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : TRANSPORTES JAO LTDA  
 ADVOGADO : MT00006606 - CLAUDIA ANGELICA DE MORAES NAVARRO  
 ADVOGADO : MT0004823B - JAIR DE OLIVEIRA LIMA  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida , denego a segurança. Custas pela impetrante . Sem honorários (...). P.R.I.

2008.36.00.001345-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : RICARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO : MT00010826 - TATIANE CARLA GOMES DE CASTRO  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DO NORTE DO PARANA - UNOPAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante da ausência de ato coator, INDEFIRO inicial, com fulcro no art. 8º, da Lei nº1.533/51. Custas pelo impetrante. Arquivem-se.

2008.36.00.001870-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 ADVOGADO : MT0003561A - REINALDO CELSO BIGNARDI  
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO - CREA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida , concedo a segurança, confirmando a liminar . custas em reembolso. Sem honorários

(...).Necessário o reexame. P.R.I.

2008.36.00.003954-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : THIAGO DEL BARCO DE AGUIAR E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00009461 - BENTO EPIFANIO DA SILVA  
 IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE AFIRMATIVO DE CUIABA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Inexistindo nos autos prova de que a ação anteriormente impetrada foi julgada e transitada em julgado, declaro extinto o feito sem julgamento do mérito, em virtude da litispendência, nos termos do art. 267, V do Código de Processo Civil. Custas pelos impetrantes. Intimem-se. Arquivem-se.

2008.36.00.004159-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : OTAVIO CAVALCANTE DE MATOS  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXEC.DO INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL EM MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Assim, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC. Sem custas. Sem honorários (...). P.R.I.

2008.36.00.004280-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : JONAS FERREIRA DA COSTA  
 ADVOGADO : MS00005868 - MARCO CEZAR ROSADA  
 IMPDO : GER.EXEC. DA AGENCIA DO INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Assim, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC. Sem custas. Sem honorários (...). P.R.I.

2008.36.00.004334-0 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO  
 IMPTE : SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA MT  
 ADVOGADO : MT00004701 - ELIZETE ARAUJO RAMOS  
 ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS  
 ADVOGADO : MT00008146A - MARILAINE PINHEIRO DE MELLO  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida, diante da manifesta ilegitimidade passiva da autoridade indicada como coatora, indefiro a inicial e extingo o processo sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 8º da Lei 1533/51 c/c art. 295, II, e art. 267, I e VI do Código de Processo Civil. Custas pela impetrante. Sem honorários (...). P.R.I.

## 4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
 4ª VARA FEDERAL  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juiz(a) Substituto:

Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA

Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MAIO DE 2008

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2003.36.00.000866-2** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 EXCDO : ROBERTO CARLOS DA SILVA  
 EXCDO : LUCILENE SANTANA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00005717 - MIGUEL ANGELO KABBAD

"Julgo prejudicado o pedido de fls. 134/144, em face da devolução do mandado de desocupação, não cumprido pelo Oficial de Justiça. Publique-se".

**2007.36.00.008291-3** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : RAMILSON BENEDITO FERRAZ DA COSTA

"Defiro a penhora on line, requerida pelo exequente, por estarem presentes os requisitos do art. 185-A do CTN. Confirmado o bloqueio no valor do débito, intime-se a parte executada para impugnar a penhora, no prazo legal. Em caso negativo, dê-se vista ao exequente".

**2006.36.00.010532-4** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
 EXCDO : R F SILVA COMBUSTIVEIS  
 EXCDO : REGINALDO FERREIRA DA SILVA  
 EXCDO : CLOVIS ZEVE COIMBRA  
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR

"Manifeste-se a exequente sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, ambos do CPC. Intime-se".

### AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**1999.36.00.007009-6** EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : ROSANI SGUAREZZI MUSSA DE MORAES E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00003515 - EDUARDO H. GUIMARAES  
 ADVOGADO : MT00006910 - JANAINA PEDROSO DIAS DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : MT00003844 - RENATO DE PERBOYRE BONILHA  
 ADVOGADO : MT0006626B - RODRIGO LANZI DE MORAES BORGES  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

"Chamo o feito a ordem e CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. Intimem-se os Embargantes para, no prazo de 5(cinco) dias, juntar aos autos o instrumento de procuração, uma vez que o documento de fls. 170 trata-se de cópia. Após, façam-me os autos conclusos. Intimem-se".

### AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2004.36.00.007683-3** EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT00000755 - LUIS CARLOS RIBEIRO  
 EXCDO : SPERAFICO DA AMAZONIA S/A  
 EXCDO : LEVINO JOSE SPERAFICO  
 EXCDO : ITACIR ANTONIO SPERAFICO  
 ADVOGADO : MT0006849B - ANDREA GASPERIN ANDRADE  
 ADVOGADO : MT0005954A - ARIANE VETTORELLO

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 794, I, do CPC, c/c 156, I, do CTN, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pelo Executado. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

**2005.36.00.003306-7** EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : JOSE ANTUNES DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00006540 - ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

" (...) Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS, apenas para determinar que sejam excluídos do saldo devedor os valores obtidos mediante capitalização de juros. Deixo de condenar as partes ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência, tendo em vista que esta foi recíproca (art. 21, caput, do CPC), e também porque o representante da Embargante faz parte do Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário - UNIVAG, incumbido de prestar assistência judiciária gratuita. Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

**2003.36.00.009056-3** EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI  
 EXCDO : MARCELO MARINI  
 EXCDO : ALAN AYOUB MALUF  
 EXCDO : OPERA LIGHT CHOPERIA E DANCING LTDA  
 ADVOGADO : MT00004667 - MAURICIO AUDE  
 ADVOGADO : MT00007042 - PEDRO SYLVIO SANO LITVAY

"(...) Isto posto, acolho o pedido e EXTINGO A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas pela Executada. Honorários advocatícios indevidos. Levantem-se eventuais construções patrimoniais, se houver, ficando desde já deferido desentranhamento de documentos, desde que requerido pela(s) parte(s), mediante a substituição por cópias autênticas, às expensas do(s) interessado(s). Transitando em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos, observadas as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

**2006.36.00.010943-8** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : OPERA LIGHT CHOPERIA E DANCING LTDA  
 ADVOGADO : MT00004677 - ALESSANDRO TARSICIO ALMEIDA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00004667 - MAURICIO AUDE  
 ADVOGADO : MT00007042 - PEDRO SYLVIO SANO LITVAY  
 ADVOGADO : MT00009268 - WAGNER MOREIRA GARCIA  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTOS os presentes Embargos à Execução, nos termos do art. 267, VI do CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais cabíveis. Sem custas. Honorários advocatícios indevidos. Transitando em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

**2007.36.00.002032-1** EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : R F SILVA COMBUSTIVEIS E OUTROS  
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

"(...) Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS, quanto ao reconhecimento de capitalização de juros, e DETERMINO que a Embargada exclua a taxa de rentabilidade sobre o montante da dívida. Ante a sucumbência recíproca, os honorários serão proporcionalmente distribuídos e compensados entre eles (CPC, art. 21). Sem custas (art. 7º, da Lei 9289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

**2005.36.00.003304-0** EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : OSMAR AIRES RODRIGUES  
 ADVOGADO : MT00006540 - ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

" (...) Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS, apenas para determinar que sejam excluídos do saldo devedor os valores obtidos mediante capitalização de juros, pela ocorrência de Amortização Negativa. Deixo de condenar as partes ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência, tendo em vista que esta foi recíproca (art. 21, caput, do CPC), e também porque o representante da Embargante faz parte do Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário - UNIVAG, incumbido de prestar assistência judiciária gratuita. Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

**2004.36.00.007409-0** EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
 EMBTE : JOSE EDUARDO RODRIGUES GIMENES  
 ADVOGADO : MT00004624 - MIRIAN CRISTINA RAHMAN MUHL  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL-ITR

"(...) Isto posto e devido à perda do objeto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais ( art. 795 do CPC). Sem custas (art. 7º, da Lei nº 9.289/96). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

**2001.36.00.001923-2** EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR  
 ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
 EXCDO : JOSE EDUARDO RODRIGUES GIMENES  
 ADVOGADO : MT00004624 - MIRIAN CRISTINA RAHMAN MUHL

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos ( CPC, art. 795).

Defiro eventual pedido de desentranhamento de documentos mediante substituição por cópia nos autos. Dispensadas custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria nº 49/2004, do Ministério da Fazenda e Lei sob nº 10.522/2002 de 19/07/2002. Levante(m) penhora(s), se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

**2006.36.00.008227-2** EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : CLAUDIO SPARANO - EPP  
 ADVOGADO : MT00003826 - NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO  
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
 ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI

"(...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos, ante a obediência das cláusulas do contrato entabulado pelas partes. Condeno o Embargante no pagamento de honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas (Lei nº 9289/96, art. 7º). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Desentranhe-se petição de fls. 44/45 em face da preclusão consumativa e torne sem efeito a certidão e fls. 41-verso. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

**2006.36.00.013137-8** EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00004939 - DANIELA MARQUES ECHEVERRIA  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

"(...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos. Deixando de condenar o Embargante ao pagamento de honorários advocatícios, tendo em vista o múnus de curador especial, nos termos da Súmula nº 196 do Superior Tribunal de Justiça. Sem custas (Lei nº 9289/96, art. 7º). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

**2005.36.00.003245-2** EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 EMBTE : GERALDO BATISTA  
 ADVOGADO : MT00004867 - JOAO ERNESTO PAES DE BARROS  
 ADVOGADO : MT00004699 - SILVANO MACEDO GALVAO  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

"(...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos, ante a obediência das cláusulas do contrato entabulado pelas partes. Condeno o Embargante ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º do CPC. Sem custas (Lei nº 9289/96, art. 7º). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

**2007.36.00.000587-0** EMBARGOS DE TERCEIRO  
 EMBTE : EVERTOM MELCHIOR  
 ADVOGADO : MT00009473 - FABIO SILVA DOS SANTOS  
 EMBDO : UNIAO FEDERAL  
 EMBDO : BERNARDETE DE BORTOLI KLAUS  
 EMBDO : JOSE FRANCISCO KLAUS  
 ADVOGADO : RO00000772 - JOSE ORLANDO MURARO SILVA

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, por ausência de interesse de agir, no que diz respeito à União, nos termos do artigo 267, VI, do CPC. E JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS. Custas e honorários advocatícios a cargo do Embargante, os quais fixo em R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 20, § 4º do CPC. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

**2004.36.00.006565-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT  
 ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA  
 EXCDO : SUELY BOGNAR MARTINS

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Sem custas e honorários. Oficie-se ao Juiz relator do agravo de instrumento nº 2005.01.00.065255-0, informando o teor desta decisão. Levante(m)-se a(s) penhora(s), se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

**2007.36.00.015617-7** EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
EXCDO : LAURINDO DE SIQUEIRA FILHO

"(...) Isto posto, HOMOLOGO a desistência requerida, com fulcro no art. 569, CPC e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Exequente. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

**2007.36.00.002429-1** EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
EXCDO : FLAG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E MOBILIARIOS LTDA

"(...) Isto posto, HOMOLOGO a desistência requerida, com fulcro no art. 569, CPC e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria MF-49/04, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

**2008.36.00.004153-8** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT  
ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
EXCDO : GILSON BRIGIDO LEMOS

**2008.36.00.004296-1** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT  
ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
EXCDO : TOBIANO AGROPECUARIA LTDA  
EXCDO : JOHN ALBERTO LEHNEN

**2008.36.00.004365-1** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT  
ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
EXCDO : VANDERLANDE JOSE SILVA ME  
EXCDO : VANDERLANDE JOSE SILVA

**2008.36.00.004434-1** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT  
ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
EXCDO : LEONARDO DE ARRUDA FIGUEIREDO ME  
EXCDO : LEONARDO DE ARRUDA FIGUEIREDO

**2008.36.00.004743-6** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT  
ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
EXCDO : JOSE VICENTE NUNES RONDON  
EXCDO : JOSE VICENTE NUNES RONDON ME

**2008.36.00.004748-4** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT  
ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
EXCDO : LENY ROSA FILHO  
EXCDO : CLINIVET PRODUTOS SERVICOS VETERINARIOS LTDA ME

**2008.36.00.004962-1** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE GOIAS E TOCANTINS  
ADVOGADO : GO00020682 - RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA  
EXCDO : DAVID ANTUNES COSTA

**2008.36.00.004965-2** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE GOIAS E TOCANTINS  
ADVOGADO : GO00020682 - RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA  
EXCDO : STIC SERVICE LTDA

**2008.36.00.004967-0** EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE GOIAS E TOCANTINS  
ADVOGADO : GO00020682 - RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA  
EXCDO : ANDREA CAROLINA ARAUJO GOMES

"(...) Isto posto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 295, III, c/c o art. 267, I e VI, ambos do CPC, c/c o art. 1º, da lei nº 9469/97, por ausência de interesse de agir. Sem ônus para as partes. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

### EDITAL

O Juiz Titular da Vara Federal de Rondonópolis, com fundamento no art. 13, III, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, em observância ainda às disposições normativas constantes do Provimento-Geral Consolidado da Corregedoria da Justiça Federal da Primeira Região e da Resolução 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, faz saber que realizará:

### INSPEÇÃO

para a verificação dos serviços internos da vara, de 09 a 13 de junho de 2008, das 9h às 18h, período em que os prazos ficarão suspensos e não haverá atendimento ao público, à exceção dos casos em que haja risco de perecimento de direito; convocando todos os servidores para auxiliar na execução dos serviços; ficando convidados, para o acompanhamento dos trabalhos, o Ministério Público Federal, a Advocacia-Geral da União, a Defensoria-Geral da União e a Ordem dos Advogados do Brasil; permitindo-se, finalmente, às partes interessadas que apresentem as reclamações que entenderem cabíveis.

Rondonópolis-MT, 08 de maio de 2008.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO  
Juiz Federal

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2008** - Id. 57.173- no dia **30 de maio de 2008 às 09h** - na Sala de Licitação - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça. **Objeto:** Contratação de empresa habilitada para execução de serviços de vedação para eliminar focos de entrada de água no setor de Taquigrafia e outros, localizado no bloco dos Plenários do Poder Judiciário/MT. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 13 de maio de 2008.  
Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2008** - Id. 202.381 - no dia **29 DE MAIO de 2008 às 10h - HORÁRIO DE BRASÍLIA** - no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) **Objeto:** Aquisição de Transformador trifásico 150KVA, 13.8KV/220-127volt, novo, para a Comarca de Alta Floresta/MT. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 13 de maio de 2008.  
**Belª Cláudia R. Duarte Bezerra Candia**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2008** - Id. 201.059 - no dia **29 de maio de 2008 às 09h**

– na Sala de Licitação - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.  
**Objeto:** Contratação de empresa habilitada para organização do acervo documental administrativo e digitalização de acórdãos judiciais encadernados arquivados para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 13 de maio de 2008.  
 Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2008** - Id. 201.209 - no dia **28 de maio de 2008 às 09h** – na Sala de Licitação - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.  
**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com cobertura integral de peças, nos condicionadores de ar Chiller do Salão Nobre, Plenários e do Anexo dos Juizes Auxiliares de 2º Grau – Tribunal de Justiça. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 13 de maio de 2008.  
 Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será REABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2008-SRP** no dia **28 DE MAIO de 2008 às 10h** – **HORÁRIO DE BRASÍLIA**, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos e diversos), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

**Obs.: As propostas deverão ser reenviadas.**

**\*Repubbicado para reabertura de licitação por erro material na publicação no site.**

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 13 de maio de 2008.

**Belª Claudia R. Duarte Bezerra Candia**  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT - JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 2003/255.

EXEQUENTE(S): J. WANDERLEY GARCIA DUARTE E ADV. ASSOC. S/C  
 EXECUTADO(A,S): COMERCIAL RIO VERMELHO DE BEBIDAS LTDA  
 CITANDO(A,S): Executado(as): Comercial Rio Vermelho de Bebidas Ltda, CNPJ: 32.998.254/0001-37/Inscrição Estadual: 13074938-9, na pessoa de seus representante legais PAULO HENRIQUE REZENDE DE SOUZA, portador do CPF nº 159.424.938-5 e ADRIANA DE FÁTIMA SILVA SOUZA portadora do CPF nº 215.679.008-60

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/10/2003

VALOR DO DÉBITO: R\$ 88.600,33

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Sônia Godas Galhardo – Escrevente Judicial, digitei. Rondonópolis – MT, 25 de outubro de 2007.

Maria de Lourdes Santana Vieira - Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/04

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITIQUIRA – MT - JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2005/50.

AÇÃO: Execução.

EXEQUENTE(S): Cooperativa de Crédito Rural do Sul de Mato Grosso LTDA – SICREDI SUL

EXECUTADO(A,S): Maria de Lurdes Celestino Pereira e Erivaldo Bernardino de Andrade e Vanusa Lima da Silva

CITANDO(A,S): Executados(as): Vanusa Lima da Silva, CPF: 842.959.611-72, RG: 01093444 SSP MS Filiação: Ademir Ferreira da Silva e Maria Sueli de Lima Silva, data de nascimento: 7/9/1975, brasileiro(a), natural de Rondonia-RO, casado(a), recicladora, Endereço: incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/3/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.745,36

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (ter) dias PAGUE o débito ou nomeie bens à penhora para garantia do débito, caso em que correrá o prazo de 15(quinze) dias, para interpor embargos à execução, querendo. Para pronto pagamento, foram fixados os honorários em 10% (dez por cento), sobre o valor do débito.

RESUMO DA INICIAL: "...A exequente é credora dos executados, sendo o débito representado por Contrato e Nota Promissória nº40430455-9, no valor de R\$7.408,00(sete mil, quatrocentos e oito reais, com vencimento final para em 17 de agosto de 2004... (assina) Dr. Duílio Piato Junior – OAB/MT3719.)" Eu, Iolanda Leandro Toledo, Tec.Judicial, o digitei. Itiquira – MT, 28 de março de 2008.

Suelma Inácio de Jesus - Gestora Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT  
 JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 1998/766 ESPÉCIE: Execução PARTE REQUERENTE: BANCO BANORTE S/A PARTE REQUERIDA: ANTÔNIO ROBERTO ROQUE e ELIANE FRIDEL INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: ANTÔNIO ROBERTO ROQUE, CPF nº 241.837.171-91 e ELIANE FRIDEL, CPF nº 344.562.951-04 FINALIDADE: FICAM OS REQUERIDOS, DEVIDAMENTE INTIMADOS DA PENHORA VIA BACEN – JUD, QUE RECAIU SOBRE AS CONTAS CORRENTES ESPECIFICADAS AS FLS. 100/101 DOS AUTOS, CONFORME RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS DE TRANSFERÊNCIAS, DESBLOQUEIOS E/OU REITERAÇÕES PARA BLOQUEIO DE VALORES, FICANDO AINDA, DEVIDAMENTE INTIMADOS DE QUE A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, FLUIRÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OPOR, QUERENDO, EMBARGOS DO DEVEDOR. DESPACHO: "Vistos, etc. Defiro a penhora on line, devendo o credor apresentar demonstrativo de débito atualizado. Após, efetive-se. Realizada a penhora, diga do credor e intimem-se os executados, nos termos da Lei. Intime-se. Cumpra-se. (A) Rita Soraya Tolentino de Barros". Cuiabá – MT, 3 de abril de 2008. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

## JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

## ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

## DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beijar, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoar o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".